ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 295
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 24

O senado, em sessão de hoje, approvou a emenda, apresentada ao orçamento da fazenda autorizando o governo a endossar um emprestimo de dois milhões esterlinos para a prefeitura daqui.

— Foi approvado em terceira discussão o projecto sobre o orçamento da azenda.

— As emendas do senado ao orçamento do exterior rejeitadas pela camara foram approvadas.

— Sobre creditos e licenças foram hoje approvados trinta e tantos projectos.

— A's 4 horas da tarde o senador Severino Vieira começou a combater o projecto, com o substitutivo da camara, que altera a lei eleitoral Rosa e Silva.

— Haverá hoje sessão nocturna para a terceira discussão do orçamento da industria.

Equivalencia naval. Despacho n. 9

RIO, 24

Consta que o sr. Victorino La Plaza, ministro do exterior da Republica Argentina, em visita amigavel ao dr. Domicio da Gama, declarou ao ministro brasileiro que o seu paiz nunca cogitou de propor a equivalencia naval ao Brasil.

— Consta tambem que foram dadas pelo sr. La Plaza explicações sobre o celebre caso da falsificação do telegramma n. 9.

Festa na Exposição

RIO, 24

No recinto da Exposição nacional realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, uma bella festa em beneficio da infancia desamparada.

Haverá distribuição de brinquedos ás crianças.

Incidente da Venezuela

RIO, 24

O barão do Rio Branco recebeu telegramma do dr. Joaquim Nabuco, ministro plenipotenciario do Brasil, nos Estados Unidos, dizendo acharem-se reabertas as negociações sobre o incidente da Venezuela e que o ministro do Brasil em Caracas está incumbido de representar os interesses da America do Norte.

Orçamento da viação

RIO, 24

Entre as emendas apresentadas ao orçamento da viação e que foram approvadas no senado, figuram as que supprimem a autorização ao governo para aproveitar os edificios da Exposição nacional para as escolas superiores e a que manda que na reforma dos correios seja mantido todo o pessoal existente e preenchidos os logares de accesso por funccionarios de categorias inferiores.

Natal

RIO, 24

O natal aqui passará em festas ruidosas.

Em todos os templos serão celebradas missas.

Haverá durante a noite bailes carnavalescos em diversas sociedades.

Dr. Miguel Calmon

RIO, 24

Acha-se enfermo o dr. Miguel Calmon, ministro da industria.

Conde Sellir

RIO, 24

O conde Sellir, ministro portuguez junto ao nosso governo, teve ordem de regressar para Portugal.

Guerra Junqueiro

RIO, 24

Consta que o grande poeta portuguez Guerra Junqueiro, na sua viagem ao Brasil, a convite dos estudantes brasileiros, virá acompanhado de varios homens eminentes nas letras, em Portugal.

Escola de aprendizes

RIO, 24

Foi nomeado immediato da Escola de aprendizes marinheiros nesse Estado, o tenente Pinheiro Bittencourt.

Fallecimento

RIO, 24

Falleceu o dr. Augusto Paiva de Magalhães Calvet.

Cambio

RIO, 24

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Ministerio

LISBOA, 24

Onze vultos do partido progressista recusaram fazer parte do gabinete que está sendo organizado com difficuldade pelo conselheiro Veiga Beirão.

— O governo chamou para organizar o novo ministerio o conselheiro Antonio Azevedo.

Charcot

PARIS, 24

O senado approvou o projecto sobre cincoenta mil francos para a expedição do explorador scientista Jean Charcot.

Fallecimento

PARIS, 24

Falleceu hoje nesta capital o deputado Monjarret.

Exposição aeronautica

PARIS, 24

O sr. Armand Falliéres, presidente da Republica, inaugurou hoje a exposição aeronautica no palacio dos Campos Elysios.

Naufragio

LONDRES, 24

Naufragou o paquete *Irada*, na costa da Irlanda, perecendo afogados o commandante e muitos passageiros.

Destroyer «Matto-Grosso»

LONDRES, 24

Foi hoje lançado ao mar o novo destroyer brasileiro *Matto-Grosso*.

Desmentido

LONDRES, 24

Foi desmentida a noticia de que o rei Eduardo VII desistisse da sua visita a Berlim.

Presidente Castro

BERLIM, 24

Os medicos assistentes do sr. Cypriano de Castro, presidente da Venezuela, opinaram não submettel-o á operação.

Projectil

BERLIM, 24

O engenheiro militar Schradar inventou um projectil para destruir os aeronaves.

Estellionatario

ROMA, 24

O conde Luiz Menabra foi preso como estellionatario.

Ferri

ROMA, 24

O professor Enrico Ferri declarou ser partidario decidido da emigração para o Brasil.

Enfermo

VIENNA, 24

Acha-se gravemente enfermo o ministro Kossuth.

A Austria, a Turquia e a Russia

VIENNA, 24

Aggravaram-se alarmantemente as relações entre a Austria e a Turquia.

— A Russia critica de modo acerbo a annexação das provincias de Bosnia e Herzegovina á Austria e insiste que a questão seja submettida á conferencia dos paizes signatarios do tratado de Berlim.

Banquete

BRUXELLAS, 24

O rei Leopoldo II banqueteou hoje o ministro brasileiro, dr. Manuel de Oliveira Lima.

Congresso das mulheres

S. PETERSBURGO, 24

Foi hoje inaugurado o congresso das mulheres.

Ministerio

ASSUMPÇÃO, 24

Será nomeado o dr. Alfredo Jaques, encarregado dos negocios do Paraguay no Rio de Janeiro.

Asylados

ASSUMPÇÃO, 24

No vapor *Javary* partiram hoje para Buenos-Aires, os srs. José Gil, Miguel Silveira e Luiz Correia, que se achavam asylados na legação brasileira nesta capital.

Estes tres asylados são implicados na ultima revolução contra o governo paraguayo.

O tempo

BUENOS AIRES, 24

A Assistencia publica distribuiu instrucções afim de evitar insolações que continuam fazendo victimas.

— Desabou hontem forte temporal, fulminando um raio tres operarios que trabalhavam num café.

— Na provincia de Santa Fé um terrivel cyclone destruiu centenas de casas mais importantes nas povoações circumvisinhas.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO:—*Uma visita de el-rei ás adegas de Villa Nova de Gaya—A proposito de vinhos finos—O «Romané Conti» e o vinho do Porto—A admiração que por elle tem a Inglaterra—Horacio cantal-o ia se ainda fôsse vivo—Os armazens da Real companhia vinicola—Vinhos historicos e vinhos politicos—A rainha no atelier de Teixeira Lopes—Uma festa de arte—O general brazileiro Bento Gonçalves—Um grande estatuario.*

Durante a sua permanencia no Porto, o rei d. Manuel tem visitado, com os estabelecimentos officiaes, os estabelecimentos fabris e de commercio, ficando a conhecer como funcciona toda esta poderosa engrenagem social e quanta riqueza faz correr na patria portugueza, vitalizando-a. Uma dessas visitas que bastante me impressionou foi a realizada aos armazens de vinhos finos de Villa Nova de Gaya, vinhos que representam, certamente, um dos primeiros productos do paiz agricola. Estava um lindo dia, resplandecente de sol e duma temperatura tão doce que fazia abrir, nos jardins, as violetas exhalando-se em aromas. O rumor das festas com que o moço rei foi recebido vinha morrer brandamente na cidade: e eu, de certo commovido pela belleza das horas que deslisavam com doçura, e ao contemplar de longe a risonha e verde paizagem de Gaya, recordava o velho poeta latino compondo outrora as suas odes ao vinho da Rhetica e perguntando a si mesmo, na linguagem harmoniosa que os deuses falaram «quem dignamente o cantaria.» Por momentos, cheguei a ter pena de que Horacio não pudesse resuscitar, não só para que me fôsse dado vel-o conversando com Virgilio sob a sombra velludosa e amena dos parreiraes do Lacio, como ainda para ler os versos maravilhosos que elle gravaria a buril nos marmores brunidos, ao beber um calice de vinho das adegas de Villa Nova—que ahi no Brasil muito bem conhecem!

Ah! que vinhos! E' certo que elles me interessam talvez mais pela côr e pela transparencia, do que pelo sabôr porque para mim—pobre peccador com todos os defeitos e todas as virtudes dos homens do meu tempo—a bebida predilecta é a agua, essa agua crystalina colhida nas fontes e jorrando, borbulhando numa abundancia sagrada do potente flanco da terra. Bebendo a, sinto a impressão consoladora e energica de que uma particula da força e do vigor da natureza se communica ao meu corpo e de que uma saude esplendida entra no meu peito, vitalizando-o. Depois, como a agua corre e canta por toda a parte, brotando da propria rocha, circulando nos terrenos mais adustos e bravios como um sangue rico, não ha necessidade de falsifical a—e eu amei sempre a verdade, tanto na alimentação como na philosophia.

Tenho ouvido, porém, dizer que o vinho do Porto quando é bom e quando, sobre as garrafas que o contêm, como uma essencia preciosa, pesa o venerando pó dos seculos idos, faz esquecer a um mortal todas as desditas e todas as tristezas do mundo, inspirando-lhe o amor á vida, insuflando-lhe confiança e alento, transmittindo-lhe alegria e verbosidade, dando-lhe mesmo, por momentos, a illusão do céo! O *Romané Conti* de que o Diabo falava com vehemencia e exaltada admiração ao sr Theodoro, do *Mandarim*, custava onze mil réis por garrafa:—e mortal que o provasse e lhe aspirasse o aroma, não hesitaria em assassinar seu pae (assim o garantia Satan!) para o beber outra vez!

Pois bem! Nos armazens de Villa Nova ha vinhos do Porto que valem fortunas e que fariam deitar de goso as papillas gustativas do sr. Theodoro, já nos annos felizes de sua opulencia, quando a fortuna do mandarim lhe permittia comer pêcegos em janeiro e dormir num leito de cedro e ouro, aninhado sob um docel de cortinados em que ondulavam versos eróticos de Catullo, bordados a perolas! Assim me têm garantido devotos deste vinho admiravel que em pleno dias de descrença e de aridez dalma, frue ainda inabalavelmente a veneração, o culto, o amor que só as religiões fruiram. A Italia da Renascença teve licôres acirrantes da gula possuindo o poder mysterioso e terrivel de fulminarem convivas odiados que só pela morte era possivel arrancar de braços marmoreos e de languidos seios femininos.

Não errarei, porém, que seria summamente doce morrer envenenado pelos philtros misturados ao vinho do Porto, se elles descendessem das garrafeiras de Brinvilliers ou se, como a «Lacrima Christi» tivessem rebrilhado no esplendor das luzes, á mesa dos festins cardinalicios da Roma antiga!

∴

Ah! eu tenho os visto resplandecer em crystaes, nos banquetes cerimoniosos, tomarem colorações esplendorosas entre o faiscar das pratas e o brilho das porcellanas esvaindo-se em perfumes que suggerem estranhamente as rusticas encostas batidas de sol que os produziram, e ao mesmo tempo, os requintes, as elegancias, as grandezas, as sumptuosidades aristocraticas.

Por esses vinhos, já um compatriota meu pôde avaliar nitidamente que o parisiense não é tão culto e tão subtil como nós aqui em Portugal nos habituamos a julgal-o. Certa noite, num jantar de annos, em pleno *boulevard*, querendo dar a Paris a certeza de que em Portugal tambem ha coisas optimas, esse meu patricio foi buscar ao seu quarto uma garrafa suja de poeira vil e maculada de teias de aranha, pegando-lhe com a cautella e com a ternura com que pegaria num vaso sagrado. Depois de a desarrolhar, pediu calices e em cada um delles derramou algumas gotas avaras desse liquido como se se tratasse da agua da fonte de Juvencio. A' mesa estavam criaturas nascidas em Paris, e o meu compatriota foi bizarro, exclamando:

— Bebam!

Já o seu coração transbordava de patriotico orgulho e já a sua vaidade esperava um enthusiastico hymnario de saudação ao vinho do Porto que offerecia: os convivas parisienses, porém, beberam de um trago a preciosidade, lamberam os beiços e pediram avidamente mais. A colera que nesse momento se apossou do «portuguez d'aquem e d'álem mar» foi medonha. Como? Pois uma cidade a que se chama o cerebro do mundo e a patria da belleza, da cultura, do espirito, não sabia beber vinho do Porto, emborcando-o brutalmente como se elle fosse uma tibornia abominavel? Disto concluiu o meu perspicaz amigo que o bom gosto e a civilização de Paris são apenas uma hyperbole de jornaes portuguezes. Com effeito, nem todos os povos do universo estão aptos a beberem os vinhos finos dos armazens de Gaya, mesmo que taes povos tenham feito uma luminosa jornada ascendente através das edades. Para beber esses vinhos é necessario possuir se conjunctamente a sensibilidade e o temperamento esthetico de um artista e a fé de um fanatico: é preciso leval-o aos labios com o respeito com que um sacerdote celebra um rito! O vinho do Porto é portuguez, certamente: comtudo, poucos portuguezes sabem apreciál-o com o talento, a perspicacia, a supremacia intellectual e emotiva que elle exige. Apenas os inglezes que vieram do seu frio e nevoento paiz attraidos pela fama desse nobre vinho que *lord* Byron cantou em bellas e ardentes estrophes—o bebem com a distincção fidalga, a arte, os lentos vagares de que não prescinde—aos pequeninos góles sobriamente, demoradamente, para dar tempo a que todo o aroma que o perfuma desappareça na mucosa da bôca: de olhos fechados, como se para saborear este vinho transcendente fosse imprescindivel olhar para a alma e concentrar nella todos os sentidos humanos!

Quo te carmina dicam, Rethica?

Bom Horacio, para quem o vinho da Rethica só era digno de ser cantado pela vóz divina dos Immortaes! se hoje fosses vivo, porém, dirias com enlevo:—«Vinho do Porto, quem te ha-de cantar com verdade e com belleza?»

∴

Os depositos da Real companhia Vinicola do norte de Portugal e da Companhia agricola e commercial dos vinhos do Porto são, na verdade, dignos de vêr-se. Só nos vastos armazens da primeira destas companhias ha nada menos de oito mil pipas exhibindo os seus hydropicos ventres na penumbra das adegas, onde reina um silencio conventual e ainda existe uma perpetua frescura de cellula frescura embalsamada pelo perfume inconfundivel desse «Port-wine» que a Inglaterra tem, de certo, em muito mais conta do que a alliança com o meu paiz. Essas oito mil pipas formam toda uma cidade immensa onde se erguem fantasticas architecturas. Um dia em que a visitei sai de lá deslumbrado—e extenuado. Tive de percorrer, effectivamente, longas ruas de toneis, duma inercia de monstros que pesadamente fizessem a sua digestão: avenidas de vasilhas contendo um liquido mais saboroso e perturbador do que a ambrozia dos deuses—com que outrora Calypso refrescou as sêdes de Ulysses, o mais astuto dos homens—: enormes ruelias de vinhos do Porto donde emanava um cheiro vago de fructa madura: e, já cançado, fui sentar-me sem forças numa larga praça de *champagne* nacional, considerando como um interesse sempre crescente as bizarras construcções feitas com pipas. Oh! fartura abençoada! E como devia ser feliz a nação que tanta riqueza produz e que dos seus uberrimos seios sae em catadupas!

O meu espanto foi grande quando um empregado me mostrou as preciosidades da opulenta Companhia, constituidas por vinhos que datam desde 1756! O que esses vinhos seculares—que dão já uma rasoavel noção da immortalidade!—suggeriram ao meu espirito! Tendo sido engarrafados em 1756 são, portanto, contemporaneos de Luiz XVI e de Maria Antonieta. As uvas que serviram para a sua composição amadureceram nas encostas do Douro sob um sol que illuminou a terra antes da guilhotina, dos Estados Geraes, de Maximiliano de Robespierre, o incorruptivel e quando apenas começavam a alvorecer os idyllios meigos do Petit Trianon!

Durante alguns minutos pensei que esses vinhos famosos não eram somente o nectar que nos banquetes são offerecidos em calices facetados e rutilantes, com uma devoção quasi religiosa—mas vinhos historicos. Esfreguei os olhos atordoado por este sonho da minha fantasia, e continuei a admirar a garrafeira fabulosa, encontrando vinhos com legendas e datas que me maravilharam. Havia-os contemporaneos de Napoleão I e das victoriosas campanhas da Italia; havia os da éra distante da revolução portugueza de 1820 e dos primeiros triumphos do constitucionalismo: havia-os do tempo de *Maria da Fonte* e ainda de 1846—vinhos setembristas, vinhos da época agitada de José Passos. Tirei o meu chapéo com respeito, saudando a velhice veneranda destes vinhos politicos e experimentei uma emoção incomparavelmente maior do que a que havia experimentado até ahi deante dos Tokay, dos Johannisberg, dos falernos e doutras especies romanticas e sentimentaes hoje em decadencia com o positivismo dos paladares do nosso tempo. Da minha alma subiu um cantico cheio de ternura e de poesia á terra divina onde o vinho do Porto se cria, verdadeira terra da Promissão fertil e abençoada, que todas as primaveras nos encanta com as suas rosas e que todos os outomnos nos offerta o pão e este deleitoso liquido que se diria feito de sol condensado, dos habitos virginaes da natureza, de assucar e de luz e que em setembro é colhido pelas lindas raparigas do norte, cantando á desgarrada ou dansando a «Vira», ás horas de sésta!

∴

Como lhes falo de visitas reaes, não quero esquecer uma dellas, que foi, por signal, gentilissima:—a da rainha d. Amelia ao *atelier* do notavel esculptor Teixeira Lopes. Esse *atelier* (já tive occasião de o dizer aos leitores destas cartas) é uma das mais bellas coisas do paiz, pela sua graça artistica, pela sua architectura que lhe imprime um ar recolhido e suave de capella, pelas obras primas que amoresamente ali tem accumulado Teixeira Lopes, que ás suas elevadas faculdades creadoras e á sua inspiração poderosa, allia uma sensibilidade esthetica e um bom gosto inconfundiveis. Para a esperada recepção da rainha foi alle decorado com palmeiras ondulantes e verdes curvando-se elegantemente ao vento, begonias de folhas espalmadas e ferruginosas ou com largas manchas prateadas, arbustos vestindo as escadarias de viço e de verdura, flôres abrindo e exhalando aromas sob a luz candida e pura da tarde. O jardim que circumda o edificio era uma perfeita maravilha pelo seu esplender ornamental. Emergindo dos tufos de folhagem, branquejavam marmores alvinitentes evocando carnações tão transparentes e immaculadas, que o sol parecia traspassal-as dourando-as e dando-lhes maior relevo: reluziam bronzes magnificos, figuras épicas de guerreiros agitando no ar luminoso uma espada: alvejavam gêssos duma impolluta brancura:—e por toda a parte havia um fino ambiente de belleza e de arte, que fazia sonhar meigamente as almas.

Quando entrei nesse lindo recinto, a minha vista parou na estatua épica do general brasileiro Bento Gonçalves que o esculptor concluiu para uma praça do Rio Grande do Sul e que se encontra já fundida em bronze. E' admiravel pela poderosa expressão da mascara, pela attitude, pela vida que tumultuosamente palpita, estremece, nesse corpo. O general parece avançar, de espada núa, as roupagens parecem voar, sente-se o heróe costumado ás victorias desvairado, allucinado pela coragem que em todo ella vibra e o transfigura!

Ao lado, poucos passos adeante, estava o busto lyrico e adoravel dum pequerrucho que sorria no resplendor da claridade com a face cheia de covas. Ah! com que realidade Teixeira Lopes consegue reviver no marmore a infancia e a velhice! Com que amor, com que ternura, com que sentimento profundo elle espiritualiza a pedra fria, sempre que della arranca estas esplendidas obras plasticas!...

A tarde em que a rainha visitou esse *atelier*, onde o artista se refugia com o seu interior sonho de belleza, para dar corpo ás suas idealizações, foi admiravel. Servindo de fundo a um incomparavel esplendor de formas e de linhas, havia, pendentes das janellas, colchas de damascos vermelhos e amarellos, espalhando uma leve, incoercivel coloração á sua volta: e a scena era bellissima e imprevista. Em cima, por toda a casa—que é um grande museu de joias, de scintillações de pedrarias, de pinturas raras, de marfins, de bronzes, de nudezes de estatuas, de tapetes de Arraz e da Persia, de faianças de Delft, de Majolicas, de ceramicas do Rato e de Rocha Soares, de porcelanas do Japão e da China—agglomeravam-se os convidados esperando a sra. d. Amelia, tendo alguns delles enormes ramos de orchideas nas mãos para offerecer á sua magestade. Esta scena se tinha repetido poucos dias antes, quando no mesmo *atelier* esteve o dr. Rodrigues Alves, o ex-presidente da Republica do Brasil, que aqui no Porto teve uma recepção carinhosa e affavel!

∴

A entrada da rainha nesse inviolavel recanto de belleza e de arte, Ernesto Maia, que é um executante distinctissimo, tocou no orgam Mustel o preludio do *Parcifal*—e foi esse, certamente, um dos mais bellos momentos da cerimonia, pelas emoções que suggeria nas almas de sensibilidade delicada. A rainha, feitas as apresentações, quiz ver tudo minuciosamente. Uma das obras de que mais gostou foi um enternecedor grupo de duas criancinhas dormindo encostadas uma á outra, e que são, com effeito, das mais lindas composições esculpturaes que tenho admirado, pela modelação, pela naturalidade, pelo halo de innocencia e de pureza que sobre as suas frontes desce e as aureóla. Quanta paz! Que serenidade! Que graça e que encanto!

Mais adeante, a sra. d. Amelia observou detidamente o monumento a Camões destinado a Paris. A composição é originalissima. Sobre um rochedo pelas ondas do mar, ergue-se o busto do poeta immortal. No alto, uma ave symbolica do seu genio alado e da epopéa maritima luzitana. Admirou ainda um Christo, em barro, pregado na cruz e duma expressão angustiada e ao mesmo tempo resignada e doce. A figura monumental feita para o tumulo de Garrett impressionou vivamente sua magestade, pela funda inspiração. Ha nessa figura qualquer coisa de enygmatico e de fugidio como o ideal.

Depois, a rainha analysou demoradamente o seu busto em marmore, em que o esculptor trabalha. A semelhança é flagrante: a modelação inexcedivel: a belleza plastica perfeita.

— Não está ainda concluido— disse Teixeira Lopes, porque quero pôr nesta obra todos os meus recursos artisticos, de resto muito limitados!

Sua magestade interrompeu o estatuario com palavras de alto elogio para o seu talento. Dahi a momentos, parava ante a estatua de Bento Gonçalves que, no fulgor resplandecente do sol, era na realidade um grito de epopéa! E eis aqui, em linhas rapidas, o que foi essa festa encantadora, que ainda revivo com enlevo pela recordação inolvidavel que deixou no meu espirito. Já vão passados muitos dias: a rainha e o rei entraram já em Lisbôa, depois de vinte e cinco longos dias de acclamações constantes, a que todo o norte monarchico se associou com um calor de que eu nem sequer suspeitava: e, no emtanto, a visita ao *atelier* de Teixeira Lopes ainda se não apagou na minha emoção, pela sua delicadeza, pela sua graça e pela sua finura incomparavel. A ella compareceram artistas e publicistas: e para salientar a sua formosura nada faltou—nem as lindas mulheres nem as lindas flôres.

João Grave.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Acto religioso—Effectua-se:

Egreja do Bom Fim, em Olinda, 7 horas da noite, novena do respectivo padroeiro.

Malas—Expedem-se:

paquete *Parahyba*, portos do sul;
paquete *Natal*, portos do norte;
paquete *Bragança*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia industrial pernambucana — Convite aos accionistas para irem receber o 12.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ou 14$000 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho do corrente anno;

Lei n. 33— Orçamento do municipio de Gameilleira para o exercicio de 1909;

Associação commercial beneficente dos merceeiros—Convite aos socios para a assembléa geral a realizar-se no proximo domingo;

Edital n. 162 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

The great western of Brasil railway company, limited—Aviso de que no dia 29 do fluente será inaugurado o trafego de mercadorias, entre as secções Limoeiro e Central, pela nova linha de ligação;

AMANHAN

Acto religioso—Effectua-se:

Egreja do Bom fim, em Olinda, 7 horas da noite, novena do padroeiro.

Missas—Resam-se:

dr. Francisco Xavier Paes Barretto, 7 1/2 do dia, matriz de Pesqueira;
Rosa Martins Ribeiro, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio;
Maria do Monte Carneiro Campello, 6, 6 1/2, 7 e 8 horas, 7.º dia, capella do Collegio Eucharistico.

Malas—Expedem-se:

paquete *Aragon*, portos do sul.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

×

A edição do DIARIO

OITO PAGINAS

SUMMARIO DE HOJE

Telegrammas. Carta de Portugal, de João Grave. A successão presidencial. *Agencia Thompson & C.ª*, continuação do folhetim. Traços, de Leoncio Fontes. O «General Guerrero», festa a bordo do cruzador mexicano, fundeado no porto. Conversas... & Reparos, de Ardys. Varias. «Diario de Pernambuco». A nossa folhinha. Brinde aos leitores. Candidato lusco fusco. Eleições federaes. Monsenhor Walfredo Leal. Promoções. Na mercearia Bastos. Festas intimas. Governo do Estado. Noticias militares. Solicitadas.

×

O tempo

Na vespera de Natal foi alegre o movimento pelas ruas commerciaes da cidade.

O sol, sempre scintillante, derramava do infinito muita luz sobre o Recife já em preparos festivos para a commemoração do nascimento do louro Jesus de Nazareth.

A' noite o numero de transeuntes era incalculavel e aquella transcorreu deliciosa, afagada por um zephyro agradavel e brando.

Os bondes trafegavam cheios de passageiros e os trens de suburbios, principalmente os de Olinda e Varzea, dois logares onde as commissões de moradores se esforçaram para todo brilhantismo dos actos proprios ao acontecimento que a egreja solennisa

O thermometro marcou 28.º a sombra.

×

Eleições federaes

O partido dominante em Alagôas apresentou a seguinte chapa para as proximas eleições federaes: senador, barão de Traipú; deputados, dr. Eusebio de Andrade, coronel Epaminondas Gracindo, drs. Sampaio Marques, Raymundo Pontes de Miranda, Francisco de Novaes Paes Barretto e Natalicio Camboim de Vasconcellos.

Sabemos que a chapa do partido situacionista da Parahyba será a seguinte: senador, monsenhor Walfredo Leal, deputados. drs. Manuel Tavares, Seraphico da Nobrega, Prudencio Milanez e Camillo de Hollanda.

Pela minoria será o sr. Simeão Leal.

×

Cedulas falsas

O tenente Alfredo de Albuquerque Bello, delegado de Barreiros, fez apresentar ante-hontem, na repartição central da policia, devidamente escoltado, o individuo Sebastião Medeiros, que foi preso naquella cidade pelo crime de passador de notas falsas.

Acompanhou-o um officio da referida autoridade, do qual consta, além de outras peças das diligencias policiaes, um auto de perguntas feito ao indigitado criminoso.

Nelle disse Sebastião Medeiros que «no dia 30 do mez passado veiu ao Recife e vendeu ao sr. Antonio Luiz, estabelecido no pateo do Livramento n. 29, 23 couros de boi, recebendo a importancia de 170$ em notas de mil reis.

No mesmo dia tomou o comboio em Afogados e chegando á estação da Escada, lá trocou algumas notas do dinheiro miudo que levava comsigo, com um desconhecido, delle recebendo 6 cedulas de 20$, com as quaes effectuou alguns pagamentos em Barreiros».

O tenente Alfredo de Albuquerque Bello remetteu para a chefatura uma cedula de 50$ sob n. 453764 e 6 de 20$, dos ns. 41934, 41935, 42995, 44577, 44582 e 45367, todas evidentemente falsificadas.

— O criminoso foi recolhido á casa de detenção.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 2 visitas de policia sanitaria, vaccinações 20, intimados 4 proprietarios para executar medidas de hygiene, desinfecções 3.

SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

Transcrevemos do *Diario Official*, de 17 do corrente, as seguintes declarações proferidas pelo dr. Rosa e Silva no senado federal, nas sessões de 15 e 16 do corrente:

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, acabo de chegar ao senado, não tendo ouvido por conseguinte o discurso do nobre senador pela Parahyba...

O SR. COELHO LISBOA — Li o artigo d'*O Paiz*.

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Que já está desmentido pelo *Jornal do Commercio*.

O SR. ROSA E SILVA — ...fui, porém, informado de que s. exc. leu ao senado o artigo d'*O Paiz*; e, como nesse artigo ha referencias á minha pessôa, julgo do meu dever declarar ao senado e á nação que não fui convidado pelo sr. presidente da Republica para conversar sobre candidaturas presidenciaes e que, até este momento, nenhuma palavra troquei com s. exc. a esse respeito.

E' tudo quanto, por agora, me cumpre dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, julgo do meu dever insistir na declaração rectificativa que fiz hontem da tribuna do senado.

Voltando ao assumpto, diz o *Paiz*, na sua edição de hoje:

«No senado, em resposta ao vibrante discurso do illustre representante da Parahyba do Norte, sr. Coelho Lisboa, o sr. conselheiro Rosa e Silva declarou *que não foi convidado pelo sr. presidente da Republica para conversar sobre candidaturas presidenciaes, e que até este momento nenhuma palavra trocou com s. exc. a este respeito.*

Como se vê, o unico ponto que o prestigioso senador por Pernambuco contesta é *que tivesse conversado com o sr. presidente da Republica sobre o assumpto* o que é a fiel expressão da verdade, como acima dissemos. O que s. exc. é incapaz de negar é que tenha estabelecido com o sr. Affonso Penna o acôrdo para a candidatura Campista, facto de que s. exc. não fez mysterio e que tem annunciado a muito de seus amigos.»

Sr. presidente, é tambem inexacta esta affirmação do *Paiz*.

No domingo, em nossa casa, um dos seus dignos redactores disse-me haver sabido, com certeza, estarem combinadas as candidaturas á presidencia e á vice presidencia da Republica, mencionando os nomes. Limitei-me a responder que realmente se tratava de combinar, entre politicos, a candidatura do dr. David Campista á presidencia da Republica, nada havendo ainda em relação á vice-presidencia.

A ninguem, absolutamente a ninguem, eu disse que havia ou tinha estabelecido acôrdo com o illustre dr. Affonso Penna sobre esse assumpto, e a verdade é, conforme já affirmei da tribuna do senado que nem siquer troquei com s. exc. uma só palavra a respeito.

Penso, aliás, sr. presidente, que poderiamos perfeitamente ter conversado sobre o assumpto. (*Apoiados.*) E' direito do presidente da Republica conversar com seus amigos sobre tudo quanto possa interessar á vida nacional (*apoiados*), mas, repito, a verdade é que absolutamente, até este momento, nenhuma palavra troquei com s. exc. a respeito de candidaturas.

Vim á tribuna, sr. presidente, para rectificar apenas o que se me attribue em relação a s. exc. Por ora, quero e devo limitar-me unicamente a isto. (*Muito bem; muito bem.*)

LEIAM NA 2ª PAGINA

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

DIARIO DE PERNAMBUCO

Consta de oito paginas a edição de hoje do *Diario*, para satisfazer ás exigencias de suas publicações.

A' 3.ª pagina, damos a folhinha para o anno de 1909 proximo.

Dispensamo-nos de novas referencias a esse esforçado trabalho de nosso dedicado companheiro tenente-coronel João Dutra.

Pelas suas extensas e seguras informações, a folhinha do *Diario* tem merecido a maior aceitação publica.

Offerecemol-a, pois, como um brinde aos nossos assignantes e leitores, desejando-lhes as mais felizes e alegres festas do natal.

×

*** Como um presente de Natal aos seus leitores *A Provincia* de hontem publicou a circular do coronel Balthazar Pereira, apresentando-se candidato a uma cadeira na camara dos deputados federaes.

A' *sombra luminosa* da bandeira das idéas da *Provincia* o sr. Balthazar colloca sua candidatura.

Essa apresentação traz no bojo coisa muito diversa que o desejo do candidato de chegar ás alturas da representação nacional.

S. s. não se cansa de apregoar a sua intimidade com o sr. Pinheiro Machado, que por signal não é paranympho que faça milagres e chegou mesmo a dizer a certo amigo que seria candidato sómente na certa.

Isto é uma conversa fiada.

O plano do sr. Balthazar é muito outro.

Dando balanço ás suas forças politicas s. s. contará com os seus typographos e mais uma meia duzia de votos esparsos aqui na capital.

Não cremos que o sr. Balthazar tenha a ingenuidade de fazer estatisticas eleitoraes como as do dr. Netto Campello.

Em S. Lourenço, em Páo d'Alho, em Nazareth, em Timbaúba, em Bom Jardim, em Taquaretinga, em Itambé, em Olinda, em Iguarassú e em Goyanna o sr. Balthazar é um desconhecido para a massa eleitoral e nem 100 votos reunirá.

O seu plano é muito outro e o seu jogo está claro e é feito quasi a descoberto.

O candidato que se colloca á *sombra luminosa* de uma bandeira incolor e que provocou hontem um hymno fervoroso do sr. Manuel Caetano achou um meio *dernier bateau* de auxiliar a candidatura, absolutamente inviavel do sr. Virginio Marques, procurando arrancar eleitores do dr. Simões Barbosa e do candidato a apparecer do grupo marianista.

E eis ahi como e porque o sr. Balthazar é candidato.—A.

Conversas... & Reparos

Babá, o polemista insigne da *A Provincia*, apresenta se candidato á deputação federal pelo 1.º districto.

Já o *Diario* havia annunciado o facto.

A *A Provincia* declarava se não alimentar ambições politicas, pugnar sómente pelos sacrosantos direitos do povo, das classes conservadoras, etc, porém agora descobriu as suas falsas affirmativas.

Babá foi ao Rio, entendeu-se com o «chefe da politica nacional», o general gaúcho, e obteve a autorização para ser tambem candidato.

E' a recompensa dos seus esforços em proclamar as virtudes do estadista rio-grandense do sul, enaltecer o seu prestigio politico a que a esta hora ninguem mais allude.

A opposição de Pernambuco é muito interessante.

Critica no Estado o dr. Rosa e Silva, usando até do vocabulario mais soez, e no Rio põe-se servilmente ás ordens do general Pinheiro Machado, o homem que pretendia governar-nos a golpes de chibata.

O descaso á vontade soberana do povo, que no reconhecimento da legislatura a findar, tomou o nome de *degolamento* e outros escandalos praticados pelo referido gaúcho, no seu curto e ruinoso fastigio do poder politico, tiveram o apoio unanime dos nosos adversarios.

Babá, um dos mais enthusiastas daquella politica nefasta, offereceu á curiosidade publica e á esmerilhação dos seus contradictores politicos uma circular de 22 linhas, que aqui transcrevemos, com a devida venia, para conhecimento dos leitores do *Diario*.

Aos eleitores do 1.º districto

Apresento-me candidato á deputação federal pelo 1.º districto, nas eleições de 30 de janeiro.

Não tenho o direito de apadrinharme com o prestigio dos grupos que desunem os adversarios do governo e se delles me afastam as suas lastimaveis discordias, os mesmos sentimentos de patriotismo e dignidade nos irmanam á sombra luminosa da mesma bandeira.

Uma affirmativa de coherencia desobriga-me de todas as promessas: a minha politica é a politica d'*A Provincia*, sem partido e sem chefe, a inspirar-se na pureza dos exemplos de um morto glorioso e a venerar-lhe a memoria num sacratissimo culto de honra.

Se o 1.º districto julgar-me digno de seus votos, annos e annos de lutas sem desalentos podem assegurar hoje a minha attitude de amanhan e outras garantias não offereço.

Recife, 23 de dezembro de 1908.
BALTHAZAR DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA.

Ao lêl-a, veiu-me á idéa a criança que inicia os primeiros passos, timidamente, receiosa de que a primeira queda a inutilize por toda a vida.

Antevejo o desastre de Babá, aliás sem o desejar. Seria mais um opposicionista a elevar a politica situacionista de Pernambuco na Camara federal, mas, é que s. s. não reune elementos intellectuaes nem politicos para se eleger deputado pela opposição, por seu valor pessoal unicamente, desprezando o bafejo tão essencial e conveniente das aggremiações partidarias.

Ao que parece, s. s. quer formar partido... Ter as dragonas de chefe.

O seu programma é a maior prova contra si.

E' falso e nullo.

S. s. dá sómente aos eleitores que o acharem digno de seus votos, a garantia do seu passado n'*A Provincia*, a contar mesmo dos seus serviços de revisor da referida folha.

Essa garantia nada garante, carece do endosso de firmas respeitaveis.

Examinemol-a.

— Que tem produzido Babá nesse largo periodo?

— Versinhos e artiguetes num estylo de 3×2.

Ardys.

DR. CASADO LIMA

Por motivo de seu anniversario natalicio, que passou ante-hontem, foi muito felicitado o nosso prezado collega Casado Lima, 1.º delegado da capital.

A todas as provas de estima tributadas ao digno collega nos associamos cordialmente.

×

Vida social

Em sessão de assembléa geral elegeu a *Thalia familiar paudalhense*, a directoria que tem de dirigil a no exercicio social de 1909 á 1910, ficando assim constituida:

Presidente—Cezar de Vasconcellos (reeleito); *vice-dito*— José de Castilho; *1.º secretario* — Lauriano Fernandes; *2.º dito*—José Mario; *orador*— Hostiano Gomes (reeleito); *vice-dito*—João Coutinho, idem; *thesoureiro* — Donato Camaroti, idem; *archivista*—Arthur de Oliveira, idem; *director de scena*—Abel Costa.

×

*** Na *Mercearia Bastos*, um grupo de rapazes divertidos saboreava hontem as amostras de uns *bombons* originaes, alli expostos á venda.

Dentro de cada um delles, desses *bombons*, vem a sorte, que revela o destino que aguarda a pessôa previamente indicada.

Um successo do presente Natal!

— Vejamos a sorte do Maneco, falou um dos foliões.

— Que Maneco? perguntou outro.

— O protector do Balthazar, que lhe fez hoje a reclame da candidatura.

— Pois vejamos, gritaram todos.

E depois de chupado por um delles, o *bombom* deixou, escorreita e enroladinha, a seguinte quadra, que nos foi trazida, como o presagio da sorte do facundo escriptor d'*A Provincia*:

A pessoa por quem morres,
Por quem sacrificas tudo,
Um desgosto te dará,
O mais cruel, mais rudo.

Falará certo a Pythonisa assucarada?

×

Ameaça de grêve

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, teve hontem, á noite, sciencia de que o pessoal da fabrica de calçados de propriedade dos srs. Paiva & Oliveira, situada no pateo do Livramento n. 1, protestava insistentemente contra a demora do pagamento dos seus salarios no dia de hontem.

Immediatamente, a zelosa autoridade compareceu ao local, apaziguando o animo dos mais alterados e providenciando do melhor modo, no sentido de evitar qualquer conflicto, o que effectivamente aconteceu.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Em Liverpool verificaram-se hontem as seguintes cotações: 5.45, procedencia Pernambuco; 4.90, procedencia americana.

Houve, portanto, alta de 2 pontos.

Posição do mercado: *estavel*.

Aqui no Recife, não nos constou negocio algum.

Assucar—Houve hontem no mercado de transacções do assucar verdadeira pasmaceira em vendas.

Os compradores estiveram completamente retraidos, não cotando mesmo os typos proprios de exportação, por não terem recebido ultimamente pedidos.

Não houve alteração na cotação de hontem.

Feijão.—Observou se hontem no mercado de vendas do genero regular animação em compras.

Dentre as operações realizadas destacamos uma de cerca de 2.600 saccas, de uma só firma, á razão de 14$300 pela sacca de 60 kilos e as demais a 14$500.

Milho—Regulares vendas foram hontem effectuadas em nossa praça, principalmente para retalhistas dos suburbios.

Os preços regularam de 100 a 130 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram hontem nos depositos dos possuidores.

Expedição de malas—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias: Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagoinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

— Amanhan, para Pedra Tapada, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Salgadinho, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, Triumpho, Belmonte Granito, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Chã Grande, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Dos srs. F. Amaral Cardoso & C., proprietarios da fabrica *Progredior*, recebemos hontem tres interessantes carteiras para notas.

Gratos.

×× No dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, deverá realizar-se, no salão da *Associação commercial*, uma assembléa geral dos colligados assucareiros deste Estado, para ser suffragado o nome de um director-productor, que falta para completar a colligação assucareira de Pernambuco.

Caso não compareçam 40 colligados ficará marcada a 2.ª assembléa para 30 do corrente, no mesmo logar e hora, funccionando, porém, a 2.ª com o numero de colligados que comparecer.

×× A *Associação commercial beneficente dos merceeiros* realizará no proximo domingo 27 do corrente, a 1 hora da tarde a eleição dos novos directores que têm de dirigir esta associação no futuro anno de 1909.

×× A fabrica de phosphoros de Segurança, edificada na Torre, da firma Fernandes & C., deste Estado, foi distinguida pelo jury da Exposição nacional, ultimamente encerrada no Rio de Janeiro, com medalha de ouro

×× A importação e exportação do Brasil, de janeiro a outubro do corrente anno, comparadas com egual periodo de dois annos anteriores foram as seguintes:

Importação 1906 388.793.093$000. Equivalente em (libras 25.164.892)........ 1907 528.425.602$000. Equivalente em (libras 33.222.836) 1908 476.405.784$000. Equivalente em (libras 2?.806 876).

Exportação: 1906 596.715:989$000. Equivalente em (libras 40 025.149 1907.... 744.153:755$000. Equivalente em (libras 46.857 645) 1908 547 685$595. Equivalente em (libras 34.263.423).

A differença da exportação sobre a importação foi de 207.922:896$000 em 1906. Equivalente em (libras 13 861.248). 215.728.153 em 1907. Equivalente em (libras 13.634.8 9) e em 1908 de........ 71.279.811$000. Equivalente em (libras 4.457.044).

Os principaes productos de exportação foram: café, borracha, fumo, assucar, herva matte, cacáo e algodão

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—S. Francisco 167 fardos, Central 178 e Limoeiro 368. Total 713 fardos.

Assucar—São Francisco 6.019 saccos, Central 465 e Limoeiro 642. Total.... 7.126 saccos.

Feijão—De 33 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca — S. Francisco 10 saccos, Central 110, Limoeiro 120. Total 240 saccos.

Alcool —De 95 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente— São Francisco 1 barril Central 4, Limoeiro 35. Total 40 barris.

Caroços de algodão—São Francisco 200 saccos, Central 146, Limoeiro 1.750. Total 2096 saccos.

Café do Estado—De 384 saccos foi a entrada do ramal da Central e 26 no de S. Francisco. Total 410 saccos.

Milho—S. Francisco 1063 saccos, Central 5. Total 1068 saccos.

UM CANDIDATO LUSCO-FUSCO

E' bem conhecido o costume de enviar mimos no dia de Natal: são apetitosos fiambres, cosidos em vinho branco, cevados perús, leitões cheios de banha e de rodellas de limão, e tantos outros presentes de fazer agua na bôca.

O coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, rompendo com todo o convencionalismo das comidas, acaba de dirigir aos seus amigos, leitores e apreciadores, não o classico cartão de bôas festas ou a tradicional bandeja de pasteis, mas a sua circular de candidato á deputação federal pelo 1.º districto.

Tempora mutantur...

Diz s. s. que se apresenta «Á SOMBRA LUMINOSA» da bandeira «*dos grupos que desunem os adversarios do governo*».

A primeira vista parece que o coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, cujos nomes, na frase eloquente do M. C., podem ser reduzidos a dois, ficando ainda assim um grande nome, *Babá Pereira*, e tá com os situacionistas, fazendo côro com os «grupos que desunem os adversarios do governo»; mas não: o coronel, possuidor da patente que, no bello dizer do M. C., póde ser dispensada, declara, categoricamente que a sua politica é a politica d'*A Provincia*, sem Deus nem rei, sem partido e sem chefe...

Assim é que não apresenta programma nem offerece outra garantia que toda a sua vida de opposicionista para manter em toda a sua pureza a lingua nacional, como o bom Sheridan, que levou toda a sua existencia a notar as faltas de inglez dos discursos da Corôa.

Apresenta-se candidato d'*A Provincia* como Gabriel d'Annunzio, certa occasião, se apresentou candidato da Belleza com o intuito de fazer entrar no Parlamento e triumphar entre as tempestades politicas suas preoccupações estheticas.

Ser candidato d'*A Provincia*, sem partido e sem chefe, eis um bello programma para quem se apresenta á *sombra luminosa* de seu grande nome. — *Babá Pereira*.

MUTILADO

ILEGÍVEL

TRAÇOS

Natal! A natureza em festa!

O sol de ouro illuminando o espaço, dourando os campos, alourando os montes e matizando a relva ergueu-se magestoso de entre o céo e o mar numa ascenção sublime e encantadora.

Apenas a alvorada espiou o mundo e o tepido albor do seu olhar foi acordar os ninhos, as aves despertaram a natureza com a alegria infrene de estridulos trinados e de vibrantes gorgeios.

Os brandos rios hyalinos murmuraram numa canção estranha e as cascatas cantaram a musica de um hymno alegre.

O azul do céo tornou-se intenso para que as nuvens alvacentas, em pequeninos flocos transparentes, fossem mais lindas.

Invadiram todas as almas, penetraram em todos os corações as caricioas emanações vindas do alem nos sopros beneficos das brisas matutinas impregnadas de mysticos olores.

A imaginação dos poetas desdobrou-se em sonhos magestosos e as coisas da natureza illuminadas pelo fulgor deslumbrante do sol de ouro foram buscar na lyra interior desses cantores indiscretos, dessas almas loucas que se nutrem de illusões a mais sublime das apotheoses em versos triumphaes.

Ebrios dessa magia deslumbradora, esses inquietos cantores da magoa, da saudade, do pranto, da alegria e dos sorrisos docemente bafejados pela quietude e tranquilidade d'alma, transportaram o espirito do paiz dos sonhos tristes onde viram, mortas, talvez, as ideaes mulheres que amaram em noites de pallores para a grandeza do mundo fulgurante, a vibrar de infinitos contentamentos, a palpitar de encantadoras epopéas.

Os bohemios, esses doidos peregrinos das noites em que a lua mais lhes empallidece a morbidez das frontes, esqueceram-se dos gratos instrumentos de cujas cordas arrancam notas dolentes para cantar a tristeza dos seus amores.

Toda essa festa magestosa da natureza adormeceu nos corações desses notivagos cantores de serenatas os impetos mais ardentes de louca bohemia.

Os namorados abriram as almas sonhadoras de apaixonados e crentes para maior encanto dos seus sonhos de amor.

E as virgens, essas, que seguem para os templos copiar de *Maria* os seus segredos, entre risos e anhelitos, numa paz consoladora e inebriante, deixaram que o fulgor ideal dos seus olhos fôsse perder-se no borborinho perfumado e santo dessa festa grandiosa—O NATAL!

O Natal dos velhos, dos moços e das crianças, porque todos estremecem de alegria, todos são crentes de que ao mundo vem Jesus e que é para saudal-o essa festa deslumbrante da natureza.

Hoje, mais que em qualquer outro dia, as saudades do pequenino torrão que me foi berço crescem, agitam-se e estremecem dentro em mim, sacudidas pelos encantamentos de gratas recordações.

Foi o dia de hoje que veiu illuminado pelo sol de ouro dourando os campos, alourando os montes e matizando a relva accender-me na alma a tremula e palpitante chamma dessa agonia lenta, que ora se extingue e ora se at ia nos corações dos que vivem longe.

Leoncio Fontes.

O «General Guerrero»

Realizou-se hontem, a bordo do transporte mexicano *General Guerrero*, que apresentava garrida ornamentação de bandeiras e folhagens, animado sarão ao qual compareceram varias familias da nossa melhor sociedade.

Os convidados foram conduzidos para bordo, em escaleres pertencentes ao bello vaso de guerra.

— O *General Guerrero* deixará amanhan nosso porto, seguindo com destino á Salina Cruz.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar *Aricurú*, no municipio de Barreiros, o individuo Adolpho de tal, após ligeira troca de palavras com Olympio Anselmo Bispo, feriu-o com uma foice de roçar, no rosto, evadindo-se em seguida.

O facto deu-se em a manhan do dia 21 do corrente.

×

Monsenhor Walfredo Leal

De viagem para a Parahyba desembarcou hontem nesta cidade monsenhor Walfredo Leal, ex-presidente daquelle Estado, onde goza do mais alto prestigio politico.

S. exc. foi cumprimentado a bordo do *Ceará* pelo tenente coronel Peregrino de Farias, em nome do dr. Herculano Bandeira, pelo dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, pelo representante do dr. chefe de policia e por numerosos amigos.

Desembarcando numa baleeira da policia, monsenhor Walfredo seguiu em carro do Estado para a residencia do dr. Odilon Nestor, que lhe offereceu lauto almoço, em que tomaram parte o senador Castro Pinto, dr. Ulysses Costa, coronel Eduardo Fernandes dr. Leopoldino Pedrosa e Antonio Ribeiro.

— Em casa do dr. Odilon Nestor foi o illustre viajante visitado pelo dr. Herculano Bandeira.

A's 2 horas da tarde monsenhor Walfredo, em *landau* de palacio, posto á sua disposição, retribuiu a visita do dr. Herculano Bandeira, em companhia do senador Castro Pinto.

S. exc. regressou para bordo á noite.

Por occasião de seu desembarque tocou na praça Santos Dumont a banda de musica do 1.º batalhão do regimento policial.

VARIAS

A *Gazeta de Noticias* de 18 do corrente, na secção *Politiquices*, publicou o seguinte:

Ainda bem que a solenne «varia» de hontem não nos alcança. Aquelle desmentido formal não é com as «Politiquices.» A' mesma hora matinal em que a «varia» desmoronava com um piparote todos os boatos e balelias de candidatura á presidencia da Republica, lançada pela convenção de Bello Horizonte, ás «Politiquices», sem quererem desmentir ninguem e sem a clausula sacramental de «devidamente autorizadas,» estabeleciam os seguintes pontos de fé:

a) o sr. David Campista é o candidato de Minas á proxima eleição presidencial;

b) a candidatura de s. exc. não foi lançada pela convenção de Bello Horizonte, mas assentada pelos convencionaes;

c) o sr. Affonso Penna não fez indicação alguma, mas gostou muito que os seus amigos fizessem aquella.

Decorrem destas tres verdades verdadeirissimas as seguintes considerações:

1.ª Minas, tendo o seu candidato, não impede que outros Estados tenham os seus;

2.ª Dos outros Estados muitos já estão concordes em não apresentar candidatos seus e em aceitar o de Minas;

3.ª Sendo esses Estados a maioria, a candidatura do sr. Campista passa a ser a candidatura da nação.

Até aqui se responsabilizam as «Politiquices.» Tudo o mais podem desmentir á vontade.

×

Receberam hontem, na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, os srs.: Lauro Dornellas Camara, Ismael Henrique de Almeida, Mario da Rocha Carvalho, Antonio de Padua Walfrido, José Joaquim Caldas Rocha, Octavio Rabello e Romulo de Albuquerque Prazeres.

×

Procedente de Rio de Janeiro, Bahia e Jaraguá entrou hontem, ás 6 horas da manhan, para o ancoradouro interno deste porto o paquete Ceará.

A' noite seguiu para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

A bordo do *Ceará* regressou hontem, para a Parahyba, que brilhantemente representa no senado federal, o illustre dr. João Pereira de Castro Pinto, a quem desejamos prospera viagem.

×

Do Rio de Janeiro saiu quarta feira ultima, ás 6 1/2 horas da tarde, o transatlantico inglez *Clyde*.

No proximo domingo, á tarde, fundeará no lamarão e partirá, á noite, para a Europa.

Traz 250 toneladas de carga para este porto.

×

O transatlantico inglez *Orita* deixou quarta feira ultima, ás 6 horas da tarde, o porto do Rio de Janeiro.

No proximo domingo, á tarde, fundeará no lamarão, suspendendo ferro após a demora necessaria.

×

Do correio desta cidade recebeu, hontem, malas postaes para Maceió, Rio e Santos o paquete nacional *Parahyba*.

×

Procedente de Manáos e escala chegou hontem, ás 6 1/4 horas da manhan, o paquete nacional *S. Salvador*, que, á noite, zarpou para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O paquete *S. Salvador*, de passagem por este porto, desembarcou 7 passageiros.

Em transito esse paquete transporta 5 viajantes, com destino aos portos do sul.

×

Tomou, hontem, o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas o applicado moço Mario da Rocha Carvalho, filho do illustre dr. Rocha Carvalho, juiz dos feitos da fazenda desta capital. Cumprimentamol o.

×

Procedente do Rio de Janeiro, com escala por Victoria e Jaraguá, entrou hontem neste porto, ás 3 1/4 horas da tarde, o paquete nacional *Natal*, que, amanhan, seguirá para Natal, Macau, Mossoró, Ceará e Camocim.

×

O dr. secretario geral, em data de hontem, declarou sem effeito a portaria de remoção dos drs. Augusto Cesar Pereira Caldas e Francisco de Athayde Martins Ribeiro.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Bragança*, que se destina a Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

O sr. administrador da repartição geral dos telegraphos endereçou hontem, ao sr. governador, o mappa discriminativo das estações que durante o mez de novembro passaram despachos por conta do Estado.

A quantia a pagar eleva-se a........ 1:399$795.

Conforme determinação do dr. secretario geral o sr. Manuel Cavalcante de Mello Filho, 1.º official do archivo da secretaria da justiça, irá occupar o cargo de contador das obras publicas e desta para aquella irá o respectivo funccionario dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro.

Esperado da Europa deverá, ao amanhecer de amanhan, ancorar no lamarão o transatlantico inglez *Aragon*, que zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires, logo que descarregar as 170 toneladas de carga que traz para este porto.

×

Foi nomeado Sebastião Lopes Guimarães do Amaral, para substituir o escrivão da collectoria de Jaboatão, João Baptista Viegas, que falleceu hontem.

×

Em 6 horas a draga *Gonçalves Ferreira* extraiu do canal da barra, 750 metros cubicos de barro e areia, tendo a *Lafayette Bandeira* escavado, em 1 hora, na bacia de Santo Amaro, 56 metros cubicos e a *n. 5*, 51 metros cubicos, em 2 horas e 34 minutos.

×

Chegado do sul, zarpou hontem o paquete nacional *Ceará*, que aqui deixou 58 passageiros, conduzindo 98 viajantes em transito.

×

A recebedoria do Estado organizou a seguinte tabella para o seu serviço de ronda:

DIAS 25 E 26

1.º ponto—Guardas, Augusto Rego, das 6 ás 9 1/2 da manhan; Evaristo Ferreira, das 9 1/2 ás 3 da tarde: Candido Uchôa das 3 ás 9 da noite; Euclides Campos, das 6 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 4, 9, 2 e 14.

2.º ponto—Guardas, Adargio Chaves, das 6 ás 9 1/2 da manhan; Sá Moreira, das 9 1/2 ás 3 da tarde; Silvio Rino, das 3 ás 9 da noite; Amaro Donnellas das 6 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 5, 3, 8 e 4.

4.º ponto—Guardas, Bandeira de Mello, das 6 ás 9 1/2 da manhan; J. Tavares, das 9 1/2 ás 3 da tarde; Felix Ferreira, das 3 ás 9 da noite; Gomes Parente, das 6 ás 9 1/2 da manhan; remadores ns. 14, 10, 13 e 5.

Promoções

Em nossa secção telegraphica do dia 18 noticiámos as promoções dos officiaes superiores do exercito, tenente-coronel Eduardo Augusto Silva e capitão Joaquim Villar Coutinho, aos postos immediatos de coronel e major da mesma arma.

Ante-hontem, o exm. sr. general Rocha Callado, commandante do districto, recebeu despacho official neste sentido.

S. exc. na ordem do dia de hontem, applaudiu esse acto de justiça do sr. ministro da guerra, concedendo liberdade ás praças detidas a seu mandado.

No quartel general os dignos officiaes mereceram dos seus camaradas e inferiores significativa manifestação.

Recebidos na porta pela officialidade e a banda do 34.º, o coronel Eduardo Silva, commandante daquelle batalhão, e o major Joaquim Villar Coutinho, encarregado da secção do pessoal no quartel general, foram introduzidos á uma das salas posteriores do edificio, onde foi servido profuso copo de cerveja.

O general Rocha Calado saudou os srs. coronel Eduardo Silva e major Joaquim Coutinho, fazendo a cada um delles, elogiosas referencias.

Agradeceu commovido o major Coutinho, sendo os dois promovidos, abraçados por todos os presentes.

O *Diario* por sua vez cumprimenta-os effusivamente.

×

PELOS POBRES

Recebemos hontem a seguinte carta, acompanhada de cincoenta mil réis:

«Illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.—Rogo a fineza a essa illustre redacção de distribuir a quantia de cincoenta mil reis por cincoenta pobres soccorridos por essa redacção em acção de graças pelo restabelecimento da exma. sra. d. Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, no que ficarei eternamente grato á redacção do velho *Diario de Pernambuco*.—*A. C.*»

Cumprindo a determinação, contemplámos as seguintes senhoras: Eudoxia Ferreira, Olindina do Espinheiro, Herundina Tertulina de Hollanda, Virgilia Maria da Assumpção, Marianna Pires de Souza, Elvira Magalhães, Rosalina Francisca de Carvalho, Josepha Maria da Conceição, Rita Mendes Bastos, Isabel Caldas, Felismina Webster, Leonidas da Conceição Badoux, Maria Conceição Nivardo, Maria Leonor Barros Pinto, Felismina Almeida Silva, Antonia da Silva, Marianna Borges, Adelaide Souza Neves, Candida Miranda Forjaz, Irinéa Antonio da Silva, Salustia Maria de Sant'Anna, Josepha dos Prazeres, Cecilia Maria de Jesus, França de Lima, Eustaquia de Araujo, Maria da Conceição Souza, Felippa da Annunciação, Feliciana Gomes, Vicencia das Neves, Francelina de Jesus Moura, Anna Margarida dos Guimarães, Antonia Baptista de Lima, Aurelina Carneiro, Joanna do Carmo Mendes, Anna Rita da Annunciação, Vicentina da Silva Santos, Albertina Praguer, Luiza do Carmo Ribeiro, Idelvita do Rego Lopes, Maria de Lourdes, Mancia Joaquina dos Santos, Rita de Britto Santos, Laura da Annunciação Britto, Francisca Leodora de Oliveira, Antonia da Resurreição, Maria Francisca do Carmo, Maria das Dores Passos, Luiza das Neves, Margarida de Jesus, Noemia Luiza do Carmo, Martha da Conceição, Joanna Francisca Moreira, Heleodora Ramos e Olindina Barros.

×

Foi assassinado em a noite de 22 do mez findo, por um alferes da guarda nacional, em Triumpho, no sitio denominado *Saco do boi*, o infeliz Manuel Pimentel.

Após a perpetração do crime, o sanguinario delinquente logrou evadir-se.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, na hora do expediente, os srs. drs. José Maria da Rocha Carvalho, Archimedes de Oliveira, João Elysio e Vieira de Mello, coronel Pereira Vianna, drs. Lauro Castello Branco e Roque Dias, major Antonio Lins Vieira, drs. João Moraes e Bianor Baptista, coronel Suetonio Camucé, drs. Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, Affonso Costa e Oscar Berardo, coronel Silva Fragoso, professor Marques da Trindade, dr. Soriano de Souza, major Alfredo dos Anjos, dr. Vicente de Mello, major Germano Regueira, dr. José Gonçalves F. Costa, coronel Francisco Boulitreau, drs Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, coronel A. Gonçalves Ferreira Junior, dr. Braulio Guimarães, José Agapito Maciel e Leopoldo de Oliveira Andrade.

∴ Reassumiu o logar de concelheiro municipal de Timbauba o sr. Augusto Gomes de Mello Rezende.

∴ Na ultima sessão do jury de Quipapá foram submettidos tres réos a julgamento, os quaes ficaram condemnados a nove mezes e sete dias de prisão simples.

∴ Entrou ante-hontem no goso da licença que lhe foi concedida pelo sr. governador o coronel Leocadio Porto, tabellião e escrivão de orphams do municipio de Caruarú.

∴ Pelo dr. juiz de direito de Caruarú foi nomeado tabellião e escrivão de orphams daquella comarca o capitão Francisco José Paes de Lyra.

∴ Em officio dirigido ao dr. secretario geral o dr. juiz de direito de Petrolina participa estar vago o cargo de 1.º tabellião e escrivão de orphams, cargo que era exercido pelo sr. Rezende Nonato da Silva Braga, ultimamente fallecido.

∴ Eis o resultado da eleição para a mesa do concelho municipal de Garanhuns: presidente, tenente-coronel João Baptista da Silva Vianna; vice, tenente-coronel João Vianna; 1.º secretario, capitão Azarias Salgado e 2.º, capitão Felix Cantalice de Mello.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado delegado de Pesqueira, o major Tito Magalhães da Silva Porto.

∴ Ao dr. director da instrucção publica estadual o delegado de ensino de Petrolina remetteu os mappas de frequencia das escolas ali existentes.

CHEFATURA—O dr delegado do 1.º districto remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 1.ª vara, por intermedio do dr. 1.º promotor publico da capital, o processo instaurado contra o individuo Firmino Araujo dos Santos, denunciado como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

∴ Pela mesma autoridade foram tambem enviadas hontem, ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Adaciano Luiz do Nascimento, indigitado autor do assassinato de João Rodrigues da Silva, facto occorrido na freguezia da Bôa Viagem. O criminoso que se acha recolhido na detenção, passou nessa data á disposição daquelle juizo.

∴ Foi reforçado hontem, com 10 praças de pret e 4 de cavallaria, o destacamento de Afogados.

PREFEITURA—Em janeiro proximo seguirão para juizo as contas do imposto de *calçamento*, relativo ás ruas de São João, Marquez do Herval (antiga Concordia), Riachuelo, União Barão de S. Borja (antiga do Sebo), Detenção, João do Rego (antiga Florentina) e General Abreu e Lima (antiga Santo Amaro).

Depois do dia 31 de dezembro, todas estas contas serão cobradas com a multa de 20 %, pelo que são convidados todos os contribuintes a liquidarem os seus debitos até o dia 31 do corrente.

∴ Na secção competente desta folha vae publicado o edital da freguezia da Varzea, relativo á collecta de *por aberta* para o futuro exercicio de 1909, serviço feito pelo lançador Luiz Pereira da Costa.

Alma religiosa

A devoção de N. S. da Conceição, erecta na egreja de Santa Rita de Cassia, mandará cantar, no proximo domingo, pelas 9 horas do dia, u'a missa em louvor de sua padroeira.

Está encarregado dessa festa um religioso capuchinho, dirigindo a orchestra o professor Soares Rosas.

✻ Com o brilhantismo do costume será iniciado hoje o septenario da tradicional festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, em sua ermida na visinha cidade de Olinda.

Aos meninos foi confiada a incumbencia dos festejos, da noite de hoje, que, devido aos esforços da petizada, terão um brilho inexcedivel.

O septenario começará ás 7 horas da noite, sendo cantado á grande orchestra, findo o qual se soltará deslumbrante fogo de artificio, trabalho do conhecido pyrotechnico sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Duas bandas musicaes, a do 34.º batalhão de infantaria e uma do regimento policial, tocarão varias peças de seus vastos repertorios.

No vasto pateo da egreja será armada uma arvore do natal, havendo distribuição de *bombons* e brinquedos ás crianças.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

134, para a matriz de Jaboatão, offertados pelo sr. Amaro E. de Mello Luz, em regosijo pelo anniversario de sua mãe d. Claudina P. de Mello Luz.

60, para Santa Rita de Cassia, offerta de Clarindo Angelo da Silva, solennisando o anniversario de seu padrinho o sr. Manuel J. Pinto Falcão.

600, para a Escola correccional, remettidos pela sra. d. Laura S Fragoso, solennisando o anniversario do seu marido Eugenio Fragoso.

300, para o Abrigo dos estudantes pobres, enviados pela senhorita Estellita Soares, solennisando o anniversario do seu cunhado Eugenio Fragoso.

BOAS FESTAS

Novos cartões de cumprimentos recebemos hontem.

Agradecidos, retribuimos a delicada attenção dos seguintes cavalheiros: dr. José Cavalcante Paes Barretto, escrivão do jury; Rodolpho Cancio do Rego, proprietario da loja de miudezas *A maravilha*, acompanhando o seu bello postal de um cinzeiro de aluminium, como reclame; tenente coronel Alfredo de Britto Carvalho; Leovigildo Souto Maior; major Sebastião José Bezerra Cavalcante, thesoureiro do Estado; directoria do *Tiro pernambucano*; João Mauricio Wanderley e Oscar Andrade Vaz de Oliveira, guardas da saúde do porto do Recife; Antero Soares de Vasconcellos; dr. Affonso de Albuquerque, director do thesouro do Estado; Teixeira, Miranda & C.ª; Caetano de S. Moscarelli, secretario do consulado da Italia; dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda; Amorim Gortz & C.ª; Guilherme Silva; Gomes Bouças & C.ª, donos do *Café S. Paulo*, offerecendo-nos bello chromo e block para desfolhar no anno vindouro; A. Silva; José Viriato Lins Wanderley; capitão Arthur da Silva Lyra; Clementino C. Pontes; major Ceciliano Accioly do Rego Barros; coronel Alexandre Braga; Alderico Fonseca; Alfredo Maurcéa; Alfredo Gonçalves da Costa Lima, escripturario do thesouro do Estado; Pedro Salgado, proprietario do *London Hotel*; Joaquim Pereira de Mello Sobrinho; Conceiro Irmãos; Silviano Machado Filho, de Bezerros; Geminiano José dos Santos, Alfredo José de Carvalho e sua exma senhora; Paiva Ferreira; redactores d'*O popular*, da Victoria; Miranda Souza & C.ª; dr. Manuel B. Ph. Denys, *avocat près la cour d'appel de Bruxelles*; dr. J. B. Regueira Costa; Francisco Gusmão Accioly Ramos, director do *Instituto Accio y Ramos*, em Agua Preta; João José da Hora; Silvino Cavalcante Paes Barretto, de Limoeiro; directoria da Companhia de seguros maritimos e terrestres *Amphitrite*, acompanhado de uma delicada carteira para algibeira; Fernando Mariano da Costa Leão; *Corporação operaria de Camaragibe*; Affonso de Albuquerque & C., donos da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 72, com uma delicada carteira, com espelho e pente; *Federação operaria christan*; F. A. Gomes de Mattos, com armazem de estivas; dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, presidente do congresso estadual; general Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar, e officiaes do seu quartel general; officiaes inferiores do 40.º batalhão de infantaria; Manuel Carneiro da Silva e sua exma. senhora; dr. Romulo de Albuquerque Prazeres; dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director de Faculdade de direito; dr. Durval Ferreira da Cunha; dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda; João Augusto S. de Pinho, empregado da fazenda; dr Vicente de Faria Gurjão, juiz de direito de Agua Preta; dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões, secretario da policia; M. Gomes da Silva, dono da *A floresta*; Herculano Estevam de Oliveira; A. Costa Campos; Charles H. Koury, director do *Collegio Chateaubriand*; dr. Ranulpho de Oliveira e Silva, juiz municipal de Chaves, no Pará; Cincinato da Rocha, de Piangy; dr José Moraes Guedes Alcoforado; Antonio Ryddo Pinto Silveira; commandante e officiaes da Escola de aprendizes marinheiros; J Paraguay, redactor da *Pequena revista*; dr. Ernesto Cunha, juiz substituto federal; Antonio Didier & Irmão; José Bento Ribeiro; Cardoso Tavares & C.ª; coronel Alfredo dos Santos Almeida, concelheiro municipal; Almeida Braga; Walfrido Miranda; José Felix dos Santos; Alberto Maia; Seixas Irmãos; Manuel Lins; Arthur Lins Vieira; Manuel Floriano Pimentel; Benedicto Sobreira, de Palmares; Othon & Mendes e José Pinheiro de Caldas, do *Salão Figaro*.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro que funcciona, nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO.—Hugolino José Marques, viuvo, residente na Bôa-Vista e d. Esther Marques Torreão, solteira, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Santo Antonio.

Severino Gomes da Silva, viuvo, e d Honorina Luiza Campos, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO.—Adelino Mathias da Silva e d. Adalgisa Francisca Cabral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Ladislau Bemvenuto da Silva Almeida e d. Emilia Lopes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

José Rodrigues da Costa, residente no municipio de Olinda e d. Laurentina Maria de Almeida, residente no districto da Graça, solteiros, naturaes deste Estado.

Felinto Cavalcante de Albuquerque e d. Isabel Soares Botelho, solteiros naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Manuel Casimiro de Andrade e d. Severina Bezerra de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO.—José Sabino Alves e d. Sebastiana Bezerra da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

Manuel Mendes Bezerra, residente no districto de Santo Antonio e d. Edith Linch Bezerra de Mello, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

José Ignacio da Rocha e d. Anna Leopoldina de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Varzea.

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, justificando as faltas notadas no manifesto do paquete «Acre» entrado a 29 de julho proximo passado.—Junte-se ao processo e informe a 1.ª secção.

Manuel Colaço Dias, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga a 2.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para o paquete «Ceará», entrado hoje trabalhar durante a noite. — Como pede, com as cautelas fiscaes.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para juntar ao manifesto do paquete «Ceará» as guias ns. 66 e 926. — Como pede.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para o paquete «São Salvador» descarregar durante a noite. — Como pede, com as cautelas fiscaes.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo passaporte para o paquete «Bragança».—Como pede.

Griffit W. of Johnson, pedindo para o paquete «Clyde» trabalhar durante a noite.—Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Griffit W. of Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Clyde» —Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Wilson Sons & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Orita». — Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Griffith W. of Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Aragon». —Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Pereira Carneiro, pedindo para o paquete «Natal» trabalhar durante a noite. —Como pede, com as cautelas fiscaes.

M. Carneiro Veiga & C., referente a rectificação de manifesto do paquete «Acre», entrado a 15 de julho proximo passado.—Rectifique-se.

Dr. Rodolpho de Araujo, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Assigna do termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Mendes Lima & C., pedindo para reexportar com destino a Parahyba 250 barricas e 500 1/2 ditas com bacalhão. João Francisco dos Santos, pedindo novo passaporte para a canoa «Flôr da Conceição. J. I. Guedes Pereira, pedindo 90 dias de prazo para justificar as divergencias notadas no manifesto do paquete Itatiaya» entrado a 6 de outubro proximo passado. A. Cotramby, commandante do paquete «Bragança», communicando que o citado paquete carregou a mais do manifesto na relação de carga 40 toneis de ferro no porto do Rio de Janeiro. A' 1.ª secção

Antonio Alves de Miranda, pedindo restituição da importancia de 30$000. Severino de Vasconcellos, pedindo restituição da importancia de 52$470.—A 2.ª secção.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

Realizaram-se no dia 10 do corrente os exames da escola particular mixta do Zumby, regida pela professora d. Anna Acacia Lins.

Presidiu o acto o professor Oscar Montenegro de Faria, servindo de examinadoras a professora d. Amalia de Barros da Silva Pinto e a da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Evangelina Gonçalves da Luz, João Braz de Mello e Luiz de França da Silva, approvados com distincção.

2.º grão—Olegario José dos Santos e José Felix Patricio da Cruz, approvados com distincção.

Aos examinandos foram entregues pelo presidente do acto, certificados impressos de passagem de grão.

— No dia 4 de dezembro realizaram-se os exames da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Belém de Cabrobó, cuja commissão ficou composta dos srs. Manuel Pacheco de Souza Menezes, delegado de ensino, servindo de presidente e de examinador o supplente do juiz municipal Aureliano Pires de Carvalho, e da respectiva professora da cadeira, Elisa Alexandrina Villas-Bôas.

Eis o resultado:

3.ª classe—Annunciada Freire, considerada muito adeantada.

1.º grão—Anna Minucia de Carvalho Caribé, Jovelina de Carvalho Sá e Ignez Bellarmina da Silva, approvadas com distincção; Capitulina Maria das Mercês, approvada plenamente.

2.º grão—Marianna Minucia de Carvalho Caribé e Luiza Maria da Conceição, approvadas com distincção.

3.º grão Olindina Lustosa Pires, Anna Pires de Carvalho e Maria Alves de Jesus, approvadas com distincção.

— No dia 12 do corrente realizaram-se os exames da escola particular mixta do Bué, na freguezia de Afogados, regida pela professora d. Constancia de Santa Rosa Trindade.

O acto foi presidido pelo 4.º annista da Faculdade de medicina, Ricardo da Costa Pinto, servindo de examinadores o professor publico Joaquim Rufo Beda e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Leopoldina Rosalina Chaves, approvada com distincção e louvor; Aurea Candida Ferreira e José Hermogenes Cabral de Mello, approvados com distincção.

2.º grão—Antonio Hemeterio Carvalho dos Santos, approvado com distincção e louvor.

×

NOTICIAS MILITARES

O 2.º tenente do exercito Heitor Augusto Borges obteve licença para ir ao Estado do Ceará, onde poderá permanecer por 8 dias.

∴ Apresentou-se ao quartel general o capitão de 4.ª classe dr. Fernando de Aquino Gaspar, por ter ficado sem effeito a sua nomeação para membro da junta de revisão e sorteio do Estado de Pernambuco.

∴ E' do teor seguinte o artigo 5.º das notas hontem expedidas pelo exm. sr. general commandante do districto:

«Afim de que não haja conflictos na noite de hoje o 27.º batalhão de infantaria mandará uma patrulha para a Encruzilhada, o 34.º para Santo Amaro e o 40.º para o districto de Afogados».

Serviço para hoje — Superior do dia o official superior, sr. capitão Agrippino Nazareth, do 14.º.

Dia ao quartel general o amanuense Bruno Couto.

O 27.º batalhão dará a guarda da cidade, menos a da alfandega que será feita pelo 34.º. Uniforme n. 5.

— *Para amanhan*—Superior do dia no quartel general o capitão Figueira de Faria, do 34.º.

Dia ao quartel general, Teixeira do Amaral.

O 14.º batalhão dará a guarda da cidade, menos a guarda da alfandega que será feita pelo 40.º. Uniforme n. 7.

Regimento policial

Serviço para hoje — Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão João Izidoro

Estado maior no 1.º batalhão o sr. alferes Martiniano Correia.

Estado maior no 2.º e 3.º batalhões o sr. tenente Antonio Pinangel, no corpo de cavallaria o sr. capitão José de Lemos.

Dia á secretaria do regimento o 2.º sargento Blandido.

Promptidão a banda de musica do 3.º batalhão.

O 1.º dará a guarda de palacio, o 2.º a guarda da detenção e o 3.º a da Recebedoria.

— *Serviço para amanhan*—Superior do dia á guarnição o sr. major do 1.º batalhão Alfredo Duarte.

Estado maior no 1.º batalhão, alferes Coutinho.

Estado maior no 2.º e 3.º batalhões o sr. capitão João José.

Estado maior o sr. tenente Tito Salvador.

Guarda de palacio o sr. alferes Eutychiano Lima.

Dia á secretaria do Regimento, cabo Lacerda.

Promptidão a banda de musica do 1.º batalhão.

O 1.º batalhão dará a guarda de palacio, o 2.º a guarda da detenção e o 3.º a da Recebedoria.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Na visinha cidade de Olinda, acaba de iniciar sua publicação *O chic*, jornalzinho dirigido pelos jovens plumitivos João Gusmão, Silvio da Motta, Alberto Silveira, José Guedes e Manuel Neves.

Vida longa desejamos ao pequenito confrade.

— Tambem no povoado de Caxangá, um jornalzinho acaba e surgir—*O estimulo*.

São seus redactores os srs. Fernando Ferreira, Horacio e João Saldanha.

Desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

Em data de 13 do corrente, no engenho *Serrinha*, situado no municipio de Serinhaem, achava-se no barracão do engenho, na occasião em que se effectuava o pagamento aos trabalhadores, o individuo Manuel Paes.

Este, que tinha bebido além da conta, provocou a Francisco *Flor*, sem motivo razoavel, ferindo-o ligeiramente, e desafiando em seguida para uma luta, uns 20 individuos que tambem se encontravam no barracão, foi assassinado no conflicto a que a sua louca imprudencia o arrastára.

A autoridade local iniciou as diligencias a respeito.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 23 de dezembro de 1908, pela directoria geral das obras publicas:

Ruas: General Abreu e Lima n. 30, travessa das Cruzes n. 16, Barão da Victoria n. 37, Visconde de Inhauma n. 60, travessa do Forte n. 3, Vidal de Negreiros n 67 e 33, Tobias Barretto n. 59, Felippe Camarão ns. 113 e 84, Marquez de Olinda n. 51 Mariz e Barros n. 1, Barão do Triumpho n. 72, Visconde de Camaragibe n. 50 B e Visconde de Goyanna n. 119.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Olympia C. Guimarães do Amaral;

a senhorita Margarida Rachel da Silva;

a senhorita Georgina Nathalia Torreão;

o tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 27.º batalhão do exercito;

o sr. Manuel de Siqueira Alves da Silva;

Carolina, filha do sr. Eduardo Lemos;

d. Olympia de Almeida Braga;

o sr. Salvador Chaves;

Severino, filho do sr. Miguel Jorge da Silveira.

— Farão amanhan:

d. Maria Elisa, virtuosa esposa do nosso brilhante collaborador dr. Faria Neves, digno deputado federal;

o sr. José Lucio Ferreira;

o pequeno Alvaro, filho do dr. Eduardo Tavares de Mello;

o professor Gaspar do Nascimento Rigueira Costa;

a senhorita Maria Emilia de Medeiros.

Pelos salões

Encantadora festa, especialmente dedicada ás crianças, offereceram ante-hontem ás familias de suas relações de amisade o sr. Thomaz Comber e sua distincta senhora d. Ida.

Durante algumas horas da noite os petizes convidados do pequenino casal de filhos do sr. Comber encheram de ruidosas alegrias e risos a sua aprasivel vivenda da Ponte de Uchôa.

Depois de varias diversões proprias ás suas edades, foi-lhes servido opiparo jantar, que correu animado de mil accidentes deliciosos, sobre tudo por occasião de serem distribuidas finas sortes com sorpresas aos interessantes convivas.

A's 8 horas, no grande terraço da casa, foi exposta magestosa arvore do Natal, pontilhada de pequenos fócos electricos multicores e coberta de mimos de alto gosto e preço.

Fez-se a partilha dos centenares de brinquedos e *bombons* por meio de sorteio, que foi a parte mais apreciada pela meninada feliz.

O sr. Comber ainda obsequiou ao gárrulo pessoal com uma esplendida sessão cinematographica, que mereceu enthusiasticos applausos.

Foi, emfim, uma festa original no Recife, presidindo-a com o mais delicado esmero a exma. d. Ida, virtuosa esposa do estimado capitalista.

— Por motivo da passagem do seu anniversario natalicio, foi hontem muito cumprimentada a exma. sra. d. Julieta Camucé, dignissima esposa do coronel Suetonio Camucé, activo commandante da força publica do Estado.

A's pessoas de amizade presentes offereceram aquelles lauto jantar, sendo a anniversariante carinhosamente saudada pelo dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

Tambem usaram da palavra na excellente festa intima o desembargador Carlos Vaz, presidente do tribunal de justiça, e o dr. Augusto Vaz, cathedratico da Faculdade de Direito.

Mais uma vez felicitamos ao illustre coronel, desejando-lhe muitas prosperidades da vida.

— Solennisaram ante-hontem a sua collação de grão, os jovens bachareis Adolpho Pedro Dias da Silva e Paulo André Dias da Silva.

A' casa dos estimados moços compareceram muitos amigos, que foram muito obsequiados pela familia Dias da Silva.

Parabens.

×

ARTES E DIVERSÕES

A *Euterpina commercial nazarena* festeja no dia 1.º do anno vindouro o seu 22.º anniversario, realizando a posse de nova directoria, recentemente eleita.

O acto realizar-se-á ás 7 horas da noite.

Agradecidos pelo convite que nos foi enviado para a solennidade.

×

Loteria Federal

N.º 176—70.ª — EXTRAIDA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1908

8813	16:000$000	27386	500$000
16921	2:000$000	32969	500$000
28434	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5142	18310	27180	51863	58269
8062	20805	43634	58173	63037

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

422	19601	39635	53400	65164
4357	21257	46292	57564	75533
5238	21971	47549	59832	76697
11120	35969	50342	63728	77169

APPROXIMAÇÕES

8812	200$000	16922	200$000
8814	200$000	28433	100$000
16920	200$000	28435	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8811 a 8820

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16921 a 16930

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28431 a 28440

CENTENAS

Os numeros de 8801 a 8900 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 16901 a 17000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 13 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 13.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, ás 12 horas e 10 minutos da noite, em sua residencia, em Jaboatão, o capitão João Baptista Viegas, deixando 4 filhinhos em tenra edade.

Exercia actualmente o logar de escrivão da collectoria estadual.

O seu enterro effectuou se hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio publico daquella cidade.

Enviamos nossos pezames aos seus parentes, especialmente ás familias Viegas e Valois.

— Na residencia de seus progenitores, á rua Joaquim Nabuco n. 10, falleceu ante-hontem, ás 2 e 25 da tarde, a senhorita Lucinda de Souza Areias Ferreira, filha do negociante sr. José Ferreiro e de sua exma. esposa d. Anna Carolina Areias Ferreira.

O enterramento da desditosa moça effectuou-se hontem mesmo ás 5 1/2 horas da tarde.

Aos seus paes apresentamos nossas condolencias.

FOLHETIM DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

A AGENCIA THOMPSON AND C.ª—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

Nem mais nem menos suja, enlameada e miseravel que as outras, essa aldeia ennobrecida de longe na gloria seductora do sol.

— As «Sete Cidades», disse Roberto.

E realmente esse nome pomposo ia bem a essa agglomeração de lamentaveis mansardas

— Comtanto que ali se encontre que almoçar! resmungou Roger entre dentes.

Os recursos limitados da aldeia bastavam entretanto ao grupo reduzido dos *touristes*. Uma hora e meia mais tarde, restaurados soffrivelmente, aquelles puderam metter pernas ao caminho de regresso. Visitar os vulcões, as ravinas, os precipicios numerosos no valle da cratéra, ninguem cuidou, nem tão pouco de ir admirar as cascatas pittorescas que elle continha. Faltava o tempo.

— E' muita ingleza esta maneira de viajar, fez alegremente observar Roger ao seu compatriota. Ver alguma coisa. Para que, do momento que se tem de engulir a sua ração de kilometros?

Cerca de onze milhas separam a aldeia das Sete Cidades de Ponta Delgada. Partindo pelas tres horas da tarde os viajantes deviam vencer á vontade esta distancia antes do pôr do sol.

Entrados no valle pelo Norte, subiam agora os declives meridionaes, não sem lançarem de tempos a tempos um olhar saudoso para a aldeia cuja graça renascia á medida que augmentava o afastamento.

Durante essa primeira parte da estrada, nem uma palavra se trocou. Pendidos sobre o pescoço dos seus animaes, atarrachados ás suas sellas, todos se calavam, absorvidos pela penosa ascensão do atalho pedregoso. Por isso que suspiro de allivio, quando chegados ao alto, receberam em pleno rosto o brisa do mar, cujas ondas longinquas espelhavam seiscentos metros mais baixo! As linguas soltaram-se E de que se falaria a não ser do espectaculo que se acabava de contemplar?

Poderá dizer-nos, sr. professor, perguntou Thompson a Roberto, qual é a origem do abysmo que acabamos de atravessar, e de onde lhe vem o seu nome de «Sete Cidades»?

— A origem, respondeu Roberto, é sempre a mesma. Trata-se sempre de vulcões extinctos, de que a chuva tem mais ou menos enchido a cratéra. Essa é mais vasta do que as outras, eis tudo. Quanto a esse nome de «Sete Cidades», é provavelmente uma recordação das sete cidades fundadas na ilha fantastica de Antilia pelos sete bispos lendarios que se exilaram de Portugal na invasão dos mouros. Segundo uma crença popular, as cidades fundadas por esses bispos foram engolidas pelo mar com a ilha fabulosa que as continha. O povo quiz sem duvida perpetuar a lenda chamando

102

assim a esta cratéra, cuja origem foi egualmente um desabamento do solo no decurso da erupção de 1445.

— Tão perto de nós! exclamou Thompson com uma especie de receio que lembrava os terrores de Johnson. Supponho que esses phenomenos cessaram ha muito tempo.

— Sim e não, disse Roberto. Outras erupções muito violentas tiveram logar em 1522 em 1652. Além disto, a ilha de S. Miguel, e sobretudo a parte oeste em que nos encontramos, está particularmente exposta ás convulsões vulcanicas.

O ultimo alarme serio data de 1811. E' bastante recente.

— Faz justamente noventa e nove annos, deixe-me assim dizer! exclamou Thompson seriamente alarmado desta vez depois de um silencio consagrado a um rapido calculo.

— Nem mais nem menos, respondeu philosophicamente Roberto.

Mas Thompson queria estar socegado.

— E o senhor professor pensa, disse elle ainda, que semelhantes catastrophes possam de novo produzir-se?

— Quanto a isso não posso dizer absolutamente nada, respondeu Roberto sorrindo. E' certo que nos Açores como em qualquer parte a actividade vulcanica tem uma grande tendencia para diminuir. Todavia...

Roberto não teve tempo de concluir. Como se o solo tivesse subitamente faltado debaixo de seus pés, homens e animaes foram arremessados em um montão confuso. Ninguem felizmente tinha soffrido o menor mal. Em um instante todos estavam de pé.

— Eis a resposta, diz Roberto a Thompson.

Mas de repente um dos guias deu um grito terrivel estendendo o braço para o cume, depois, lançado esse grito, fugiu a correr para o valle, como assombrado por um raio.

Um terrivel perigo ameaçava com effeito os *touristes*. A menos de cem metros, directamente acima delles, o solo era trabalhado por terrificantes convulsões. No meio de grunhidos, de rugidos eguaes aos de cem jaulas de animaes ferozes, erguia-se como o mar, entrechocando as suas pesadas vagas, de areia. Já o sol se occultava por detraz de uma opaca nuvem de poeira.

Os infelizes viajantes estavam nesse momento entalados entre dois enormes rochedos, cujas paredes em bico formavam uma especie de corredor de cerca de quinhentos metros sobre uma extensão quasi egual.

Atraz dos seus guias precipitaram-se para o rochedo da direita, ao abrigo duma aba enorme, cuja saliencia poderia talvez salval-os.

Era tempo.

Com um horrivel despedaçamento, as terras desunidas tomaram seu impulso sobre a vertente Um pedaço de montanha desabava, caia. Fraca ao principio, a velocidade da

103

avalanche acelerou-se de metro em metro, tornou-se vertiginosa. O alarme foi ensurdecedor.

Os *touristes*, corações opprimidos, bôcas cerradas, mãos estreitadas, com toda a sua alma, presenciavam a scena.

O meteoro passou.

No primeiro choque o rochedo protector foi derrubado. Perdido no turbilhão, tornou-se um dos projectis com os quaes a montanha bombardeava o valle. Desde então nada mais protegia os viajantes, e o tropel desencadeado dos rochedos rolou em tempestade a algumas pollegadas de seus peitos desarmados.

Em vinte segundos tudo foi terminado. Mas desde muito que a natureza tinha recuperado a sua calma immensa, que nem um gesto tinha ainda rompido a fina immobilidade dos espectadores aterorisados do cataclysmo. Uns deitados na base da formidavel muralha de rochedos, outros de pé, os braços em cruz, as costas apoiadas contra ella, em um sobrehumano espaço para diminuir a espessura do seu corpo, a vida parecia tel-os abandonado.

A primeira que voltou á realidade foi Alice Lindsay. De repente viu-se encolhida em uma anfractuosidade dos rochedos. Como tinha ido ali parar? Quem para lá a tinha levado? Seu cunhado? Ou teria sido Roberto, que sem mesmo ter consciencia, continuava a protegel-a cobrindo-a com o seu corpo?

— Já por duas vezes, se contarmos o motim da ilha Terceira, que lhe devo reconhecimento, disse-lhe ella desembaraçando se.

Roberto pareceu não compreender.

— Na verdade, a senhora não me deve mais do que a qualquer outro que o acaso nessas duas circumstancias houvesse collocado junto de si.

O movimento de Alice tinha rompido o encanto que paralysava os seus companheiros. Todos se sacudiram, se desempenaram, e pouco a pouco os corações recomeçaram a sua palpitação regular.

Para voltar a Ponte Delgada, não havia mais caminho pelo atalho. Nivelada pelo assalto furioso das terras e dos rochedos, á montanha abatia-se dora avante em um declive regular que espalhava uma infinidade de blocos detidos na sua queda. Factos mais graves, a maior parte da burricada tinha perecido. O que restava foi reservado ás senhoras, e assim se aventuraram com precaução sobre esse solo ravinado.

Antes da partida, cinco ou seis guias, reunindo as suas vozes, tinham chamado o seu camarada desapparecido. Vãos tinham sido os seus gritos. Na sua fuga insensata para o valle, o desgraçado, era mais que certo, tinha sido colhido pela avalanche, e agora, onde jazeria sob a sua pesada mortalha de vinte metros de terra?

104

Puzeram-se a caminho sem perda de tempo. Convinha apressar, não fosse reproduzir-se o que acabava de acontecer. No entanto a marcha era forçosamente lenta nesse solo esburacado e não se poderia alcançar a estrada antes da noite. Dez kilometros separavam ainda esse logar da Ponta Delgada. Em duas horas essa distancia foi vencida, e vinte minutos antes das nove horas, os *touristes* subiam para bordo do *Seamew*, despedaçados de fadiga, mas sãos e salvos.

Os seus companheiros, vindos da Ribeira Grande, pela estrada, já ali se encontravam ha muito tempo. Applaudiram-se muito pela sua preguiça, quando conheceram os incidentes desse dia.

Comtudo, mais do que elles ainda, houve um que triumphasse. E esse foi Johnson, cuja resolução não era dos mais idiotas.

— Ao que parece, méu caro senhor, disse elle a Roberto, sem nenhuma modestia, estiveram para lá ficar todos sepultados.

— Effectivamente.

— Eh! eh! continuou Johnson, entretanto ter-me-ia acontecido se eu fizesse a tolice de os acompanhar!

— E' provavel, respondeu Roberto. Convém, porém, notar que chegámos todos a porto e salvamento.

— Salvo um guia, segundo ouvi dizer, redarguiu Johnson sem se commover. Os outros ficam reservados para outra vez!... Mas, diga-me cá, meu caro senhor, quando deixarmos S. Miguel, vamos para a Madeira, não é assim?

— Sim senhor, respondeu Roberto, sem saber onde o original queria chegar.

— E na Madeira ha tambem tremores de terra?

— Penso que não, diz Roberto.

— Bom, diz Johnson. Não temos portanto absolutamente nada a receiar nessa deliciosa ilha.

— Tambem acho, respondeu Roberto... não vejo nada... a não ser talvez as inundações.

— Inundações! interrompeu Johnson. O sr. disse: inundações? Ha disso lá?

— A's vezes.

— Muito bem, concluiu friamente Johnson Então, meu caro senhor, tome nota disso nos seus papeis, accrescentou pisando as palavras: Não porei os pés na sua maldita ilha da Madeira!

E o incorrigivel poltrão voltando as costas, reintegrou o *coffee-room*, onde a sua voz resoou logo, pedindo alguma bebida aperitiva e reconfortante.

Emquanto Johnson triumphava assim, uma desagradavel surpresa acabrunhava Thompson.

Apenas chegado a bordo, uma grande embarcação acostava ao *Seamew*. Em um instante o convez foi invadido por

105

uns vinte agentes da policia, conduzidos por um official superior.

—Senhor, pronunciou seccamente o official em um inglez passavel, o aviso a vapor *Camões* acaba de chegar ao nosso porto. Trouxe-nos a narração dos factos inqualificaveis de que a bahia de Angra foi theatro. Não quero tratar desse assumpto que diz respeito á nossa diplomacia. Mas um ponto me incumbe, que é a descoberta do ladrão. A sua conducta autorizando-nos a pensar que o sr. lhe deu asylo, queira desde já considerar-se como detido no porto de Ponta Delgada. Prohibição absoluta ao sr. e aos seus passageiros de sairem de bordo e de communicarem com a terra, antes da busca a que se vae proceder no seu navio.

Este discurso tinha sido proferido em um tom que não admittia replica. Um inglez pode ser arrogante uma vez. Neste momento era inutil. Thompson fez-se humilde.

— Quando terá logar essa busca? perguntou.

— Amanhan, foi-lhe respondido.

— E quanto tempo o meu navio estará detido?

Isso ignoro, concluiu o official de policia, mas todo o tempo que fôr preciso, supponho eu, para que o criminoso seja descoberto e preso. Um seu creado.

A estas palavras, o official tocou na pala do bonet, e voltou para a sua embarcação, deixando Thompson absolutamente desesperado.

XI

UMA BODA EM S. MIGUEL

O despertar da manhan de 25 de maio foi demorado a bordo do *Seamew*. Desde a vespera que se devia ter partido, desde a antevespera até se um primeiro dia de atrazo não se tivesse perdido antes de fundear no Fayal.

Ninguem tinha pensado nessa consequencia, entretanto logica, dos acontecimentos da Terceira. Quando o *Seamew* deixou a bahia de Angra, nenhum outro vapor ali fundeou. Podia se prever que o *Camões* chegaria ainda a tempo de prender os fugitivos em São Miguel.

Por entre os passageiros poucos eram os que aceitaram com alma tranquilla essa novo incidente da viagem. A maior parte não se incommodava para manifestar o seu máo humor, e não sem alguma injustiça attribuiam a Thompson a responsabilidade desse desastre, de que elle era, no fim de contas, a primeira victima. Que necessidade tinha elle de affrontar abertamente as autoridades da Terceira? Se tivesse agido com mais circumspecção, o negocio teria tomado sem duvida outra feição.

Mais ainda! remontando-se ás origens, então é que a culpa da Agencia apparecia evidente. Se, contrariamente aos seus compromissos não se tivesse chegado ao Fayal a 18

106

MUTILADO

ILEGÍVEL

FOLHINHA DE PORTA
PARA O ANNO DE 1909

JANEIRO 31 DIAS

1 Sexta ✠ (Feriado Federal). **Circumcisão do Senhor.** Commemoração da Fraternidade Universal. S. Fulgencio bp.; ss. Euphrosina e Tachea vgs.; s. Odilon, ab. Festas: do Bom Fim, na sua igr. em Olinda; do Bom Jesus das Portas, na igr. da Madre Deus e do Santo Christo, no conv. de S. Francisco, em Ipojuca.
2 Sab. Ss. Izidoro e Narciso bps. mm.; s. Siridião pat; s. Macario conf.; s. Argêu m.
3 Dom. S. Genoveva vg.; s. Antero p. m.; s João ap. e ev.
4 Seg. Ss. Faustino, Priscilliano, Hermeto e Jovita, mm.
5 Terça. S. Simeão Estelita pen.; s. Telesphoro p; s. Sinclética vg.
6 Quarta. ✠ **Os Santos Reis Gaspar, Melchior e Balthazar.** S. André Cursino bp. Festa dos tres Reis Magos, nas matrizes de s. Antonio, Recife e Boa Vista. Princ. a novena de s. Amaro. *Lua Cheia* às 4 horas e 53 minutos da manhan.
7 Quinta. S. Theodoro monge; s. Luciano m.; s. Alderico bp. (*Começam as bençams nupciaes*).
8 Sexta. S Severino bp.; s. Lourenço p.; s. Eladio m.
9 Sab. Ss. Julião, Athanasio e Marchimilla mm.; s. Adrião ab.
10 Dom. S. Guilherme arc.; s. Gonçalo de Amarante, conf.
11 Seg. S. Hygino p. m.; s. Honorata vg; s. Marciano conf. Principia a novena de s. Sebastião.
12 Terça. Ss. Modesto, Arcadio e Rogato mm.
13 Quarta. Ss. Gumersindo e Servedeu mm.; s. Leoncio bp.
14 Quinta. S. Malaquias, prof.; s. Hilario bp.; s. Felix m. *Quarto minguante* às 3 horas e 50 m. da tarde.
15 Sexta. S. Paulo 1.º eremitão; s. Amaro ab. Festa de santo Amaro, na matriz de santo Antonio, em sua capella das Salinas e em outras igrejas.
16 Sab. S. Marcello p. m.; s. Fulgencio bp.; s. Bernardo m.
17 Dom. Ss Nome de Jesus. S. Antão ab. adv. contra a erysipela; s. Leonilla m. Festa de s. Antão, na sua igreja, na cidade da Victoria.
18 Seg. A Cathedra de s. Pedro em Roma. S. Paulo m.; s. Prisca vg. m.; s Ulfredo bp.
19 Terça. S. Canuto, rei; ss. Octavio, Augusto e Maria do Soccorro mm.; s. Dyonisio, carmelita.
20 Quarta. S. Sebastião m. adv. contra a peste; s. Fabiano p. Festa de s. Sebastião, na matriz de santo Antonio, na cidade de Olinda e em muitas igrejas.
21 Quinta. S. Publio bp. m.; s. Ignez vg. m. *Lua Nova* às 9 horas e 51 minutos da tarde.
22 Sexta. Ss. Vicente e Anastacio mm.; s Gaudencio, bispo de Navarra.
23 Sab. Desposorio da SS. Virgem. S. Anastacio m.; s. Ildefonso arc.; s. Raymundo de Ponnafort conf.; s. Emerenciana vg. m.
24 Dom. A Sagrada Familia: Jesus, Maria e José. Nossa Senhora da Paz. S. Timotheo bp. m.; ss. Arsenio e Feliciano mm. Princ. a nov. de N.ª S.ª da Saúde, no Poço da Panella. Festa da Paz, em Afogados.
25 Seg. A conversão de s. Paulo ap.; s. Martinho m.
26 Terça. S. Polycarpo bp. m.; s. Paula v.; s. Bathilda rainha.
27 Quarta. (*Feriado Estadual*). Anniversario da restauração de Pernambuco do dominio hollandez, em 1654. S. João Chrysostomo bp.; s Mario p.
28 Quinta. S. Ignez Secunda m.; s. Julião bp; s. Thyrso m. *Quarto Crescente* aos 49 minutos da tarde.
29 Sexta. Ss. Francisco de Salles, Sulpicio e Severo bps.; s. Valerio arc.
30 Sab. S. Martinha vg. m; s. Hyppolito m. Anniversario da sagração da igreja de s. Pedro do Recife.
31 Dom. Fugida de Nossa Senhora. S. Pedro Nolasco conf.; ss. Cyro, Victor e Cyriaco, mm. Festa de s. Gonçalo, em sua igreja.

FEVEREIRO 28 DIAS

1 Seg. Ss. Ignacio e Cecilio bps.; s. Brigida vg.
2 Terça ✠ **Purificação de Nossa Senhora.** S Flosculo bp.; ss. Fortunato, Feliciano e Firmo mm. Festas: do Bom Parto, na egreja de s. Sebastião, em Olinda; da Luz, na matriz dessa invocação e no convento do Carmo; da Saúde no Poço da Panella e no convento de s. Francisco e do Bom Despacho, na matriz de Lagôa Secca.
3 Quarta. S. Braz bp. m. adv. contra as doenças da garganta; s. Nicolau bp. Festa de s. Braz na matriz de santo Antonio e na igreja do Terço.
4 Quinta. S. André Cursino bp.; os santos martyres do Japão. *Lua Cheia* às 6 horas e 5 minutos da manhan.
5 Sexta. S. Agueda vg. m.; s. Pedro Baptista e seus companheiros mm.
6 Sab. S. Dorothéa vg.; s. Anatoliano m.; ss. Guarino e Tito bps.
7 Dom. (*Septuagésima*). S. Romualdo ab.; s. Ricardo, rei da Inglaterra.
8 Seg. S. João da Matta, fund. da Ord. dos Trinos; s Moysés bp.
9 Terça. Oração do Senhor no Horto. s. Nicephoro m.; s. Apolonia vg. m. adv. contra as dores de dentes; s. Alexandre bp.; s. Cyrillo bp. conf. Festa de santa Apolonia, na igr. de s. José do Riba Mar.
10 Quarta. s. Escolastica vg.; s. Guilherme, duque; s. Zenon m.
11 Quinta. 1.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Desiderio e Lazaro bps.; s. Julia m.; beato João de Britto.
12 Sexta. S. Paulo 1.º eremita; s. Eulalia vg. m.; ss. Modesto, Suzana e Julião mm.; s. Gaudencio bp.
13 Sab. S. Catharina de Ricci vg.; s. Gregorio II p; s. Benigno m.; ss. Estevão e Rogerio abs. *Quarto Minguante* às 10 h. e 28 m. da manhan.
14 Dom. (*Sexagésima*). 2.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Os santos martyres de Marrocos; ss. Valentim, Cyrillo, Methodio, Gonçalo e Garcia mm.
15 Seg. S. Euphrasia vg.; ss. Saturnina, Faustina e Jovita mm; s. Sigefredo bp.
16 Terça. Paixão do Senhor. Ss. Gregorio, Romulo e Severo mm.; s. Juliana vg.
17 Quarta. Ss. Flavio e Donato mm.; ss. Silvino e Aleixo bps.; s. Julião de Capadocia.
18 Quinta. 3.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Theotonio, 1.º prior de Santa Cruz de Coimbra; s. Simeão bp; s. Eladio arc.
19 Sexta. 4.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Alvaro, Marcello, Barvato, Auxibio e Gabino mm.
20 Sab. 5.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Eleuterio bp. m. *Lua Nova* às 8 h. e 30 minutos da manhan.
21 Dom. (*Quinquagésima*). **Carnaval.** 6.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Leão bp.; s. Felix conf.
22 Seg. **Carnaval.** A cadeira de s. Pedro em Antiochia. S. Abilio bp.; ss. Pascacio e Margarida de Cortona mm.
23 Terça. **Carnaval** Columna da flagellação do Senhor. 7.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Florencio, Martha e Izabel mm.; s. Pedro Damião bp. conf.
24 Quarta. Cinzas. (*Feriado Federal*). Promulgação da Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 8.ª app. de N.ª S.ª de Lourdes. S. Mathias ap.; s Modesto bp. (*Prohibem se as bençams nupciaes*).
25 Quinta. 9.ª app. de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Cesario e Tacio bps.; s. Sebastião de Apparicio m.
26 Sexta. Corôa de espinhos do Senhor. S Alexandre patr.; s. Nestor bp.
27 Sab. 10.ª apparição de N. S.ª de Lourdes S Leandro arc; s. Baldomero conf. *Quarto Crescente* aos 30 minutos da manhan.
28 Dom. (*Quadragésima*). 11.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Macario, Romão, Rufino, Justo e Theophilo mm. Trasladação do corpo de s. Agostinho.

MARÇO 31 DIAS

1 Seg. 12.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes Ss. David arc., Prudencio bp e Antonina mm
2 Terça. 13.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Absalão, Jovino e Bazilio mm.
3 Quarta. (*Temporas Reminiscere*). 14.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes Ss. Hemeterio, Celedonio, Luciolo e Fortunato mm
4 Quinta 15.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Casimiro, rei.
5 Sexta. Lança e cravos do Senhor. (*Temporas Reminiscere*). Ss. Eusebio, Nicolau, Rogerio, Adriano e Palatino, mm.; s. Theophilo bp.
6 Sab. (*Feriado Estadual*). (*Temporas Reminiscere*). Commemoração da revolução de 1817 e abertura do congresso estadual. Ss. Collecta vg. e Victoriano mm. *Lua Cheia* aos 41 minutos da manhan.
7 Dom. (*2.º da Quaresma*). S. Thomaz de Aquino dr.; ss. Perpetua e Felicidade mm. Proc. do Senhor atado, que sae da igreja do Livramento.
8 Seg. S. João de Deus, fund.; ss. João de Avila e Philemon mm.
9 Terça. S Catharina de Bolonha; s. Francisca Romana, v.
10 Quarta. Ss. Militão, Victor, Cypriano, Quadraginta e Cayo, mm.
11 Quinta. S. Eulogio m.; s. Sophronio, pat.; s. Euthymio bp.
12 Sexta. Sacratissimo Sudario do Senhor. S. Bernardo bp. m.; s Gregorio p. conf. e dr. da igreja; s. Almerinda vg.
13 Sab. Ss. Rodrigo e Salomão mm.; s. Nicephoro, pat.; s. Euphrasia vg.
14 Dom. (*3.º da Quaresma*). S. Mathilde; os martyres do Valle e de Eccisa.
15 Seg. S. Henrique, rei; s. Longuinhos, Raymundo e Matrona mm. *Quarto Minguante* à 1 hora e 22 minutos da manhan
16 Terça. S. Abrahão, eremita; s. Herberto bp.
17 Quarta. S. Patricio bp; s. Gertrudes vg; s. José de Arimathéa.
18 Quinta. S. Gabriel Archanjo; ss. Alexandre e Braulio bps. mm.
19 Sexta. Sacratissimas Chagas do Senhor. S. JOSE', esposo de Nossa Senhora e protector da igr. univ; ss. Pancracio m., Apollonio e Leoncio bps. Festa de s. José em sua egreja do Riba Mar, em outras igrejas e na matriz de Agua Preta. Procissão dos Martyrios, que sae de sua igreja.
20 Sab. S. Euphemia vg.; s Aniceto bp.; s. Ambrosio de Senna; s. Martinho Dominiense arc.
21 Dom. (*Meia Quaresma*). S. Benedicto ab.; ss. Philemão e Domino mm. Procissão do Bom Jesus das Dores, que sae da igreja de s. Gonçalo. *Lua Nova* às 5 horas e 51 m. da tarde.
22 Seg. S. Bemvindo bp.; ss. Octaviano e Bazilio mm.; s. Léa v.
23 Terça Ss Turibio, Liberato, Proculo. Victorino e Felix mm.
24 Quarta. Instituição do SS. Sacramento. S. Agapito bp.; s. Simeão m.
25 Quinta. ✠ **Annunciação de Nossa Senhora.** 16.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Dimas, o bom ladrão; s Quirino e seus companheiros mm. Trasladação do Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo para o convento do Carmo.
26 Sexta. Preciosissimo Sangue do Senhor. Ss. Jovina e Thecla vgs. mm.; ss. Braulio e Ruperto bps Proc. do Senhor dos Passos, que sae da igr. do Carmo para o Corpo Santo. Princ. o septenario de N.ª S.ª das Dores. (*Cobrem-se as imagens*).
27 Sab. S. João do Egypto, erem.; ss. Fileto e Macedonio mm; s. Lydia vg
28 Dom. Paixão. (*5.º da Quaresma*). S. Alexandre, Castor, Dorotheu e João Capristano mm. Proc. do Encontro, que sae da igr. da S. Cruz. *Quarto Crescente* às 2 horas e 29 m. da tarde.
29 Seg. S Eustachio ab. conf.; ss. Cyro e Cyrillo mm.
30 Terça. S. João Climaco ab. conf.; s. Clinio conf.; s. Issimo m.
31 Quarta. Ss. Benjamin, Anselmo e Felix mm.

Chronologia

O anno de 1909 da éra vulgar, que começa no nascimento de Christo, corresponde aos seguintes:
6622 do periodo juliano;
5913 da creação do mundo, segundo o texto dos hebreus e a vulgata;
5670 da éra dos judeus, a 14 de setembro;
4227 do diluvio universal;
2685 da primeira Olympiada (776 A. C.);
2662 da fundação de Roma, segundo Varrão;
2656 da éra de Nabonassar (747 A. C.);
1954 do kalendario juliano ou russo, a 13 de janeiro;
1876 da morte de Jesus Christo;
1514 da divisão do imperio Romano;
1433 da queda do imperio do Occidente;
1327 da hégira (éra dos mahometanos);
529 da invenção da polvora, por Schwarz;
518 da invenção das cartas de jogar;
469 da invenção da imprensa, por Guttenberg e da fabricação da primeira rabeca;
456 da tomada de Constantinopla por Mahomet II e da queda do imperio do Oriente;
417 do descobrimento da America;
411 de descobrimento da India;
409 do descobrimento do Brasil;
406 da mudança do nome de Terra de Santa Cruz para o de Brasil;
392 da Reforma Religiosa;
377 do inicio do povoamento do Brasil;
375 da povoação de Pernambuco;
373 da fundação do primeiro engenho de assucar no Brasil;
360 da elevação da cidade de S. Salvador da Bahia à capital do Brasil;
342 da fundação da cidade do Rio de Janeiro;
334 da introducção do theatro no Brasil;
327 do estabelecimento do kalendario Gregoriano;
316 da tomada e saque do Recife pelos hollandezes;
303 da edificação do convento de Santo Antonio do Recife;
298 da invenção das lunetas-astronomicas, por Keppler;
294 da invenção do vapor, por De Caus;
281 da fundação da primeira sociedade literaria no Brasil;
279 da invasão hollandeza;
278 do incendio de Olinda;
269 da inauguração da primeira assembléa legislativa da America do Sul, no Recife (27 de agosto);
264 da batalha das Tabocas;
262 da 1.ª batalha dos Guararapes; da elevação do Brasil à categoria de principado e da publicação do primeiro livro no Brasil;
260 da 2.ª batalha dos Guararapes;
255 da terminação do dominio hollandez no Brasil;
246 do estabelecimento do correio no Brasil;
200 da primeira experiencia de navegação aérea por Bartholomeu Lourenço de Gusmão;
199 do primeiro brado de Republica no Brasil, por Bernardo Vieira de Mello, em Olinda;
188 da invenção do apparelho para mergulhadores, por Halley;
187 da introducção do café no Brasil;
172 da guerra dos Mascates;
162 da descoberta do telegrapho electrico. de Watson;
146 da elevação do Brasil à categoria de vice-reino e mudança da capital para o Rio de Janeiro;
137 da colheita dos primeiros fructos de um cafeeiro no Rio de Janeiro, por frei Velloso;
135 da descoberta do *oxigenio*, por Priestley;
133 da independencia dos Estados-Unidos, primeira colonia americana que se emancipou do dominio europeu;
120 da inconfidencia Mineira e da Revolução Franceza;
117 do kalendario republicano Francez e da execução de Tiradentes;
105 da introducção da vaccina no Brasil;
101 da publicação do primeiro jornal no Brasil, *Gazeta do Rio*; da mudança da côrte portugueza para o Brasil; da descoberta do *aluminio* e da abertura dos portos do Brasil ao commercio estrangeiro;
94 da elevação do Brasil à categoria de reino.
93 da descoberta do *kaleidoscopio*, por Brewter;
92 da revolução republicana em Pernambuco;
90 da introducção da navegação a vapor no Brasil;
88 das primeiras eleições geraes havidas no Brasil; do apparecimento do 1.º jornal em Pernambuco, (*Aurora Pernambucana*) e da morte de Napoleão I, em Santa Helena;
87 da Independencia do Brasil;
85 da proclamação da Republica do Equador;
84 da fundação do *Diario de Pernambuco*, em 7 de novembro de 1825 o mais antigo em circulação na America Latina;
78 da creação da Guarda Nacional no Brasil;
77 da invenção do telegrapho electrico, de Morse;
69 do emprego de sellos postaes;
61 da revolução Praeira;
58 da extincção do trafico da escravatura no Brasil;
55 da inauguração da primeira estrada de ferro no Brasil e da guerra dos Cabanos;
53 da inauguração do telegrapho no Brasil;
39 da terminação da guerra do Paraguay;
35 da inauguração das communicações telegraphicas entre o Brasil e a Europa;
32 da descoberta do telephone magnetico, por Graham Bell;
31 da invenção do *phonographo*, por Edison e do *microphono*, por Hugher;
29 da inauguração da sala de maternidade no hospital Pedro II, no Recife;
21 da emancipação dos escravos no Brasil;
20 da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brasil;
19 da decretação do Casamento Civil e da separação da Igreja e do Estado no Brasil;
18 da promulgação da Constituição da Republica Brasileira;
14 da descoberta do raio X, de Roengten;
12 da fundação do Collegio Orphanologico S. Joaquim, em Pernambuco;
11 do emprego da telegraphia sem fios, por Marconi;
8 da prova pratica da dirigibilidade dos aerostatos, por Santos Dumont;
6 da descoberta do *radio*, por Curie.

Computo ecclesiastico

Lettra Dominical	C
Aureo numero	10
Epacta	VIII
Cyclo solar	14
Indicação romana	7
Lettra do martyriologio	h

Telegrapho nacional

Além da taxa fixa de 600 réis por telegramma, cada palavra paga: para o interior de Pernambuco $100, para a Parahyba ou Maceió $200 e para os demais Estados do Brasil $300. A companhia Amazon, cobra a partir de Belém, por palavra: para Soure, Mosqueiro, Pinheiro e Cametá $240; Breves e Gurupá $480; Prainha $720; Chaves, Monte Alegre, Macapá, Santarem e Mazagão $960; Alemquer e Obidos 1$200; Parintins 1$440; Itacoatiara 1$680; Manáos 2$400.

ABRIL 30 DIAS

1 Quinta. S. Victor m.; s. Theodora vg. m. Conversão de s. Marcos.
2 Sexta. As sete dores da SS. Virgem. S. Francisco de Paula, fund.; s Maria Egypciaca. Festa das Dôres, em diversas igrejas e conventos.
3 Sab. S. Benedicto; ss. Pancracio e Ricardo bps. Festa de s. Benedicto na igreja de s. Antonio.
4 Dom. ✠ **Ramos.** S Theodulo m.; s. Izidoro m.; s. Platão ab. Procissão das Chagas, que sae da igreja do Paraizo. Missa e officio de Ramos, em diversas igrejas.
5 Seg. (*Santa*). 17.ª app. de N.ª S.ª de Lourdes. S. Vicente Ferrer, dr. Procissão do Senhor aos enfermos na freguesia do Recife. *Lua Cheia* às 6 horas e 9 minutos da tarde.
6 Terça. (*Santa*) S. Celestino p.; ss. Thimotheo e Diogenes mm.; s. Geraldo carm. Procissão do Senhor aos enfermos na freguesia de s. Antonio.
7 Quarta. (*Trevas*). Ss. Saturnino e Epiphanio bps.; s. Cyriaco m. Procissão do Senhor aos enfermos nas freguesias de s. José e Boa-Vista. Officio de Trevas, à noite, em diversas igrejas.
8 Quinta. ✠ Endoenças (*de meio dia em diante*). S. Cacilda vg.; s. Amancio bp.; beato Clemente de Ozimo. Exposição do SS. Sacramento em *lausperenne* e lava pés em diversas igrejas. Visita aos templos onde haja Santo Sepulchro.
9 Sexta. ✠ **Paixão.** Endoenças. S. Waldetrudes vg.; ss Demetrio e Hilario mm.; s. Maria de Cléophas. Trasl. de s. Monica. Missa de Presantificados, acto da Paixão e à tarde procissão de Enterro em divs. igrs.
10 Sab. **Alleluia.** Ss. Ezequiel, Apollonio e Daniel, profs.; s. Macario, bp. Officio de Alleluia em diversas igrs. (*Descobrem-se as imagens*).
11 Dom. ✠ **Paschoa.** S. Leão I, papa e dr. da igr.; ss Felippe e Eustorgio bp. mm. Procissão do Senhor Resuscitado em diversas igrejas.
12 Seg. Ss. Constantino, Damião e Zenon bps. mm.; beato Angelo de Calvazio f.
13 Terça. Ss. Hermenegildo, Justino e Pamphilo mm. *Quarto Minguante* aos 10 minutos da tarde.
14 Quarta. Ss. Tiburcio, Maximo e Valeriano, mm.; s. Lamberto bp. conf.; s. Pedro Gonçalves Telmo dr.
15 Quinta. Ss. Maximo e Victorino mm.; s. Helena vg.; s. Lucio f.
16 Sexta. S. Engracia vg. m.; s. Ceciliano m.; s. Fructuoso arc.; ss. Marcial e Urbano mm.
17 Sab. S. Simeão bp.; ss. Aniceto p. e Elias mm.; s. Paulo de Mitas.
18 Dom. (*Paschoéla*). S. Perfeito, Eleuterio, Apollonio, Corebo e Calossero mm. (*Começam as bençams nupciaes*).
19 Seg. Prazeres de Nossa Senhora. S. Hermogenes m.; s. Crescencio bp.
20 Terça. S. Ignez do Monte-polyciano vg.; ss Sulpicio e Acindino mm. *Lua Nova* às 2 horas e 31 minutos da tarde.
21 Quarta. (*Feriado Federal*). Commemoração dos precursores da independencia brasileira. S. Anselmo arc.; s. Sylvio m.; s. Anastacio patr.
22 Quinta. Ss. Sotero e Caio pontfs. mm.; s. Senhorinha v.
23 Sexta. S. Jorge m.; ss. Geraldo, Adalberto e Marolo bps.
24 Sab. S. Alexandre m.; s. Fidelis de Sigmarimga cap. m.
25 Dom. S. Marcos, evangelista; s. Erminio bp.
26 Seg. Nossa Senhora do Bom Conselho. S. Pedro Ratis m.; ss. Cleto e Marcellino ps. mm.
27 Terça. S. Anastacio p; s. Tertuliano conf.; s. Pedro de Armengol m. *Quarto Crescente* às 6 horas e 16 minutos da manhan.
28 Quarta. S Vital m.; s. Prudencio bp.; s. Leão IX p.; s. Paula da Cruz vg. m.
29 Quinta. S Pedro m.; s. Hugo ab.; s Antonia vg. m.
30 Sexta. S. Catharina de Senna vg.; s. Peregrino m.; s. Sophia vg. Princ. o exercicio do mez Marianno.

MAIO 31 DIAS

1 Sab. Ss. Felippe e Thiago aps.; s. Sigismundo, rei; s. Jeremias prof.
2 Dom. Nossa Senhora do Divino Pastor. Patrocinio de S. José. S. Athanasio bp. e dr. da igr.; s. Felix diac; s. Germano m.; s. Malfada vg. Festa de s. José da Agonia e proc. que sae do conv. do Carmo.
3 Seg. (*Feriado Federal*). Commemoração da descoberta do Brasil. Ss. Alexandre bp., Juvenal p. e Rodopiano mm.; s. Antonina vg. m. *Invenção da Santa Cruz.* Festa do Senhor dos Martyrios na sua igreja e do Bom Jesus da Via Sacra na sua igreja da Santa Cruz.
4 Terça. Ss. Zenon, Paulino e Recanio mm.; s Monica v., mãe de s. Agostinho
5 Quarta. S. Angelo m. Conversão de s Agostinho bp; ss. Sylvano e Hylario mm.; s. Pio V. p. *Lua Cheia* às 9 horas e 48 minutos da manhan.
6 Quinta. S. João *Ante portam Latinam*, patrono dos livreiros; s. Judith m.; s. João Damasceno.
7 Sexta. S. Estanislão bp. m.; ss. Flavio e Augusto, irmãos mm.
8 Sab. Apparição de s. Miguel Archanjo; s. Victor, soldado m.
9 Dom. O Bom Pastor. S. André ap. Trasladação de s. Lucas, evg.; s. Gregorio Nazianzeno bp. e dr. da ig; s. Geroncio m.; s. Nicoláo bp. Principia a nov. de s. Felix, na igreja da Penha.
10 Seg. S. Antonio arc de Florença; s. Job prof.; ss. Gordonio e Epimacio m.
11 Terça. S. Mamerto bp.; s. Eudaldo m.; s. Francisco Jeronymo conf.
12 Quarta S. Domingos da Calçada; ss. Nereu e Achilles mm.; s. Donatilla. *Quarto Minguante* às 7 horas e 25 minutos da tarde.
13 Quinta. (*Feriado Federal*). Nossa Senhora dos Martyres.—Commemoração da fraternidade dos brasileiros. S. Pedro Regalado conf.; s. Glyceria vg.
14 Sexta. Ss. Bonifacio, Corona, Victor e Justa mm.
15 Sab. S. Dympna vg.; s. Izidro, lavrador; s. Torquato m.
16 Dom. S João Nepomuceno m.; s. Ubaldo bp.; s Maxima vg.
17 Seg. (*Ladainhas*). S Paschoal Bailão conf; s. Restituta vg. m.
18 Terça (*Ladainhas*). S Venancio m.; s. Felix de Cantalice, cap. Festa de s Felix, na igreja da Penha.
19 Quarta. (*Ladainhas*). S. Pedro Celestino p; s. Prudencia vg. *Lua Nova* às 11 horas e 22 minutos da manhan.
20 Quinta ✠ **Ascenção do Senhor.** S Bernardino de Senna, conf; s Basilia vg. m
21 Sexta. Ss. Secundino e Valente mm; s. Manços bp. m.
22 Sab. S Rita de Cassia, viuva; ss. Quiteria e Julita vgs. mm. Festa de santa Rita, em sua igreja.
23 Dom. Ss. Quinciano Lucio, Julião e André Bobola mm.
24 Seg. Nossa Senhora Auxiliadora. Ss. Suzana, Marciana, Rogaciana, Meleccio e Robustiniano mm. Festa do collegio Salesiano.
25 Terça. S. Gregorio VII p.; s. Maria Magdalena de Pazzi; s. Fausta m.; s. Urbano I p. m.
26 Quarta. S. Felippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio; s. Eutropio m.; s. Eleuterio p. m. *Quarto Crescente* às 11 horas e 11 m. da tarde.
27 Quinta. Nossa Senhora da Piedade. s. Julio m.; s. João p. m
28 Sexta. Ss Justo e Germano bps.; ss. Eladio e Elconidas mm.; s. Agostinho m.
29 Sab Nossa Senhora da Luz. S. Maximo m.; s. Felix I p. m.; s. Maximino bp.
30 Dom. ✠ **Espirito-Santo.** S. Fernando, rei de Castella; s. Francellino, propheta; s. Felix p.; s. Emilia m. Festa do Espirito-Santo em sua igreja.
31 Seg. Ss. Petronilla, Angela e Mericia vgs. Festa do encerramento do mez Marianno. Principia a novena de s. Antonio.

JUNHO 30 DIAS

1 Terça. Ss. Felino, Nicomedes, Secundo, Pamphilo mm.; s. Fortunato bp.; s. Graciniano p. m.; s Simeão conf.
2 Quarta. (*Temporas Trinitatis*). S. Marcellino m.; s. Erasmo bp. m.; s. Brandina vg. m.; s. Eugenio p.; beata Maria Anna Paredes. *Anniversario de s. s. Pio X.*
3 Quinta Nossa Senhora Refugio dos Peccadores. S. Ovidio bp. de Braga; s. Isaac, monge; ss. Davino e Clotilde mm.; s. Paula vg. m. *Lua Cheia* às 11 horas e 5 m. da tarde.
4 Sexta. (*Temporas Trinitatis*). S. Quirino bp.; s. Saturnina vg. m.; s. Francisco Caracciolo, fund. da Ord. dos Clerigos Regulares Menores. Trasl. de s. Pedro m. e dr. da igreja.
5 Sab. (*Temporas Trinitatis*). Ss. Sancho, Zenaide, Marciano e Pacifico mm.; s. Bonifacio bp.
6 Dom. ✠ **SS. Trindade.** S. Felippe diac.; s. Claudio arc.; s. Norberto bp.; s. Alexandre bp. m.; s Amancio p. m. Festa da SS. Trindade na matriz de s. José.
7 Seg. S. Roberto ab.; s. Paulo bp. de Constantinopla; s. Ezeleinda vg.
8 Terça. S Salustiano conf.; ss. Geraldo e Eraldo mm.
9 Quarta. S. Pelagia vg. m.; ss. Primo e Feliciano mm.
10 Quinta. ✠ **Corpus Christi.** S. Margarida, rainha da Escossia; ss. Crispulo e Restituto mm; s. Mauricio ab. Festa do Orago, nas matrizes do Recife.
11 Sexta. S. Barnabé ap.; ss. Felix e Fortunato mm. *Quarto Minguante* aos 24 minutos da manhan.
12 Sab. S. João de Sahagum conf.; s. Onofre, anachoreta; s. Adalberto bp.; s. Bazilio m.
13 Dom. Santo Antonio de Padua; ss. Aquilina e Luciano mm. Festa de s Antonio, no seu convento, nas matrizes de s. Antonio e Bôa Vista e no arco da ponte do Recife.
14 Seg. S. Bazilio Magno bp. conf.; s. Eliseu, propheta.
15 Terça. Ss Vito, Modesto e Crescencia mm; s. Abrahão ab.
16 Quarta. 18.ª e ultima appar. de N.ª S.ª de Lourdes. S. João Francisco Regis, jesuita; s. Aureliano bp.
17 Quinta. (*Feriado Estadual*). Promulgação da constituição de Pernambuco. Ss. Ignacio e Peregrino mm.; s. Theresa, rainha, viuva. *Lua Nova* às 9 horas e 8 m. da tarde.
18 Sexta. Sagrado Coração de Jesus. Ss. Cyriaco, Paula e Marina mm.; s Molingo bp.; s. Rodulto ab.; s. Amando bp. de Bordéos; ss. Marcos e Marcellino mm. Festa do Sagrado Coração em divs. matrizes, convs. e igrs.
19 Sab. S. Juliana de Falconieri vg.; ss. Gervasio e Protasio mm.; s. Urcisino m.
20 Dom. S. Sylverio p. m.; ss. Florentina, Aldegunda e Ida vgs.
21 Seg. S. Maria do Soccorro m.; s. Luiz Gonzaga, jesuita; ss. Demetria, Rufina e Marcia mm.
22 Terça. S. Paulino bp.; s. Consocia vg.; ss. Albano e Flavio mm.
23 Quarta. S. João Sacerdote; s. Agrippina vg.; s. Christina v.
24 Quinta. ✠ **Nascimento de S. João Baptista.** Ss. Oroncio, Fausto, Firmo e Firmino mm.
25 Sexta. S. Guilherme ab. bp.; ss. Febronia e Lucia vgs. mm. *Quarto Crescente* às 4 horas e 23 minutos da tarde.
26 Sab. Ss. Pelaio, Virgilio e Sylvio, mm.; s. Perseveranda vg.; s. Maxencio ab. de Poitou; ss. João e Paulo mm.
27 Dom. Nossa Senhora do Perpetuo Soccorro. S. Ladislão, rei da Hungria; s. Anacleto bp. m.
28 Seg. Ss. Plutarco, Irenio, Marcello, Heraclito, Argemiro e Papias mm.; s. Leão II p.
29 Terça. ✠ **São Pedro e São Paulo.** Festa na igreja dos Clerigos e na cathedral, em Olinda.
30 Quarta. S. Marçal bp.; ss. Lucinda e Emiliana vg. Festa de s. Paulo, na igreja de s. Pedro.

JULHO 31 DIAS

1 Quinta. S. Theodorico ab.; ss. Julio e Arão mm.; s. Secundino bp.
2 Sexta. Visitação de Nossa Senhora. Ss. Processo e Martiniano mm.; ss. Odocen e Othon bps. Festa no Asylo de Alienados.
3 Sab. Ss. Jacintho, Ireneu, Triphonio e Untiola, mm. *Lua Cheia* às 9 horas e 57 minutos da tarde.
4 Dom. Preciosissimo sangue de Nosso Senhor Jesus Christo. S. Oscar, propheta; ss Lauriano e Naphamião mm; ss. Theodoro e Secundino bps. Festa das Chagas, na igreja do Paraizo.
5 Seg. S. Athanasio diac.; s. Philomena vg.; s. Zoé m; ss. Cyrillo e Methodio pts.
6 Terça Ss. Antonino e Tranquillino mm.; s. Domingos vg. m.; s. Isaias p. Principia a novena do Carmo.
7 Quarta. S. Pulcheria v.; s. Claudio e seus comps. mm.; s. Firmino bp.; s. Benedicto XI, p
8 Quinta. S. Odom bp; s. Isabel, rainha de Portugal v.
9 Sexta. Nossa Senhora dos Prodigios, S. Veronica Juliana cap.; s. Nicolão e seus comps ff. mm.; s. Cyrillo bp. Festa de s. Veronica, na igreja da Penha.
10 Sab. Ss Januario, Felicidade, Amalia e Rufina mm.; s. Secunda vg. m. *Quarto Minguante* às 4 horas e 38 minutos da manhan.
11 Dom. S. Pio I, p. m.; ss. Sabino e Asunctro mm.
12 Seg S. João Gualberto ab. conf.; ss. Epiphania e Marciana vgs.; ss. Felix, Nabor e Hilario mm.
13 Terça. S. Anacleto p. m.; s. Eugenio bp.; s. Turiano conf.; ss. Joel e Esdras profs.
14 Quarta. (*Feriado Federal*). Commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos. S. Boaventura bp.; ss. Phocas e Cyro mm.
15 Quinta. S. Henrique, imperador, conf.; s. Ignacio de Azevedo e seus comps mm. *Matinas solemnes* no convento do Carmo.
16 Sexta. Nossa Senhora do Carmo. *Triumpho da Santa Cruz.* S. Sizenando m.; s. Aristoteles bp. Festa de Nossa Senhora do Carmo, em seu convento.
17 Sab. S. Aleixo conf.; s. Acylino bp.; ss. Generosa, Jeronymo, Segunda e Theodora mm. *Lua Nova* às 8 horas e 25 minutos da manhan.
18 Dom. O Anjo Custodio do Brasil. S. Camillo de Lelis, conf.; s. Martinha vg.; s. Frederico, rei; s. Gundena m; s. Symphrosa e seus filhos mm
19 Seg. S. Vicente de Paulo, conf. fund.; ss Justa e Rufina vgs. mm. Festa de s. Vicente de Paulo, na sua capella e no Seminario, em Olinda.
20 Terça. S Jeronymo Emiliano conf.; s. Elias proph.; ss. Severa, Liberata e Casta vgs. mm. Festa de s. Elias no convento do Carmo. Fallecimento de ss. o papa Leão XIII.
21 Quarta. S. Claudino m.; s. Daniel proph.; s. Praxedes vg.
22 Quinta. S. Maria Magdalena pen.; s. Menelau ab.
23 Sexta. S. Apollinario bp. m.; ss. Romula, Redempta e Enedina mm.
24 Sab. S. Christina vg. m.; s. Francisco Solano f.; d. Bosco, fund.
25 Dom. Sant'Anna. S. Jacob ap.; s. Christovam m.; ss. Théa e Valentina vgs. Festa de s. Anna, no Asylo de Mendicidade, Hospitaes dos Lazaros e s. Agueda, Hospicio de Alienados, na igreja da Madre Deus e na capella dos noviços na Ordem 3.ª do Carmo. *Quarto Crescente* às 9 horas e 25 minutos da manhan
26 Seg. Ss. Symphronio, Olympio e Theodulo mm.
27 Terça. S. Pantaleão m.; ss. Semproniana e Juliana mm. Principia a novena de Nossa Senhora das Neves, no convento de s. Francisco, na cidade de Olinda.
28 Quarta. S. Martha vg.; s. Olavo, rei; ss. Nasario e Celso mm.
29 Quinta. S. Felix II p. m.; ss. Lazaro, Martha e Maria, irmãos; ss. Simplicio, Faustino e Beatriz mm.
30 Sexta. S. Rufino mm.; ss. Donatilla, Maxima e Segunda vgs.
31 Sab. S. Ignacio de Loyola, conf. fund.; s. Fabio m.

AGOSTO 31 DIAS

1 Dom. Fé, Esperança e Caridade vgs.; s. Pedro *ad vincula*; s. Cyrillo e Paulo mm.; s. Vero bp. m. Jubileu da Porciuncula, nos conventos da Penha e s. Francisco. *Lua Cheia* às 6 horas e 55 minutos da tarde.
2 Seg. Nossa Senhora dos Anjos. S. Estevão m.; s. Affonso Maria Ligorio m. Festa e Jubileu da Porciuncula nos conventos da Penha e s. Francisco.
3 Terça. Invocação de s. Estevam. Proto-martyr; ss. Lydia e Hermillo mm.; ss. Mariana e Cyra vgs.
4 Quarta. S. Domingos de Gusmão f.; s. Tertuliano m. Festa de s. Domingos na igreja do Rosario de santo Antonio. Elevação ao Solio Pontifice, de Pio X.
5 Quinta. Nossa Senhora das Neves. Ss. Cantidia e Cantidiano mm.; s. Emygdio bp. Festa de Nossa Senhora das Neves, no convento de s. Francisco, em Olinda, e do Orago, na capital da Parahyba.
6 Sexta. Transfiguração de Christo. S. Thiago, eremita; s. Xisto II, papa. Principia a novena da Assumpção de Nossa Senhora no convento da Gloria, na Boa Vista.
7 Sab. S. Caetano, conf. fund.; s. Alberto, carmelita; s. Severino m. Festa de s. Caetano, na igreja de santa Rita.
8 Dom. S. Justino conf.; s. Cyriaco e seus comps. mm. *Quarto Minguante* às 9 horas e 50 minutos da manhan.
9 Seg. Ss. Romão, Justo e Pastor mm., beato João de Salermo.
10 Terça. S. Lourenço m.; ss. Philomena e Astesia vgs. mm.; s Deusdedit conf.; s. Blanio bp Festa nas matrizes de s. Lourenço da Matta e de Tejucupapo.
11 Quarta. Ss. Tiburcio e Suzanna mm.; s. Theodora, pen.; s. Taurino bd;
12 Quinta. S. Clara vg. abb.; ss. Graciliano, Largio, Nimia, Juliano e Crescenciano mm.
13 Sexta. Ss. Hyppolito, Cassiano e Helena mm. Principia a novena de s. Anna na igreja da Santa Cruz.
14 Sab Nossa Senhora da Boa Morte. S Euzebio m; s. Athanasia v Festa e proc. da Bôa Morte, que sae da igreja do Rosario da Boa-Vista.
15 Dom. ✠ **Assumpção de Nossa Senhora.** S Alipio bp; s. Tersicio m Festas: da Assumpção nos conventos do Carmo, Penha e Gloria e na igr do Paraizo e da Ajuda, na Ordem 3.ª de s Francisco. *Lua Nova* às 9 horas e 45 minutos da tarde.
16 Seg. S. Diamedes m.; s. Roque f.; s. Jacintho conf.
17 Terça. S. Mamede bp.; ss. Paulo, Liberato e Juliana mm.; s. Clara de Monte Falco v.
18 Quarta. S. Helena, imperatriz; ss. Agapito, Floro, Lauro, Leão, Maximo e Prosculo mm.
19 Quinta. S. Luiz bp f.; ss. Magino e André mm.; s. Jacyntho p.
20 Sexta. S. Bernardo ab.; s. Samuel pen.; s. Mamito conf.
21 Sab. S. Joanna Francisca, viuva; s Anastacio m.
22 Dom. S. Joaquim. pae de Nossa Senhora. Ss. Thimotheo, Symphronio e Hyppolito mm. Festa de sant'Anna. na igr. da s Cruz e de s. Joaquim no Collegio orphanologico, na Colonia Isabel.
23 Seg. S. Felippe Benicio, conf; s. Sidonio Apollinario bp
24 Terça. S. Bartholomeu ap.; ss. Taciano e Patricio mm. *Quarto Crescente* à 1 hora e 5 minutos da manhan.
25. Quarta. S. Luiz, rei de França; s. Nemesio, diacono; s. Lucilla m.
26 Quinta. Ss. Zeferino p., Adriano e Victor mm.
27 Sexta. Ss. Rufino, Carphoro e Eulalia mm.; s. José de Calasans, conf. Principia a novena de Nossa Senhora da Penha, em sua igreja.
28 Sab. S. Agostinho dr. da igr.; ss. Hermes, Julião, Fortunato, Cayo e Pelaio mm.
29 Dom. Immaculado Coração de Maria Degolação de s. João Baptista, Ss. Sabina e Candida vgs. mm.; s. Mederico ab.; s. Selbo, rei.
30 Seg. S. Rosa de Lima vg.; ss. Faustino, Fiacrio e Bonifacio mm.
31 Terça. S. Raymundo Nonato, conf.; ss. Adama, Rufina e Amia mm. *Lua Cheia* às 3 horas e 46 m. da manhan.

SETEMBRO 30 DIAS

1 Quarta. Nossa Senhora da Consolação. S. Josué m.; s Venera vg.
2 Quinta. S. Estevão, rei; ss Antolino, Brocardo e Concordia mm.
3 Sexta. Ss. Eufemia, Dorothéa, Tecla e Erasma vgs.; ss. Aristheu e Carytanio mm. Principia a novena de N.ª S.ª do Livramento, em sua igreja.
4 Sab. S. Rosa de Viterbo v. f.; s. Candida vg.; ss. Silvano, Vitalio e Valeriano mm.
5 Dom. Nossa Senhora da Penha. S. Lourenço Justiniano bp. conf.; ss. Antonino e Gentil mm. Festa de N.ª S.ª da Penha, em sua igreja.
6 Seg. S. Zacharias p.; s. Libania vg.; ss. Fausto, Cotildo e Macario mm.; s. Eva vg. m. *Quarto Minguante* às 5 horas e 25 minutos da tarde.
7 Terça. (*Feriado Federal*). Commemoração da independencia do Brasil. S. João m.; s. Clodoaldo sac.; s. Regina vg. Principia o septenario dos Passos, na matriz do Corpo Santo.
8 Quarta. ✠ **Natividade de Nossa Senhora.** S. Nestor p.; s. Corbiniano bp. Festas: do Bom Conselho no conv de s. Francisco e do Bom Parto, na igr. de s. José do Riba-Mar.
9 Quinta. S. Sergio p.; ss. Gorgonio, Seraphina e Dorothéa mm.
10 Sexta. S. Nicolão Tolentino conf.; ss. Agapito e Sylvio mm.
11 Sab. S. Theodoro p.; ss. Proto e Jacintho mm.; s. Pafuncio bp.
12 Dom. SS. Nome de Maria. S. Auta vg. m.; s. Juvencio bp.; ss. Guido e Leoncio mm. Festa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja.
13 Seg. S. Felippe m.; s. Elogio bp.; s. Macrobio conf.
14 Terça. *Exaltação da Santa Cruz.* S Crescencio m. Festas: do Bom Jesus da Redempção, na igreja de s. José do Riba Mar e do Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo. *Lua Nova* aos 50 minutos da tarde.
15 Quarta. (*Temporas Luciæ*). Ss. Domingos em Soria e Nicomedes mm. Anniversario da eleição à Assembléa Constituinte dos E. U. do Brasil (1890)
16 Quinta. Trasl. de s. Vicente m; s. Cornelio p.; s. Edith vg.; ss. Sebastiana e Luzia mm.
17 Sexta. (*Temporas Luciæ*). As Chagas de s. Francisco. S. Pedro de Arbués bp. Festa das Chagas, na Ordem 3.ª de s. Francisco.
18 Sab. (*Temporas Luciæ*). S. Thomaz de Villanova bp.; ss. Sophia e Iria mm.; s. José de Cupertino, conf.
19 Dom. As sete dores de Maria Santissima. Apparição de N.ª S.ª de La Salette (1846). Ss. Januario, Constancio e Desiderio mm.; s. Pomposa vg.; s. Jeronymo bp. Festa de Nossa Senhora das Dores, em diversas igrejas e conventos.
20 Seg. S. Eustachio e seus companheiros mm.; s. Evilasia vg. Principia a novena de s. Miguel.
21 Terça. S. Ephygenia vg.; s. Pamphilo m.; s. Matheus ap e evang.
22 Quarta. Ss. Digna e America vgs.; s. Florencio bp.; s. Mauricio e seus comps. mm.; s. Thomé Villa Nova. bp. *Quarto Crescente* às 4 hs e 11 m. da t.
23 Quinta. Ss. Palermo e Xantipes mm.; s. Lino p m.; s. Tecla vg. m.
24 Sexta. Nossa Senhora das Mercês. S. Geraldo conf.; ss. Thyrso e Pafuncio mm. Festa de N.ª S.ª das Mercês na igreja de s. José do Riba Mar.
25 Sab. S. Firmino bp.; s. Herculano m.; s. Maria de Cervelhão vg. Princ. a nov. de s. Francisco de Assis, nos conventos de s. Antonio e da Penha.
26 Dom. Nossa Senhora dos Milagres Ss. Cypriano, Justino e Nylo mm.; s. Flaviano bp.
27 Seg. Ss. Cosme e Damião mm.; ss. Delphina e Edeltrudes vgs. Festa de ss. Cosme e Damião, na matriz de Iguarassú. Anniversario da morte de s. Vicente de Paulo.
28 Terça. S. Wenceslão, duque; s. Bernardino de Feltro f.; s. Eustechia vg.
29 Quarta. S. Miguel Archanjo; ss. Gabriela, Dadas e Gudelia vgs. mm Festa de s. Miguel, nas matrizes e na sua igreja de Afogados e do Orago na matriz de Barreiros. *Lua Cheia* às 10 horas e 45 minutos da manhan.
30 Quinta. S. Sophia vg.; s. Jeronymo dr. da igr.; s. Honorio m. conf. Com. o mez do Rosario da ss. Virgem. Festa de s. Jeronymo, na Sé, em Olinda.

CORREIOS DO BRASIL

Cartas ordinarias pagam de sello 200 rs. para o interior, 300 rs. para o exterior, 100 rs. para o perimetro da capital, por 15 grammas ou fracção.—Bilhetes postaes, simples, 50 rs. para o interior e 100 rs. para o exterior; duplos, 80 rs. para o interior e 200 para o exterior. —Cartas bilhete, 200 rs. para o interior e 300 rs. para o exterior.—Impressos, por 50 grammas ou fracção, 20 rs. para o interior e 50 rs. para o exterior.—Jornaes e revistas, por 100 grammas ou fracção, 10 rs. para o interior e 50 rs. por 50 grammas ou fracção para o exterior.—Manuscriptos, por 50 grammas ou fracção, 150 para o interior e 100 rs. para o exterior.—Amostras, 150 rs. para o interior e 100 rs. para o exterior, por 50 grammas ou fracção. O peso maximo é de 250 grammas para o interior e para o exterior 350 grammas e as dimensões 0m, 30 por 0m, 20 por 0m, 10 Em cylindro ou rolo 0m, 30 de comprimento por 0m, 15 de diametro Amostras de café para a Italia, o peso maximo é de 100 grammas. A taxa minima nos manuscriptos para o exterior será de 250 rs. e a das amostras de 150 rs —Encommendas, (não se expedem para o exterior), por 50 grammas ou fracção 150 rs., não devendo ter de dimensões mais de 0m 40 por 0m, 16 por 0m, 22. Em cylindro ou rolo poderão ter 0m, 30 de comprimento por 0m, 10 de diametro. As de valor, além das demais taxas, pagam até 10$, 500 rs. e 250 por 5$ ou fracção de 5$, excedentes. O peso maximo é 2 kilogrammos, bem assim para os manuscriptos.—Premio de registro, por objecto, 200 rs. para o interior e 400 rs. para o exterior.—Aviso de recepção, por objecto registado, 100 rs. para o interior e 200 rs. para o exterior. Registro com valor, tem o limite maximo de 300$.—As cartas pagarão, além do porte e registo, mais 3 % sobre o valor. E' obrigatorio o registo de cartas, remettendo vales, que é pago à parte do premio e do porte, bem como o das encommendas.

E' permittido reunir em um só volume objectos de natureza diversa, ficando o volume sujeito à taxa de correspondencia, nelle contido, que a tiver maior. E' facultativo o porte das cartas e obrigatorio o das outras correspondencias. As cartas não franqueadas pagarão no destino o dobro do porte ou insufficiencia; as de procedencia estrangeira pagarão 400 rs. por 15 grammas ou fracção.

Correspondencias officiaes.—As expedidas pelas autoridades e repartições estaduaes e municipaes, quando transitarem pelos correios federaes, ficam sujeitas às seguintes taxas: officios 100 rs por 25 grammas ou fracção, manuscriptos 50 rs. por 100 grammas ou fracção. Impressos 20 rs. por 100 grammas ou fracção. São isentas destas taxas as correspondencias endereçadas às autoridades e repartições federaes, e as que tenham por objecto o serviço eleitoral e o judiciario criminal *ex-officio*; bem como os impressos concernentes aos trabalhos da instrucção publica, hygiene e estatistica. —As correspondencias trocadas entre as autoridades e repartições estaduaes ou municipaes, e vice-versa, não estão isentas da franquia postal.—Toda e qualquer outra correspondencia, embora emanada de autoridades ou repartições federaes, a representantes seus, fica sujeita às taxas communs. A correspondencia relativa ao Serviço Postal é a unica isenta de taxa para o exterior da Republica.

A thesouraria dos Correios de Pernambuco emitte vales postaes nacionaes contra os correios do Districto Federal, Minas Geraes, S. Paulo, Porto Alegre, Bahia, Pará, Paraná, Maranhão, Ceará, Amazonas, Alagoas, S. Catharina, Espirito Santo, Parahyba, Natal, Sergipe, Goyaz, Piauhy, Matto Grosso, Campanha, Diamantina, Uberaba, Nitheroy, Campos, Petropolis, Barra do Piauhy, Bello Horisonte, Juiz de Fora, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Rio Claro, Taubaté, Rio Grande, Pelotas, Barbacena, S. João d'El-Rei, Poços de Caldas, Parahyba do Sul, Macahé, Barra Mansa, Nova Friburgo, Curato da Santa Cruz, Amparo, Araraquara, Batataes, Botucatú, Casa Branca, Espirito-Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Piracicaba, Itú, Jahú, Jundiahy, Limeira, Mococa, S. Simão, Descalvado, S. João da Boa-Vista, Bagé, Uruguayana, Paranaguá, Caxias, Penedo, Parnahyba e Cachoeira. O vale só poderá ser pago em repartição diversa da indicada na requisição, mediante requerimento do remettente ou do destinatario, e pagamento de novo premio. Quem tomar o vale, se quizer que o Correio lhe forneça, em tempo opportuno, um recibo assignado pela pessoa a quem fôr paga a quantia depositada, deve collar na requisição um sello de taxa de 100 rs. Depois de receber do empregado o vale emittido e antes de incluido na sobre carta deverá a parte examinar se o mesmo vale contém rasuras ou entrelinhas, para reclamar, em tempo, a sua substituição, porque esse vale não será pago. Os premios para os vales nacionaes são: Até 25$, 400 rs.; 50$ 700 rs.; 100$, 1$200; 150$, 1$750; 200$ 2$250; 300$, 2$750; 400$ 3$250; 500$, 3$750; 600$, 4$250; 700$, 4$750; 800$, 5$250; 900$, 5$750; 1:000$, 6$250. Os limites de emissão destes vales são os seguintes: Para as administrações de 1.ª e 2.ª classes, sendo nominal 1:000$, ao portador 200$; para as de 3.ª e 4.ª classes, sub-administrações e agencias de 1.ª classe, nominal 500$, ao portador 100$; e para as agencias de 2.ª e 3.ª classes, nominal 200$, ao portador 50$. Emittir-se-ão tantos vales, quantos forem requisitados, não excedendo dos limites especificados acima.

A mesma thesouraria tambem emitte vales internacionaes contra os seguintes paizes: Bolivia, Bulgaria, Colombia Grecia e Turquia até 500 francos e Belgica, França, Algeria, colonias e agencias francezas do interior, colonias e protectorados da Indo-China, Allemanha e protectorados, Suissa, Egypto, Chile, Hollanda e colonias, Luxemburgo, Austria, Tunis, Noruega, Bosnia, Herzegovinia, Japão, Argentina, Creta, Dinamarca e colonias, Hungria, Italia e colonias, Liberia, Portugal e colonias, Romania, Siao, Suecia, Uruguay e Montenegro até 1.000 francos. Estes vales pagarão 0,25 por 50 francos ou fracção. O remettente guardará o recibo da importancia do vale fornecido pela thesouraria, encarregando-se o Correio de mandar entregar o vale no domicilio do destinatario. Um sello de 200 rs. collocado na requisição do vale, dá direito a recibo do destinatario. Emittir-se-ão tantos vales, quantos forem requisitados não excedendo do limite Os vales são tomados ao cambio da vespera da emissão, prescrevendo no fim de um anno e serão validos até 4 mezes de sua emissão ou revalidação.

DIARIO DE PERNAMBUCO
Fundado em 7 de Novembro de 1825
JORNAL DIARIO DE GRANDE FORMATO, IMPRESSO EM MACHINA DE REACÇÃO «MARINONI» COM PERFEITO SERVIÇO TELEGRAPHICO, PARTE OFFICIAL DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOTICIOSO, COMMERCIAL, LITERARIO, INDUSTRIAL, ETC.
O MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA
Redacção, escriptorio e officinas:
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 42 E 42 A
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 2 E 4
Recife—Pernambuco

OUTUBRO 31 DIAS

1 Sexta. Ss. Verissimo, Maxima, Aretas Platão, Evaristo e Julia mm.; s. Remigio bp.; s. Wasnulpho conf.; s. Fidarico ab.
2 Sab. Os Anjos da Guarda. S. Nylo ab.; s. Ludgero bp. m.; ss. Primo, Eleuterio e Theophilo mm.
3 Dom. Nossa Senhora do Rosario. Ss. Candido, Paulo e Fausto mm.; s. Eusichio conf.; s. Maximiano bp. Trasladação de santa Clara. Festa de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguesia de santo Antonio, nas matrizes de s. Antonio e do Corpo Santo e na cidade de Goyanna.
4 Seg. S. Francisco de Assis, fund. Festa de s. Francisco de Assis, nos conventos de santo Antonio e da Penha.
5 Terça. Ss. Froilão e Attilano bps. confs.; ss. Placido e seus comps. mms.; ss. Palmacio e Apollinario mm.; ss. Flaviana e Corytina vgs.
6 Quarta. S. Erotina m.; s. Bruno fund.; s. Herminia vg. *Quarto Minguante* às 4 horas e 24 minutos da manhan.
7 Quinta. S. Marcos p. conf.; s. Marcello m.; s. Justina vg.
8 Sexta. S. Brigida v.; s. Pelagia pen.; s. Simeão, o velho.
9 Sab Ss. Andromico e Athanasia, esposos mm.; s. Dyonisio Areopagita bp. m.; ss. Rustico e Eleuterio mm
10 Dom. Maternidade de Nossa Senhora. Ss. Francisco de Borja, Luiz Beltrão e Emiliano confs.
11 Seg. Trasladação de s. Agostinho. S. Firmino bp.; s. Germana mm.; ss. Placida e Etelburga vgs.
12 Terça. (*Feriado Federal*). Nossa Senhora do Pilar.—Commemoração da descoberta da America. S. Salvino bp. m.; s. Seraphim f.
13 Quarta. S. Eduardo, rei; s. Daniel e seus comps. mm.
14 Quinta. Ss. Gaudencio e Fortunata mm.; s. Calixto p. m. *Lua Nova* às 5 horas e 55 minutos da manhan.
15 Sexta. S. Theresa de Jesus vg. carmelita; s. Agesilau m.; ss. Bruno e Anthioco bps. Festa de santa Theresa, na Ordem 3.ª do Carmo e exposição do seu hospital.
16 Sab. S. Martiniano bp.; s. Gallo ab.; s Maxima vg.; ss. Masculo, Nereu e Bercario mm.
17 Dom. Nossa Senhora dos Remedios. S. Edwiges vg.; ss. Florentino, André e Malmetta mm.; b. Margarida Maria Alacoque; s Eronio bp.
18 Seg S. Triphonia m.; s. Lucas, evangelista; ss. Asclepiades e Athenódoro bps. mm.
19 Terça. S. Fredeswinda vg.; s. Pedro de Alcantara conf.; s. Etelvino ab. Festa no hospital Pedro II.
20 Quarta. S. João Cancio conf.; s. Iria vg.; s. Cleopatra pen.
21 Quinta. Ss. Ursulla e suas 11000 virgens companheiras; s. Feliciano bp.; s. Hylario ab. m.
22 Sexta. S. Maria Salomé v.; ss. Nonilia e Alodilia mm.; s. Gonçalo de Lagos conf. *Quarto Crescente* às 4 horas e 44 minutos da manhan.
23 Sab. S. Romão bp.; s João Capistrano f.; s. João Bom m.; s. Pedro Paschoal bp. m.
24 Dom. Nossa Senhora da Pureza. S. Raphael Archanjo; s. Evaristo bp.
25 Seg. Ss. Chrispim e Chrispiniano irms. mm.; ss. Crisanto e Doria mm. Festa de ss. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo.
26 Terça. S Evaristo bp. m.; s. Luciano m.; s. Rustico bp. conf.; s. Quodvulideo bp. m.; s. Quadragesimo conf.
27 Quarta. Os martyres de Evora; s. Elesbão, imperador; ss. Zenobio, Florencio, Sabina e Christina mm.
28 Quinta. Ss. Simão e Judas Thadeu aps.; s. Cyrilla vg. m.; s. Ferrucio m. *Lua Cheia* às 7 horas e 48 minutos da tarde.
29 Sexta. Trasladação de santa Isabel, rainha; s. Feliciano m.; s. Bemvinda vg.; s. Narciso bp.
30 Sab. S. Serapião bp. conf.; ss. Luciano e Theodoro abs.; s. Eusebia vg. m.; s. Claudio m.
31 Dom. S. Quintino m.; s. Wolfango bp.; s. Lucilla vg. Festa de Nossa Senhora do Rosario em sua igreja na Boa Vista. Encerramento do exercicio do mez do ss. Rosario.

NOVEMBRO 30 DIAS

1 Seg. ✠ **Todos os Santos.** S. Marcello bp.; s. Maria de Neocoral m. Romaria dos confrades da Soriedade de s. Vicente de Paulo à ermida de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, partindo da matriz da Bôa-Vista, às 4 horas da manhan.
2 Terça. FINADOS. (*Feriado Federal*) Commemoração dos fieis defuntos. S. Malaquias, primaz; s. Perminio bp.; s. Eustaquia vg. Dizem os sacerdotes tres missas. Visita aos cemiterios.
3 Quarta. S. Eustachio bp. m.; ss. Hylario, Populo e Valentino mm.
4 Quinta. S. Carlos Borroméu, arc.; ss. Modesta e Agricola mm. *Quarto Minguante* às 7 horas e 18 minutos da tarde.
5 Sexta. S. Zacharias e s. Isabel, paes de s. João Baptista; s. Thimoteo m.; s. Felicio bp. conf.; s. Leto conf.
6 Sab. S. Severino bp. m.; ss. Leonardo, Activo e Winoco mm.
7 Dom. Nossa Senhora da Misericordia. Ss. Herculano, Rufo e Florencio bispos.
8 Seg. S. Godofredo f.; s. Severino e seus 3 irmãos mm.; s. Alice vg.
9 Terça. Ss. Theodoro, Theodomiro e Agrippino mm.; ss. Eustola e Sopotra vgs. mm.
10 Quarta. (*Feriado Estadual*). Bernardo Vieira de Mello dá o primeiro brado de Republica, em Olinda, em 1710. S. André Avelino conf.; s. Nympha vg.; s. Florencio m.
11 Quinta. S. Martinho bp. conf.; s. Menna m.; s. Verano bp. m.
12 Sexta. S. Diogo de Alcalá; ss. Livino e Josaphat bps.; s. Martinho p. m. *Lua Nova* às 11 hs. e 58 m. da tarde.
13 Sab. Os Santos das Ordens dos Eremitas, de s. Agostinho, de s. Bento e da Santissima Trindade; s. Eugenio bp.; s. Estanislão conf.
14 Dom. Patrocinio de Nossa Senhora. Trasladação de s. Paulo, 1.º eremita; ss. Valerio e Serapião mm.; ss. Veneranda e Ignez vgs. Festas: de Nossa Senhora da Soledade, na igreja do Livramento; de Nossa Mãe dos Homens, na igreja da Madre Deus e de Nossa Senhora do Guadelupe, na cidade de Olinda.
15 Seg. (*Feriado Federal*). Commemoração da patria brasileira. Dedicação da Basilica do Sagrado Coração de Jesus. Ss. Leoncio. Eugenio e Leopoldo mm.; s. Gertrudes vg.
16 Terça. S. Gonçalo de Lagos; s. Christovão m.
17 Quarta. S. Gregorio Thaumaturgo bp.; ss. Alpheu e Zacheu mm.
18 Quinta. Ss. Romão e Odon mm.; s. Maximo bp. conf.
19 Sexta. S. Izabel, rainha da Hungria v; s. Ponciano p. m. Por carta regia desta data é elevada à categoria de villa a povoação do Recife, em 1700
20 Sab. S. Felix de Valois conf fund.; s. Simplicio bp conf. Festa de s. Felix de Valois, na matriz de s. José. *Quarto Crescente* às 3 horas e 10 minutos da tarde.
21 Dom. Apresentação e amparo de Nossa Senhora. S. Honorio m.; s. Flora vg. m. Festas: do Bom Successo dos Navegantes, na igreja do Pilar; do Amparo, na sua igreja, em Olinda e de Nossa Senhora da Apresentação, na cidade da Escada.
22 Seg. S. Cecilia vg. m.; s. Filemon m. Festa de s. Cecilia, na igreja da Conceição, na Boa Vista.
23 Terça. S. Clemente p. m.; s. Felicidade e seus 7 filhos mm.
24 Quarta. Nossa Senhora das Graças. S. João da Cruz conf.; s. Chrysogono m.; ss. Flora e Maria vgs. mm.
25 Quinta. Os santos da Ordem de s. Paulo; s. Catharina vg. m.
26 Sexta. Desposorio de s. José. S. Pedro Alexandrino bp. m.
27 Sab. Ss. Fagundo e Primitivo mm.; s. Margarida de Saboia. (*Suspendem-se as bençams matrimoniaes*). *Lua Cheia* às 6 horas e 32 minutos da manhan.
28 Dom. (*1.º do Advento*). S. Gregorio III. papa; s Jacob da Marca f.
29 Seg S. Saturnina vg. m.; s. Illuminata vg. Princ. a novena de Nossa Senhora da Conceição.
30 Terça. Ss. Moura e Justina vgs. mm.; s. André ap.; s. Troyano bp.

DEZEMBRO 31 DIAS

1 Quarta. S. Elygio bp.; s. Mariano diac. m.; ss. Castriciano e Nanhum mm.; ss. Nathalia e Candida vgs.
2 Quinta. S. Eusebio p.; s. Bibiana vg. m.; s. Aurelia m. Os defuntos das Tres Ordens de s. Francisco.
3 Sexta. S. Francisco Xavier, jesuita; conf. apostolo das Indias; ss. Claudio e Chrispim mm.
4 Sab. S. Barbara vg. m.; s. Bernardo bp.; s. Pedro Crysologo p.; s Cyrano ab.; s. Osmundo m. Festa de s. Barbara na igreja do Livramento. *Quarto Minguante* à 1 hora e 53 minutos da tarde.
5 Dom. (*2.º do Advento*). S. Geraldo arc; s. Salvio ab.; s. Cypriano m.
6 Seg. S. Asella vg.; s. Nicolão bp conf.; s. Leoncio m.; s. Pedro Paschoal bp.
7 Terça. S. Ambrosio bp. e dr.; s. Flora vg. ab.; s. Urbano bp. conf.
8 ✠ Quarta. **Immaculada Conceição de Nossa Senhora.** S. Romarico ab.; s. Eutychiano p.; s. Euchario bp.; s. Sophronio m. Festa na Cathedral, no arco da ponte do Recife e em diversas igrejas.
9 Quinta. Ss. Leocadia e Valeria vgs. mm.; s. Proculo bp. conf.; s. Vulfida ab.
10 Sexta. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades p. m.; s. Lindolpho bp.
11 Sab. S. Damaso p.; ss. Franco e Barsabas mm.
12 Dom. (*3.º do Advento*). Nossa Senhora do Guadelupe. Ss. Justino, Ptolomeu, Ingenuo e Liberato mm.; s. Mercuria e Dionysia vgs. mm.; s. Ignacio bp. *Lua Nova* às 5 horas e 33 minutos da tarde.
13 Seg. S. Luzia vg. m. adv. dos olhos; s. Othilia vg.; s. Orestes m. Festa de s. Luzia, na igreja do Livramento, matriz de santo Antonio e outras muitas igrejas.
14 Terça. S. Agnello ab.; ss. Espiridião e Nicacio mm.; ss. Eutropia e Eulalia vgs.; s. Victor ab. conf.
15 Quarta. (*Temporas Crucis*). S. Eusebio bp.; s. Christina vg.; s. Irineu e seus comps. mm.; s. Florencio ab.
16 Quinta. As virgens da Africa mm.; s. Sebastião Maggi bp; ss Ananias, Valentim e Misael mm. Trasladação de Santa Maria Magdalena de Pazzi. Principia a novena do Natal.
17 Sexta. (*Temporas Crucis*) S. Bartholomeu de Geminiano; s. Vivina vg.; s. Lazaro bp.; s. Francisco de Senna conf.
18 Sab. (*Temporas Crucis*). Nossa Senhora do O'. Ss. Rufo e Zozimo mm. Expectação do Parto de Nossa Senhora.
19 Dom. (*4.º do Advento*). S. Fausta vg. m.; s Nemesio m. *Quarto Crescente* às 11 horas e 58 m. da tarde.
20 Seg. Ss. Julio, Eugenio e Macario mm.; s. Domingos de Silos ab
21 Terça. S. Thomé ap.; ss. Themistocles e Anastacio mm.; s Severino bp.
22 Quarta. Ss. Honorato, Flaviano e Demetrio mm.
23 Quinta. S. Servulo conf.; s. Victoria vg. Principia a novena da Circumcisão do Senhor.
24 Sexta. S. Gregorio m.; s. Hermina vg. m.; s. Delfino conf. *Matinas solemnes* na cathedral, com assistencia do bispo diocesano. Missa à meia noite em diversas igrejas.
25 Sab. ✠ **Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.** S. Eugenia vg m. Festa em diversas igrejas e pontifical na Cathedral. Dizem os sacerdotes tres missas.
26 Dom. S. Estevão proto-martyr; s Marinho m.; ss. Dyonisio e Zozimo pp. mm.; s. Archelau bp. *Lua Cheia* às 7 horas e 10 minutos da tarde.
27 Seg. S. João, apostolo e evangelista, patrono dos typographos do Brasil; ss. Maximo e Theophanes mm.
28 Terça. Os Santos Innocentes mm.; s. Theophila vg. m.
29 Quarta. S. Thomaz de Cantuaria bp. s. Adolpho ab. bp. m. conf.
30 Quinta. S. Anastacia vg.; s. Sabino bp. m.; s. Anisio f.
31 Sexta. S. Sylvestre papa conf.; s. Columba vg; s. Nominando m. *Te-Deum Laudamus*, às 6 horas da tarde, na cathedral e na matriz da Bôa-Vista. Festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1908:

Bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo, pedindo prorogação do prazo para assumir o exercicio do cargo de promotor de Villa Bella.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de dezembro de 1908:

Thomaz C. Andrew Comber, pedindo pagamento da quantia de 500$000, proveniente dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento do 1.º districto de S. José.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia em Canhotinho.—Informe o thesouro.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data da sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Luiza do Amaral Paes Barretto, viuva do dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda, pedindo pagamento dos vencimentos de seu marido.—Informe o thesouro.

João Baptista da Silva, conhecido por «João Severo», sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento no qual está passada a certidão requerida.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1908:

Jesuina Ribeiro de Moraes e outras.—Pague-se, de acôrdo com a informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de dezembro de 1908:

Veneranda Attico Leite.—Restitua-se, de acôrdo com as informações.

Antonio Francisco dos Santos Leal.—Informe o thesouro.

—Despachos do dia 23:

Olympio de Seixas Braga, João Alexandre Sampaio e Quintino Ferreira da Camara Madureira.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de dezembro de 1908:

Maria Joanna Fiuza de Souza, José Delphino Lopes da Cruz, Ramiro Antonio da Costa, Oindina Candida de Amorim, dr. Constancio Pontual, Amelia Francisca da Costa e Manuel Soares de Figueiredo 5 petições.—A' 2.ª secção.

Antonio José Teixeira.—Informe a 2.ª secção.

Maria Julia Benedicta da Silva.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Firmino Francisco da Silva.—Deferido, nos termos da informação.

Pinto Alves & C.—Ao thesouro.

Pugô & C.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 283.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23.—A' minha ordem, Sebastião de Medeiros, por crime de moeda falsa e Manuel Francisco da Silva, conhecido por «Manuel Vavá», vindo de Jaboatão, como criminoso no municipio de Bonito. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Ferreira Marinho, cognominado «Engole Cobra», Manuel Virgilio Cavalcante, Francisco Baptista da Cunha, José Francisco da Cunha, José Bernardo Barbosa Lima, Libanio Thomé Cardoso e José Felix do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Pereira Santiago e Aprigio Pedro da Rocha, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Euclides do Rego Cavalcante e Severina Alves da Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Pedro Mandú, como gatuno.

—Participou-me, por officio de 22 do corrente o delegado do municipio do Cabo, que no logar Brejinho Velho, daquelle municipio, o individuo João Rosado de Britto assassinou com uma facada, a de nome José do Carmo.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

—O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, em officio de hoje, ter remettido ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Anaclano Luiz do Nascimento, autor do assassinato de João Rodrigues da Silva, facto occorrido no districto da Bôa Viagem.

O criminoso acha-se recolhido á casa de detenção á disposição do mesmo juiz.

—O capitão Jeronymo de Almeida Cavalcante assumiu, no dia 23 do mez proximo findo, as funcções do cargo de delegado do municipio de Pedra.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao thesouro.—De acôrdo com a informação e parecer da directoria da justiça n. 413 de 7 do corrente, providenciae para que seja remettida na primeira opportunidade ao director do presidio de Fernando de Noronha por intermedio da Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 1:199$200, afim de ser applicada para o pagamento dos empregados daquelle estabelecimento e sentenciados, gratificados relativamente ao mez de outubro findo, conforme a demonstração junta, remettida pelo referido director em officio n. 229, de 1 do mesmo mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito do comarca de Jaboatão.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que nesta data o exm. sr. dr. governador nomeou o bacharel Ancelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante de vosso officio de 26 de outubro ultimo, de terdes no dia 7 do referido mez encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury do mesmo municipio.

—Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, conforme participou em officio de 1 do corrente terminou nessa data a licença de 3 mezes com ordenado que lhe foi concedida por acto de 1 de agosto do corrente anno entrando em seguida no prazo de 60 dias para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú para o qual foi removido a pedido do de Canhotinho por acto de 1 de outubro ultimo.

—Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, juiz municipal de Iguarassú, conforme participou em officio de 5 do corrente, assumiu nessa data na qualidade de substituto legal o escrivão interino da vara de direito dessa comarca.

—Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador por acto desta data concedeu ao bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcar-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

—Ao sr. director do presidio.—O Exm. sr. dr. secretario geral manda scientificar-vos que nesta data expediu a necessaria ordem para que vos seja remettida a quantia de 1:199$200, afim de ser applicada ao pagamento dos empregados desse estabelecimento e justificação dos vencimentos, durante o mez de outubro ultimo, conforme solicitastes em officio de 1 deste mez sob n. 229.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia pernambucana de navegação, a quantia de um conto e tres mil e trezentos e sessenta réis, proveniente de passagens por conta do Estado, no mez de outubro ultimo, incidindo a de cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta réis no credito supplementar á verba do n. 25 e a de oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta réis no n. 58, ambos do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, para o que vos envio a conta e documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de novembro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Providencie no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21, do orçamento vigente, a quantia de 432$650 que lhe é devida pelo fornecimento á Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, no mez de outubro proximo findo, dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

—Ao sr. director do archivo publico nacional.—Satisfazendo em parte o pedido constante do vosso officio datado de 30 de outubro ultimo, remetto-vos um involucro contendo um exemplar da collecção de leis deste Estado promulgadas no corrente anno e outros de mensagens e relatorios dos annos de 1890, 1900 e 1907.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. director da bibliotheca publica.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio datado de 9 de setembro ultimo, que pelo exm. sr. ministro da industria lhe foi participado em officio de 27 do mez passado que foram dadas as devidas providencias no sentido de ser concedida franquia postal para a correspondencia enviada á repartição a vosso cargo.

—A' sra. d. Thereza Guilhermina da Silva Miranda, digna professora da 2.ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José.—Em resposta ao vosso officio datado de 6 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame das alumnas de que trata o mesmo officio.

—Ao sr. delegado de ensino de Páo d'Alho.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 6 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados precisos aos exames dos alumnos de que trata o mesmo officio.

—Ao sr. dr. João Barroso de Mello.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 31 de outubro proximo findo, e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do ensino do municipio de Canhotinho.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O Exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria Ignacia de Jesus, ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Floresta, pediu prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira e assumir o exercicio, exarou hoje o seguinte despacho.—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia em pessôa de sua familia, o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goitá, no periodo de 26 a 30 de outubro ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador, por acto de 7 do corrente mez, concedeu ao bacharel Olympio Firmo de Carvalho, juiz municipal da séde dessa comarca, 3 mezes de licença, com ordenado, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

Ao sr. dr. juiz municipal de Bom Jardim.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 3 do corrente, de terdes nesta data encerrado a decima primeira sessão do Tribunal correccional deste municipio.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva, conforme participou em officio de 2 do corrente, assumiu nesta data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, para o qual foi nomeado por acto de 29 de outubro ultimo.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por acto de 7 do corrente mez concedeu ao bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Correntes, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de novembro de 1908.

Officio:

Ao sr. Marquez de Cavriani, digno consul da Italia, neste Estado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 8 do corrente, de que por ser hoje o anniversario natalicio de s. m. Victor Emmanuel III, rei da Italia, será hasteado nesse consulado o pavilhão nacional.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. delegado do ensino de Limoeiro.—Em resposta ao vosso officio datado de 6 do corrente ao qual acompanhou a lista das alumnas habilitadas a exame pela professora da cadeira de ensino primario desta cidade, remetto-vos os mappas inclusos de exame das mesmas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley no cargo de juiz municipal de Triumpho, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os fins convenientes, que a Companhia pernambucana de navegação vae expedir, conforme participou o respectivo gerente em officio de 10 deste mez, para o archipelago de Fernando de Noronha, o seu paquete «Camocim» no dia 17 do corrente ao meio dia.

—Ao sr. dr. juiz municipal de Aguas Bellas.—Transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, um exemplar da collecção de leis do Estado, sanccionadas este anno, conforme solicitastes em officio de 3 do corrente mez.

—Ao sr. dr. juiz municipal de Belmonte.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 23 de outubro proximo findo, de terdes no dia anterior encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury desse termo.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Coelho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, conforme participou em officio de 1 de outubro proximo passado, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 21 de setembro ultimo e passou o exercicio ao seu substituto legal.

—Ao mesmo.—O exmo. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, conforme participou em officio de 11 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio do cargo de curador geral de orphams e interdictos desta capital renunciando o resto da licença de 6 mezes que lhe foi concedida por portaria de 26 de agosto ultimo.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que tendo terminado em 10 do corrente a licença ultimamente concedida ao bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra, juiz municipal removido do municipio de Tacaratú para o de Cabrobó, deixou o mesmo funccionario de assumir o exercicio por ter entrado no goso de 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse do referido cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao coronel João Cavalcante Pina, a quantia de 1:272$960, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria no periodo de 16 a 31 de outubro proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae entregar ao agente da policia maritima, Balbino de Araujo Santos, a quantia de 842$ 0, afim de ser applicada nos concertos da baleeira ao serviço daquella repartição, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao capitão do 1.º esquadrão do corpo de cavallaria Anacleto da Silva Ramos, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontado mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao tenente do 2.º esquadrão do corpo de cavallaria, Manuel Vicente Ferrer de Moraes Gusmão, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896 incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 2:712$957, proveniente do serviço de illuminação nos quarteis do regimento policial, e nos destacamentos do Recife, Bôa Vista e Santo Antonio, conforme as contas juntas, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 467$829, proveniente do serviço de illuminação na repartição central da policia no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria de justiça mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de 2:201$464 proveniente do serviço de illuminação da casa de detenção no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 47 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao alferes do esquadrão do corpo de cavallaria Eutychiano Correia Lima, a quantia de 25$630 proveniente da ajuda de custa que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Taquaretinga, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao capitão assistente encarregado do pessoal do regimento policial, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe sera descontada mensalmente, pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

—Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 32$500, de artigos fornecidos em outubro ultimo para a repartição central da policia, destinados á escola correccional da casa de detenção, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. director engenheiro chefe das obras publicas.—Conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 797, de hontem datado, recommendo, que com a possivel brevidade, mandeis collocar no quartel da Bôa Vista, desta capital, dois ferrolhos grandes e uma fechadura.

—Ao mesmo.—Recommendo que providencieis no sentido de serem fornecidas cinco barricas de cimento para as obras dos quarteis do regimento policial, conforme solicitou o coronel commandante do mesmo regimento, em officio n. 1320, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de novembro de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Deferindo nesta data o requerimento de Fielden Brothers e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 314 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 18 do orçamento vigente a quantia de 1:013$328 que lhes é devida pelo material fornecido, pessoal empregado e gaz consumido neste palacio no trimestre de julho a setembro proximo passado conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 76 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica da cidade, a quantia de 13$252, proveniente do pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa da Junta commercial no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio de hontem datado, recommendo que providencieis no sentido de ser-lhe entregue pelo credito supplementar aberto em 16 de outubro ultimo a verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em vigor a quantia de 68$000 para pagamento dos porteiros e mais empregados daquelle estabelecimento no espectaculo na noite de 6 do corrente em beneficio do jardim 13 de maio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. delegado de ensino de Iguarassú.—Com os inclusos mappas e certificados para exames dos alumnos das escolas ahi existentes, satisfaço o pedido constante de vosso officio datado de 10 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1908

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve declarar vaga a promotoria publica da comarca de Afogados de Ingazeira, por não ter o bacharel Raul Alves de Souza assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado na portaria de setembro ultimo que o removeu da de Petrolina.

Decreto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou a directoria da justiça resolve de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral do Estado e usando da autorisação que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento vigente abrir um credito extraordinario da importancia de 1:666$666 para pagamento dos alugueis do predio sito á rua 15 de Novembro, n. 14, arrendado ao Estado para nelle funccionarem os tribunaes do jury e correccional e audiencias dos juizes, e relativos aos mezes de outubro e novembro do corrente anno.

Officios:

Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto a vossa approvação o decreto datado, junto por copia, em virtude do qual abri um credito extraordinario da importancia de 1:666$666 para pagamento dos alugueis do predio sito á rua 15 de Novembro n. 14, arrendado ao Estado para nelle funccionarem os tribunaes do jury e correccional e as audiencias dos juizes e relativos aos mezes de outubro e noeembro do corrente anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos para os devidos effeitos copia do decreto desta data em virtude do qual o exm. sr. dr. governador abriu um credito extraordinario de 1:666$666 para pagamento dos alugueis do predio sito á rua 15 de Novembro n. 14, arrendado ao Estado, e relativo aos meses de outubro e novembro do corrente anno.

—Ao sr. dr. secretario geral.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao coronel Eduardo de Lima Castro, na qualidade de procurador de Joaquim Garcia de Castro, proprietario do predio sito á rua 15 de Novembro, n. 14, arrendado ao Estado para nelle funccionarem o jury, tribunal correccional e audiencias dos juizes da capital, a quantia de 833$333 proveniente do aluguel vencido em 31 do mez de outubro proximo passado, correndo a despesa pelo credito extraordinario para esse fim aberto nesta data.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado reconduziu, por portaria de hontem datada e por tempo de quatro annos na forma da lei o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley no cargo de juiz municipal de Triumpho, annexo a comarca de Flôres.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr governador do Estado reconduziu, por portaria de hontem datada e por tempo de quatro annos na forma da lei, o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley no cargo de juiz municipal de Triumpho, annexo a comarca de vossa jurisdicção.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª, a quantia de 217$8 0, proveniente de fornecimento de artigos para o expediente do Regimento policial em outubro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo o despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 57 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 799 de hontem datado, resolve por conveniencia do serviço publico, que a delegacia de Jatobá, do municipio de Tacaratú passe a ter a denominação de «Tacaratú».

—Ao sr. dr. chefe de policia.—Transmitto-vos para os fins convenientes, copia do acto desta data, em virtude do qual, o exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 799 de hontem, resolveu que, por conveniencia do serviço publico, a delegacia de Jatobá do municipio de Tacaratú, passas-se a ter a denominação de Tacaratú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de novembro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 1.º, § 2.º n. 24 do orçamento vigente, mandae entregar ao 2.º official da secretaria da justiça, Agesilau Cesar de Andrade a quantia de 7$500 para pagamento de um telegramma official expedido hontem para o Rio de Janeiro.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. presidente da Junta Commercial.—Autorizo o fornecimento para o expediente dessa repartição dos artigos constantes da nota que acompanhou o vosso officio n. 144, de 11 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. delegado de ensino de Gravatá.—Com a remessa dos inclusos mappas e certificados para exames dos alumnos das escolas ahi existentes, satisfaço o pedido constante de vosso officio datado de 10 do corrente, que fica assim respondido.

—Ao sr. delegado de ensino de Granito.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 1 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exames dos alumnos da escola do sexo feminino dessa villa.

—Ao sr. delegado de ensino de Gloria de Goytá.—Em resposta ao vosso officio datado de 10 do corrente remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes, cumprindo notar que a vossa requisição não obedeceu ao disposto no art. 78 do regimento das escolas.

—Ao sr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que no requerimento em que Rodolpho Honorio Serpa Brandão, 2.º official da 1.ª directoria da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pediu justificação de 4 faltas do exercicio que por motivo de molestia foi obrigado a dar durante o mez de outubro proximo findo, exarou hoje o seguinte despacho,—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Hygino Honorato de Oliveira, da comarca de Villa Bella para a de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

—O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella, ficando marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha.—Attendendo a reclamação do almoxarife desse presidio, cidadão José Pinto Cavalcante, sobre a qual informastes em officio n. 224, de 29 de setembro ultimo, declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o mesmo almoxarife tem direito ao abatimento de quatro por cento sobre os generos distribuidos em rações aos sentenciados ahi existentes.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Miguel dos Anjos Barros, conforme participou em officio de 10 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, no qual foi reconduzido por portaria de 31 de outubro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de novembro de 1908.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Archimedes de Oliveira e Souza para exercer o cargo de prefeito do municipio do Recife, durante o quatriennio, a contar de 15 do corrente a 15 de Novembro de 1912.—Fizeram-se as devidas communicações.

—O governador do Estado resolve nomear o dr. José Antonio de Almeida Cunha para exercer o cargo de sub prefeito do municipio do Recife, durante o quatriennio, a contar de 15 do corrente a 15 de novembro de 1912.—Communicou-se ao nomeado e ao presidente do concelho.

—O governador do Estado, tendo em vista o officio de hontem datado, do dr. José Carlos Moscoso Bandeira, nomeado ultimamente commissario dos exames da 1.ª serie da Escola normal Pinto Junior, a cargo da Sociedade propagadora da instrucção publica, que tiveram inicio no dia 3 do corrente, em que declara não poder continuar a comparecer aos mesmos exames, resolve nomear o dr. Layette Lemos para substituil-o naquella commissão.—Communicou-se ao nomeado e ao director da escola.

Officios:

Ao sr. consul de Portugal.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 12 do corrente, de que amanhan, por ser o anniversario natalicio de s. m. el-rei de Portugal, d. Manuel II, será hasteado nesse consulado o pavilhão nacional, havendo recepção de 1 ás 3 horas da tarde.

—Ao sr. dr. secretario geral.—Deferindo nesta data o requerimento de Fielden Brothers e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 315 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72, do orçamento vigente, a quantia de 271$872, importancia do aluguel de lampadas, pessoal empregado e gaz consumido na bibliotheca publica, no trimestre de julho a setembro deste anno, conforme a conta junta.

—Ao sr. dr. delegado de estatistica neste Estado.—Attendendo ao que solicitastes em officio de 7 de agosto ultimo, remetto-vos um involucro contendo exemplares impressos de relatorios e mensagens deste governo dos annos de 1901, 1902, 1903, 1905, 1906, 1907 e 1908.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria de justiça, mandae pagar a Companhia do Beberibe a quantia de 27$140 que lhe é devida pelo consumo d'agua, no edificio do Superior tribunal de justiça no trimestre de junho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta, devendo o pagamento effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao consul de Portugal.—Communico ao sr. consul que o exm. sr. dr. governador acaba de providenciar no sentido de ter logar a exclusão dos subditos portuguezes José Pedro dos Reis e Antonio Joaquim da Costa, da lista de jurados residentes na freguezia de Santo Antonio desta capital, aos quaes se referem as reclamações do sr. consul, datadas de 28 e 30 de outubro proximo passado.

—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Transmitto-vos, em nome do exm. sr. dr. governador, afim de que tomeis na devida consideração, copia das reclamações do sr. consul de Portugal, constantes dos officios de 28 e de 30 de outubro ultimo, sob ns. 27 e 28, contra o facto de terem sido incluidos na lista de jurados os subditos de sua nação, José Pedro dos Reis e Antonio Joaquim da Costa, conforme o edital do juiz do 1.º districto desta capital publicado no *Diario de Pernambuco*, em sua edição de 15 do citado mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista de vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 9$060, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 36$10, proveniente do fornecimento d'agua á Repartição Central da Policia no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao capitão do 3.º batalhão do regimento policial, José Francisco dos Santos, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 67$1 0, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, no mez de outubro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado mandou abonar, nessa data, ao capitão do 3.º batalhão do regimento sob vosso commando, José Francisco dos Santos, de quem tratastes em officio n. 1.321, de 11 do corrente, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. dr. governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento viegnte, a quantia de 7$ 00, proveniente do fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, a quantia de 8$100, pelo fornecimento dagua á Bibliotheca Publica do Estado, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a Companhia do Beberibe e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 318, da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, a quantia de 69$960, pelo fornecimento de agua ao Gymnasio Pernambucano e á Escola Normal, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

Esse pagamento deverá ser effectuado pela seguinte forma: 61$700 pelo n. 61 e 8$260 pelo n. 63 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Recommendo que providencieis em ordem de ser paga á Companhia do Beberibe, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento vigente, a quantia de 110$020, pelo fornecimento d'agua ao Theatro Santa Isabel, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Ignacio Evaristo Monteiro.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 31 de outubro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado o juramento do estylo e assumido o cargo de secretario do Estado da Parahyba, para o qual fostes nomeado por acto de 22 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. dr. dr. secretario geral, para os devidos fins, que o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, conforme participou em officio de 5 deste mez, deixou, nessa data, o exercicio de seu cargo, por ter de seguir para a Europa e America do Norte, em desempenho de uma commissão do governo do Estado, passando-o ao seu substituto legal.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Julio Cavalcante da Costa Leitão, conforme participou em officio de 6 deste mez, assumiu, nessa data, na qualidade de 2.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Iguarassú, por lh'o haver passado o 1.º

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva, conforme participou o dr juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Austerliano Correia de Crasto, em officio de 12 deste mez, assumiu, no dia 2 deste mez, o exercicio do cargo de promotor publico daquella comarca, para o qual foi nomeado por portaria de 26 de outubro do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em additamento ao meu officio de 13 de outubro findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o sr. Nunzio Giorgio tem de fornecer ao Estado cinco exemplares do novo album da Exposição Internacional de 1911, em Roma e Turim, pela importancia de 3:000$000, tendo já recebido, por conta, a quarta parte dessa quantia, de acôrdo com a ordem constante do citado officio.

—Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n 19 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 52$000, pelo fornecimento, no mez de outubro ultimo, para decoração deste palacio, dos artigos constantes da conta junta.

—Ao sr. Antonio Salustiano de Lemos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes sido reeleito, na mesma data, presidente do conselho municipal de Gravatá.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Antonio Salustiano de Lemos.—Fico sciente, pelo vosso officio, datado de 16 do corrente, de terdes, na mesma data, sido reeleito presidente do conselho municipal de Gravatá.

—Ao sr. dr. Joaquim Pinto Chichorro.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 29 de outubro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario do Estado dos Negocios de Finanças, Commercio e Industria do Paraná, para o qual fostes nomeado.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao delegado de ensino de Timbaúba.—Em resposta ao vosso officio, datado de 13 do corrente, remetto-vos os mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes, cumprindo-me notar que a vossa requisição não obedeceu ao art. 78 do regimento das escolas.

—Ao sr. professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Villa-Bella.—Com a remessa dos inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola que regeis, satisfaço o pedido constante de vosso officio, datado de 3 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que a Companhia Pernambucana de Navegação, conforme participou o respectivo gerente, em officio de 16 do corrente, transferiu para o dia 19, ao meio dia, a sahida do paquete «Camocim» para o presidio de Fernando de Noronha.

—Ao dr. juiz de direito da comarca da Gloria de Goytá.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por acto de 16 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal desse termo, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de 16 do corrente, ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 14 deste mez, removeu o bacharel Hygino Honorato de Oliveira, promotor publico da comarca de Villa-Bella para a de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 14 do corrente, nomeou o bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae escripturar, para ser opportunamente pago, ao alferes do 1.º esquadrão de cavallaria, Innocencio Alves de Sá, a quantia de 52$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter seguido, em junho ultimo, para o municipio de Taquaretinga, no caracter de delegado de policia.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 646$200, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, em outubro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao alferes do 1.º esquadrão do corpo de cavallaria, Innocencio Alves de Sá, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente, pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1908.

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o deputado Minervino Fernandes da Costa, para exercer o cargo de vice-presidente da Junta Commercial do Recife.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 27 de outubro e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que enviastes á Assembléa dos Representantes do Estado, em 20 de setembro deste anno, por occasião da 4.ª sessão da 5.ª legislatura.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 30$900, pelo fornecimento á Bibliotheca Publica, durante o mez de outubro proximo passado, dos artigos constantes da conta junta.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao delegado de ensino de Quipapá.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 14 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola ahi existente.

—Ao delegado de ensino de Bezerros.—Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve prover José Fausto de Figueiredo Carneiro, na serventia vitalicia dos officios de official do registro e escrivão do juizo de casamentos do municipio da capital, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Germano Motta, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

—O governador do Estado resolve nomear o capitão Manuel Candido Ferreira, o cidadão Pedro Alexandrino Dutra e o tenente Luiz Alves Caldas, para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Conselho, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 14 do corrente, nomeou o bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo para exercer o cargo de promotor publico dessa comarca, em substituição ao bacharel Hygino Honorato de Oliveira, que foi removido, na mesma data, para a comarca de Afogados de Ingazeira.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 40 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 14 do corrente, removeu o promotor publico, bacharel Hygino Honorato de Oliveira, da comarca de Villa-Bella para a de vossa jurisdicção, em substituição ao bacharel Raul Moraes de Souza, que não assumiu o exercicio no prazo que lhe foi marcado.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 30 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao capitão do 1.º batalhão do regimento policial, Martiniano Elysio Paes Barretto, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1895, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

—Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia, em duplicata do termo do contrato de arrendamento de predio que, no municipio de Quipapá, serve de cadeia e quartel á força publica ali destacada.

—Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da 1.ª vara da capital, conforme participou em officio de hontem datado, assumiu, nessa data, o exercicio interino de juiz de direito, em substituição ao dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, que tomou assento no Superior Tribunal de Justiça.

—Ao mesmo.—O exm sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito da 1.ª vara da capital, conforme participou em officio de hontem datado, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça, em substituição ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, que se acha em goso de licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1908.

Officios:

Ao sr. ministro da marinha.—Tenho a honra de participar-vos que, nesta data, me dirijo ás municipalidades do littoral deste Estado, sobre o assumpto de vosso officio n. 5.060, de 6 do corrente mez, relativo aos impostos lançados ás embarcações costeiras, grandes e miudas, desde que estejam registradas ou arroladas na capitania.

—Ao sr. prefeito do municipio de Goyanna.—Para vosso conhecimento, remetto-vos cópia do officio n. 5.602, de 6 do corrente, em que o sr. ministro da marinha solicita intervenção deste governo, afim de que as municipalidades do littoral deste Estado se abstenham de tributar ás embarcações costeiras, grandes e miudas, que estejam registradas ou arroladas na capitania.—Igual aos prefeitos do Recife, Cabo, Ipojuca, Iguarassú, Rio Formoso, Barreiros, Serinhãem e Jaboatão.

—Ao sr. Nestor Gomes de Moura.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 11 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Timbaúba.

—Ao sr. secretario da Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 de maio ultimo e fico sciente de que a nova directoria dessa associação, empossada em 5 do mez antecedente, ficou constituida com os cidadãos, cujos nomes vêm mencionados em dito officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Nestor Gomes de Moura.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Timbaúba.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharelando Domingos Marques Vieira, conforme participou em officio de 18 deste mez, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da 1.ª vara da capital, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Olympio de Sá Carneiro, conforme participou em officio de 10 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Correntes.

—Ao dr. juiz de direito da 4.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem, resolveu prover o cidadão José Fausto de Figueiredo Carneiro, na serventia vitalicia dos officios de official do registro e escrivão do juizo de casamentos do municipio da capital, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Germano Motta, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

—Ao dr. juiz municipal de Bom Conselho.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem, nomeou o capitão Manuel Candido Ferreira, o cidadão Pedro Alexandrino Dutra e o tenente Luiz Alves Caldas, para exercerem, na ordem aqui collocados, no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes desse juizo, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—Attendendo á reclamação de Braga, Sá & C., contratantes do fornecimento de calçados para as praças do regimento policial, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que providencieis para que, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente, seja paga aos referidos negociantes a quantia de 750$ 00, a que têm direito, da differença entre a importancia de 10:200$000, que por officio n. 1.113, de 28 de outubro findo, vos determinei lhes fosse paga, proveniente do fornecimento de 1.500 pares de botinas para as referidas praças, relativas ao 3.º trimestre do corrente anno, ao preço de 6$800 cada par, de acôrdo com o contrato, e a de 10:950$000, constante da conta que acompanhou o meu citado officio, na razão, cada par de botinas, de 7$300, visto ter o fornecimento constado de calçado de qualidade superior a de que deviam fornecer, em virtude do mencionado contrato.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça mandae entregar ao administrador da Casa de Detenção, a quantia de 341$300, afim de ser applicada ao pagamento dos detentos operarios, que trabalharam durante o mez de outubro proximo findo, no feitio e concertos dos moveis daquelle estabelecimento e do Theatro Santa Isabel, e bem assim em diversos reparos, calação e pintura do mesmo estabelecimento, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente, para o que vos envio a respectiva folha.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Para os devidos fins communico-vos que o major cirurgião dr. João Paulino Marques, renunciou hontem o resto da licença de 60 dias, que lhe foi concedida pelo exm. sr. dr. governador do Estado, e reassumiu, na mesma data, o exercicio das respectivas funcções, ficando dispensado daquelle serviço o capitão cirurgião ajudante, dr. Pedro Calixto de Mello, que reverteu a seu posto, conforme participou o coronel commandante do mesmo regimento, em officio n. 1.405, de 15 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de novembro de 1908

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Thomas Comber, para fazer parte da commissão incumbida de promover os meios necessarios para terminar-se a construcção do jardim 13 de Maio.—Communicou-se ao nomeado.

Officio:

Ao sr. Manuel Benigno da Silva Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 15 do corrente e fico sciente de que, em sessão extraordinaria da mesma data, fostes reeleito presidente do conselho municipal de Caruarú, sendo eleito vice-presidente o major Antonio Victor da Silva Albuquerque e reeleitos todos os membros das commissões permanentes.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao delegado de ensino de Pau d'Alho.—Remetto-vos quatro mappas para exame de classes dos alumnos das escolas ahi existentes.

—Ao delegado de ensino de Nazareth.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 17 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas ahi existentes.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar collocar no pateo do quartel do corpo de cavallaria, uma lampada do systema «Lucas», conforme solicitastes em officio n. 1.395, de 18 do corrente.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

—Ao dr. director do Thesouro.—Recommendo-vos, em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, que providencieis para que no contrato effectuado com os negociantes Braga, Sá & C. para fornecimento de calçado ás praças do regimento policial seja feita a alteração no sentido de serem obrigados a fornecer o mesmo calçado de qualidade superior, ao preço de 7$100 cada par.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos negociantes J. W. de Medeiros & C., a quantia de 40$ 0, que lhes é devida, pelo fornecimento feito nos mezes de julho a outubro ultimos, de diversos artigos para o expediente da secretaria do Superior Tribunal de Justiça, conforme a conta junta, devidamente legalizada, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, conforme participou o presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de 20 deste mez, entrou, no dia 12, no goso da licença de 6 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 26 de outubro proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de dezembro de 1908:

Luiz Barbosa de Araujo, Antonio Pacheco Soares e Honorio Francisco G. da Luz.—Pague-se.

João Augusto do Rego Barros e Luiz Pereira da Costa.—Como requerem.

Isabel da Silva Guimaraes.—Restitua-se.

Gortz & Shar, Costa Campos, Manuel João de Amorim, José Dativo Bastos e Aureo Borges da Silva.—Como requerem.

Antonio Santiago de Moraes.—Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 29 B.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

UM REPARO

Para que a *engraçada A Provincia* não continue a fazer pilheria, baseiando-se numa falsidade, declaro que fui provido na serventia vitalicia do officio de contador do juizo dos feitos da fazenda, por acto de 17 de novembro de 1897, quando governava o Estado o venerando dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

A. Gonçalves Ferreira Junior.

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

SAES NATURAES E PURGATIVOS DE Mediana de Aragon

SULFATADOS-SODICOS-LITHINICOS-MAGNESIANOS

Medalhas de ouro na exposição Paris 1900 e na exposição Aguas Mineraes Genova 1906.

Grande Premio na exposição Hispano-Franceza Saragoça 1908

Não exigem regimen

Não produzem nauseas

Não irritam

As aguas de Mediana de Aragon são consideradas em toda a parte e pelos clinicos mais eminentes, como as primeiras da sua classe e sem rivaes, como purgativas, depurativas diureticas e laxantes.

Os **Sáes de Mediana,** extrahidos por evaporação espontanea, possuem todas as suas admiraveis propriedades e o seu emprego apresenta as vantagens seguintes:

1.º Evita o desenvolvimento do acido sulphydrico, que frequentemente se produz nas garrafas de aguas purgativas, ainda por vezes restam algumas molé culas de materias organicas, e ainda pela imperfeição e má qualidade da rôlha.

2.º Ao ser dissolvidos em agua quente ou tepida perdem uma grande parte do gosto desagradavel da agua, tornando-se mais rapido e efficaz o seu effeito laxante ou purgativo.

3.º Como não soffreram a mais leve alteração quando guardados em frascos, facil é o seu transporte em viagens, excursões ambulancias etc. do que resultam as seguintes vantagens: conservação, uso não interrompido, effeitos seguros e rapidos, commodidade no transporte sem risco que os seus envolucros se quebrem como succede ás garrafas.

4.º Conservação indefinida, guardados em logar bem secco e de temperatura não muito elevada.

5.º A sua acção produzir-se sem a menor dôr ou incommodo, ser rapida sem nauseas nem irritações.

Casos em que devem ser applicados

As Aguas e Sáes de Mediana de Aragon, são de effeitos incontestaveis para embaraços gastricos, catarrhos intestinaes, dyspepcias, congestões do figado, baço e rins, icteria, lithiasis renal, diarrhéas biliosas, disenterias chronicas, atonias intestinaes, hiperemias e congestões cerebraes, amenorrhéas e dysmenorrhéas etc. e ainda para combater o escrofuloso, a hérpes, eczemas e em geral todas as doenças de pelle cuja origem seja a impureza do sangue e muito especialmente, contra a obesidade corrigindo-a pela dissolução da gordura sem causar perturbações no organismo.

Isto é confirmado por quantos teem feito uso das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon,** e a sociedade possue centenares de attestados que põe á disposição de quem lh'os pedir.

Dóses

E' impossivel fixar com exactidão a quantidade de **Agua ou Sáes de Mediana,** que se deve tomar para obter os seus magnificos resultados, dependendo do sexo, compleição do individuo, da sua idiosincrasia, temperamento etc.

O medico conhecendo a composição das aguas e sáes poderá fixar exactamente a dóse.

Como norma, porém, indicamos as seguintes:

Para as aguas

Purgante: meio copo de agua	15 centilitros	
Laxante: um copo dos de licôr	8	»
Depurativa) meio copo ou diuretica) dos de licôr	4	»

Para os sáes

Purgante uma colher das de sopa	10 a 15 gs.
Laxante uma colher das de café	6 a 10 gs.
Depurativa) Meia colher ou diuretica) das de café	3 a 4 gs.

Em geral as senhoras devem tomar a metade das dóses acima indicadas e as crianças apenas a quarta parte, podendo os homens de compleição robusta e refractaria a purgantes augmentar a dóse até que obtenham o effeito desejado.

A sociedade das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon,** afim de pôr ao alcance de todos, os excellentes sáes naturaes e para tornar bem conhecidos os seus inestimaveis effeitos, renunciando a qualquer lucro, expoe á venda uma pequena caixa «Idéal» contendo 25 grammas dos mesmos saes, dóses sufficientes para prova.

Encontra-se em todas as drogarias e pharmacias desta capital.

FENOF

E' o melhor preparado até hoje descoberto para limpar metaes, vidros, espelhos, marmores, mobilias e todos os objectos polidos.

Vende-se na rua 15 de Novembro n. 79 antiga do Imperador, sendo os unicos recebedores para Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

J. Rufino Fonseca & C.

Aguas mineraes das fontes de S. Lourenço: São aconselhadas pelos medicos mais notaveis que têm feito applicações colhendo resultados positivos; esta agua não é preparada, é sim positivamente mineral natural, conforme se prova com os documentos na mão; seus grandiosos effeitos medicinaes são dotados pela natureza; experimentem, estudem e em poucos dias os effeitos são bem visiveis—ventarolas, postaes e outros mimos serão offerecidos aos compradores.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

LEI N. 33

ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1909

O Concelho municipal de Gamelleira, decreta:

Artigo 1.º—A despesa do municipio, no exercicio de 1909, será da quantia de 29:130$000 conforme os paragraphos seguintes:

§ 1.º—*Secretaria do Concelho:*

Vencimentos do secretario	820$000	
7% do thesoureiro e collector calculados em	1:800$000	
5% do escrivão da receita calculados em	1:100$000	
Vencimentos do porteiro	200$000	
		3:920$000

§ 2.º—*Prefeitura:*

Vencimentos do prefeito	2:000$000	
Idem do secretario	800$000	
10% do que arrecadarem os cobradores e aferidores, calculados em	1:160$000	
Vencimentos do fiscal da Cidade	720$000	
» » » de Ribeirão	360$000	
» » » de S. José	180$000	
		5:220$000

§ 3.º—*Magistratura:*

Vencimentos do juiz do 1.º districto	720$000	
Idem do juiz do 2.º districto	720$000	
Idem do advogado do Concelho com obrigação de defender os presos pobres	600$000	
Idem do official de justiça	460$000	
		2:500$000

§ 4.º—*Instrucção publica:*

Vencimentos do professor da Cidade	720$000	
Idem da professora da Cidade	1:200$000	
Idem da professora do Estreito	940$000	
Idem do professor de Ribeirão	1:200$000	
Idem da professora de »	1:200$000	
Idem » » mixta de Ribeirão	840$000	
Idem » » de S. José	840$000	
Gratificação a uma professora particular no povoado de Progresso	720$000	
Expediente e aluguel de casas das escolas	1:920$000	
		9:580$000

§ 5.º—*Illuminação publica:*

Combustores e combustivel		970$000

§ 6.º—*Serviços diversos:*

Impressão do orçamento e relatorios, acquisição de livros, cadernos, talões, expediente da secretaria, assignatura do *Diario*, jury, alistamento e eleição, etc.	750$000	
Limpesa publica	600$000	
Aluguel do matadouro	48$000	
Hospedagem a magistratura do municipio	400$000	
Escrivão da policia	360$000	
Idem do 2.º districto	240$000	
Aluguel do quartel do povoado de Ribeirão	180$000	
		2:578$000

§ 7.º—*Construcções:*

Poute sobre o riacho Matheus	1:400$000	
Cemiterio em Ribeirão	2:000$000	
		3:400$000

§ 8.º—*Despesas geraes:*

Expediente e eventuaes		962$000
Somma total		29:130$000

Art. 2.º—A receita do municipio de Gamelleira, no provimo exercicio de 1909, é orçada na quantia de........ 29:130$000 e se constituirá das contribuições seguintes:

§ 1.º—10% sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.º—7$000 de cada rez abatida em açougue publico ou particular, inclusive sangria, não podendo ser abatida a rez sem que primeiro seja pago o imposto.

§ 3.º—2$000 por animal suino, 1$000 por ovelhum ou cabrum, talhados em açougue publico, ou particular, inclusive sangria.

§ 4.º—Rendimento do mercado e feiras, sendo 200 rs. por sacco de farinha, milho, feijão, etc.

§ 5.º—1$000 por cada carga de carne, assucar, peixe, linguiças, sola, courinhos, calçados, azeite, mel, queijos, rapaduras, porcos, gallinhas, etc., em cada feira.

§ 6.º—500 rs. por carga de fructas, exceptuados côcos seccos, que ficam comprehendidos na disposição do paragrapho anterior.

§ 7.º—600 rs. por vendedor de dôce, 500 rs. por vendedor de fressuras, 500 rs. por vendedor de comidas no mercado ou feiras.

§ 8.º—1$000, por sacco de café, moido ou em caroço, exposto á venda no mercado ou feiras.

§ 9.º—30$000 de imposto de porta aberta sobre estabelecimentos de 1.ª classe, 25$000 sobre os de 2.ª classe, 20$000 sobre os de 3.ª classe e 15$000 sobre os de 4.ª classe.

§ 10—10$000 por marcenarias, sapatarias, funilarias, casas de barbeiro cabelleireiro, ferrarias e estabelecimentos congeneres.

§ 11—Emolumentos por actos do Concelho municipal ou da Prefeitura, sendo 5$000 por alvará de licença para abrir qualquer estabelecimento, 5$000 por portaria ou titulo de nomeação, 3$000 por certidão que occupar uma pagina, mais 2$000 por cada pagina que exceder e 1$000 por anno de busca.

§ 12—De 50$000 a 100$000 de multa por falta de cumprimento de contratos municipaes e 20$000 a 80$000 por quebramento de fiança.

§ 13—5$000 por apostilla de titulo, 8$000 por despacho ou portaria de licença a funccionarios municipaes.

§ 14—2$000 de registro de carta de machinista de estabelecimentos industriaes.

§ 15—5$000 por qualquer portaria de nomeação ou titulo e 10$000 por termo de fiança de responsabilidade ou deposito.

§ 16—20$000 de multa sobre empregados municipaes que não cumprirem restrictamente seus deveres.

§ 17—15$000 de licença para cada carroça destinada a transporte de generos e frete na cidade ou povoados do municipio.

§ 18—5$000, por animal apprendido em lavouras e 3$000 por aquelles que forem encontrados vagando pelas ruas da cidade ou povoados, os quaes serão apprendidos pelos fiscaes e arrematados em hasta publica, caso não sejam reclamados por seus legitimos donos, dentro do prazo de 3 dias.

§ 19—30$000 de porta aberta por casa de enchimento de mel, aguardente, alcool, etc. e 10$000 por comprador volante.

§ 20—30$000 de licença concedida aos pavilhões, circos, companhias de cavallinhos ou acrobaticas, gymnasticas, etc., que venham dar espectaculo no municipio, ou 5$000 por cada espectaculo, seja ou não paga a entrada.

§ 21—20$000, de casa de exposição de tiroly, phantasmagorias, phonographos, seja ou não paga a entrada.

§ 22—20$000, de licença para vender fogos de artificio.

§ 23—40$000, por casa que tiver bilhar e outros jogos não prohibidos.

§ 24—30$000 a 50$000, por olarias que fabriquem para negocio.

§ 25—30$000, por cocheira de cavallo de trato ou alluguel.

§ 26—5$000, por installação de kiosque, além de..... 5$000, de licença.

§ 27—10$000 de licença para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, calçados, artefactos, etc., não ficando isentas as casas commerciaes que mascatearem ou mandarem mascatear e 20$000 por mascate de outro municipio.

§ 28—3$000 para armar barracas volantes no pateo do mercado ou em outro qualquer logar de praça, além de 500 reis de chão em cada feira.

§ 29—6$000 para armar barracas nos tempos de festas.

§ 30—30$000 de imposto para fabrica de qualquer especie.

§ 31—5$000 de licença para edificar e 3$000 de licença para substituição de linhas, tesouras, caibros etc.

§ 32—3$000 de licença para demolir parapeitos, rasgar janellas, concertar calçadas e outros reparos não especificados.

§ 33—3$000 de licença para botar empannadas nas portas e 15$000 por salgadeira ou cortume, em logar marcado pelo fiscal.

§ 34—200 reis por metro de terreno não murado ou alinhamento entre casas e 400 reis por metro que tenha de ser cordoado.

§ 35—25$000 a 40$000 por fundição de caldereiro ou officina.

§ 36—1$000 para vender fumo no mercado ou feiras, além da aferição.

§ 37—30$000 de porta aberta por armazem de comprar e vender assucar e 10$000 por comprador volante.

§ 38—25$000 de porta aberta, por hotel ou casa de pasto, inclusive pensão.

§ 39—50$000 de padaria de 1.ª classe e 40$000 de 2.ª classe.

§ 40—2$000 de licença por matricula de ganhadores ou conductores de fretes.

§ 41—10 % sobre empregados municipaes durante o 1.º anno de nomeação.

§ 42—10 % sobre o valor locativo das casas de capim ou palha quando allugadas.

§ 43—Ficam isentas as casas de tijolos que tiverem menos de 30 palmos e as de taipa menos de 40 e sejam habitadas por seus donos, perdendo a isenção aquella que tiver negocio superior a 200$000.

§ 44—O imposto de aferição será cobrado conforme a declaração seguinte:

a)—7$000 por cada metro.

b)—por fita, corda, regua, trena de agrimensor, etc., até 5 metros, 1$000, por cada objecto e dahi acima 500 reis por metro.

c)—3$000 por terno de pesos até 5 kilogrammas e 500 reis por cada peso que exceder.

d)—por terno de medida de capacidade para liquido ou secco, 2$000 e 500 reis por medida avulsa.

e)—por balança que supportar até 15 kilogrammas, 5$000 e dahi acima 6$000.

f)—10$000 por balança decimal e 25$000 por centesimal.

g)—por pipa ou medida até um terço empregada na conducção de mel, alcool, aguardente ou outro qualquer liquido destinado a ser vendido, que não tenha o padrão municipal 4$000 e 2$000, por ancora, este imposto será pago no logar da vendagem ou estação de despacho.

§ 45—5$000 de transferencia de averbação de collecta e 5$000 por casa de negocio que passar de um a outro dono.

§ 46—500$000 por armazem ou deposito de cereaes, ficando isento aquelle que pagar 200 reis de chão de feira por cada sacco.

§ 47—200 reis por sacco de cereaes que não tendo sido exposto á feira, demore em qualquer ponto do municipio, para qualquer fim.

§ 48—3 % sobre os titulos de nomeações, aposentadorias e jubilações.

§ 49—100$000 de registo de titulo de qualquer privilegio ou empresa, concedidos pelo governo federal ou estadual.

§ 50—25$000 por cada casa que fabricar polvora e fogos artificiaes; estas casas para fabrica de polvora e fogos serão em logares designados pelo fiscal.

§ 51—10$000 de licença para mascatear ouro, prata, pedras preciosas, latão, cobre, objectos de folhas, etc.

§ 52—10$000 por explorador de marmotas, realejos, igualmente por vendedor de figuras de gesso ou objectos de vidro.

§ 53—5$000 de licença para vender bilhetes de loterias, ficando isentos meninos e mulheres.

§ 54—1$000 diarios por compartimento ou tarimba destinados a talho de carne verde, e 1$000 diarios por compartimento ou espaço no mercado ou feiras, para vender molhados, fazendas, miudezas, ferragens e calçados, além do imposto de aferição de pesos e medidas.

§ 55—30$000 de porta aberta para cada refinação existente no municipio, e 20$000 pelas que forem ligadas ás padarias.

§ 56—30$000 de porta aberta por cada pharmacia do municipio.

§ 57—2$000 de licença para ser talhador ou magarefe.

§ 58—5$000, de licença para abrir letreiro, distico ou inscripção em casa commercial ou particular.

§ 59—100 réis por cada medida de litro no mercado ou feiras.

§ 60—Será multado em 5$000, todo peso que fôr encontrado sem o chumbo.

§ 61—12$000, de licença para vender lenha nas ruas do municipio, 200 réis por vendedor volante por carga e 100 réis por feira, apresentando licença do proprietario, 500 réis por pranchão ou linha, 600 réis por duzia de taboas, 100 réis de cada dormente destinado a linha ingleza e 100 réis de cada páo de jangada.

§ 62—100 réis por cavallo recolhido ao curral municipal desta cidade e que trouxer cargas para as feiras, comprehendendo-se nesta mesma disposição aquelles que vierem para serem expostos á venda.

§ 63—300$000, por curraes ou cercados que receberem cavallos em dias de feiras.

§ 64—10 % addicionaes sobre todos os impostos para o socorro publico.

Art. 3.º—Ninguem poderá abrir casa de industria ou profissão ou fazer qualquer obra ou concerto sem licença do prefeito.

Art. 4.º—São considerados estabelecimentos de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 8:000$000, de 2.ª classe os que tiverem de 4:000$000, a 8:000$000, de 3.ª classe de 1:000$000, a 4:000$000, de 4.ª classe os que tiverem capital até 1:000$000.

Art. 5.º—Para effectuar a cobrança dos impostos e multas decretados, poderão ser appreendidos bilhetes e mercadorias e levados á hasta publica para de seu producto ser satisfeita a cobrança de acôrdo com as leis do Estado.

Art. 6.º—O imposto de porta aberta será pago em uma só prestação á bôca do cofre, ficando egualmente sujeitas as cocheiras e olarias.

Art. 7.º—Sempre que qualquer estabelecimento fôr aberto do mez de julho em deante o imposto de porta aberta será cobrado pela metade.

Art. 8.º—As porcentagens de que trata o art. 1.º § 2.º são applicadas ao pagamento do agente que tiver realizado a cobrança, sendo que o aferidor terá mais 5 % quando fizer a aferição fora da repartição.

Art. 9.º—Os impostos de decimas serão pagos em duas prestações a 1.ª em junho e a 2.ª em dezembro, para assim ficarem isentos de multa.

Art. 10—Findos os prazos estabelecidos pagarão 20% de multa, e 3 mezes depois serão cobrados com mais 10% e dahi por deante effectuar-se-á a cobrança executiva nos termos do art. 5.º. Os de mais impostos serão pagos de uma só vez até abril, livres de multas.

Art. 11—Os impostos não sujeitos a lançamentos serão pagos na occasião em que se exercer a industria, conforme a praxe.

Art. 12—Os commerciantes do municipio, fecharão as portas de seus estabelecimentos ás 8 horas da noite, nos domingos ás 5 e nos dias santificados ás 2 da tarde, salvo se estes coincidirem com os de feiras, caso em que deverão fechar ás 5 horas, ficando os infractores sujeitos á multa de 10$000, e 20$000, na reincidencia.

Neste dispositivo não se comprehendem as pharmacias, hoteis, bilhares, padarias e casas de barbeiros.

Art. 13—Os agentes cobradores, fiscaes e arrematantes, são obrigados a cobrar restrictamente os impostos aqui classificados empregando a maxima actividade, sob pena de perder o logar.

Os arrematantes que não cumprirem com as obrigações do termo de contrato extorquindo os contribuintes, pagarão 100$000, de multa; na reincidencia ficará sem effeito o termo de contrato.

Não poderão requerer perante o concelho pedindo abate ainda mesmo podendo provar ter havido prejuizo.

Art. 14—O prefeito terá pleno direito de fazer cobrar em hasta publica os impostos que julgar necessarios.

Art. 15—A cobrança do municipio, feita executivamente, será de acôrdo com as leis do Estado.

Art. 16—Ficam multados em 20$000, os atravessadores de cereaes que comprarem ou venderem em grosso ou a retalho, com o fim de revenderem ficando sujeitos a o dias de cadeia na reincidencia.

Art. 17—Os vencimentos de funccionarios municipaes, se constituirão de ordenado e gratificação, sendo dois terços para ordenado e um para gratificação.

Art. 18—Em caso algum as licenças a funccionarios municipaes poderão ser concedidas com gratificações.

Art. 19—Só poderá exercer a profissão de talhador ou magarefe quem exhibir a competente licença.

Art. 20—Os 7$000, de que trata o § 2.º do art. 2.º passarão a ser arrecadados pelo agente do 1.º districto com direito a 10 %.

Art. 21—Ficam arbitradas as vistorias, quando effectuadas por profissionaes, em 10$000, e obrigados a prestarem serviço gratis, os funccionarios municipaes, quando convidados por autoridades policiaes.

Art. 22—O presente orçamento vigorará de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1909.

Art. 23—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Gamelleira, 22 de dezembro de 1908.

João Felippe de Souza Leão,
PRESIDENTE.
José Cavalcante da Costa Varejão,
1.º SECRETARIO.
Joaquim Francisco de Almeida,
2.º SECRETARIO.

Gamelleira, 22 de dezembro de 1908.
Publique-se.
Gamelleira, 22 de dezembro de 1908.

CAETANO CORREIA DE QUEIROZ MONTEIRO.
Prefeito.

SAUDAÇÕES

1908! 1909?

Teixeira Miranda & C., saúdam aos seus bons amigos e freguezes, desejando-lhes Bôas Festas e um Anno Novo de innumeras felicidades.

Outrosim, pedem desculpas de não lhes enviar neste Natal o modesto brinde que todos os annos costumam distribuir, devido ás innumeras preoccupações e extraordinarios serviços na remodelação de sua fabrica, afim de melhor ainda satisfazer seus bondosos freguezes.

E' sempre assim

Melhorando sempre

o café TEIXEIRA MIRANDA

Reconhecidamente puro e o mais saboroso que se encontra no mercado e no deposito a

Rua Marcilio Dias n. 34

Molestia da larynge

CURA RADICAL

E' do respeitavel cavalheiro sr. Luiz Gumercindo de Almeida, residente na villa da Palma (Estado do Ceará,) que vem declarar espontaneamente a importante cura realizada com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares:**

«Sr. visconde de Souza Soares. — Pelotas. Com o maximo prazer venho communicar-vos que, soffrendo horrivelmente da larynge durante tres annos, já desenganado pelos medicos, tive a feliz lembrança de recorrer ao vosso valioso **Peitoral de Cambará** e fiquei radicalmente curado ao concluir o terceiro frasco.

«Repito que fui desenganado por dois medicos da cidade de Sobral, deste Estado.

«Peço-vos a gentileza de publicar esta espontanea declaração em logar que todos leiam, afim de que ella approveite aos que soffrerem do mesmo mal.

«*Luiz Gumercindo de Almeida.*—Villa da Palma (Ceará)».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará,** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares,** em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

ATTESTO que tenho empregado, com extraordinario exito, a Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que fal-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

Novo sortimento do afamado calçado americano Walk Over recebeu a sapataria Pan-Americana.

Rua 1.º de Março n. 7 A

Contrariamente ás preparações que se acostuma preconizar contra a tosse, o xarope Vido, que deve as suas propriedades calmantes a Heroina, ao Bromoformio, ás plantas peitoraes que formam a sua base, não tem nenhum dos inconvenientes das preparações a base de opio ou dos seus derivados; morphina, codeina, taes como pesadez de cabeça, caimbras do estomago, prisão de ventre. E' calmante o mais efficaz nas constipações, bronchite, coqueluche, catarrho pulmonar, asthma, laryngite.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que nesta data dispensamos de no so empregado o sr. André Rocha por não nos merecer confiança.

Recife, 23—12—908.

Cajueiro Dias & C.

NEUROSINE PRUNIER
RECONSTITUINTE GERAL

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38 Rua B. da Victoria-38

S. Lourenço: aos compradores das afamadas **aguas mineraes de S. Lourenço** se fornecerão a titulo de presente, lindas ventarolas, postaes e muitos e espirituosos outros reclames; á venda nos trapiches—Agentes Max Drechsler & C, rua Bom Jesus n. 50.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6823 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Memorial Brasileiro
DE
ASSENTOS DIARIOS

Utilissima e indispensavel publicação para negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, industriaes, engenheiros etc.

PARA 1909

contendo tabellas de cambio, taxas de porte, regulamento do sello e innumeras informações de utilidade geral, na

Livraria Edelbrock
á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife

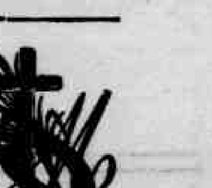

Dr. José Joaquim Coêlho de Freitas Henriques

O desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, fazem resar missas por alma do seu prezado irmão, cunhado e tio, **dr. José Joaquim Coêlho de Freitas Henriques,** no dia 29 do corrente mez ás 8 1/2 horas da manhan, na egreja da Conceição dos militares, 1.º anniversario do seu passamento.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

Agradecimento

Albino de Souza Campos, Constantino de Souza Campos e familia (ausentes), José de Souza Campos, e esposa, Joaquim José Ramos, Constantino José Ramos e Domingos de Souza Campos, profundamente sentidos com o fallecimento em Portugal de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó, **d. Violante Maria de Azevedo,** agradecem do intimo dalma a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram assistir ás missas que pelo seu eterno descanço mandaram resar na matriz de Santo Antonio, assim como, a todos os amigos que por cartas, cartões e telegrammas se associaram á dôr que os acabrunha.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

TISICA PULMONAR E TOSSES INFECCIOSAS

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorhydro phosphato de cal creosotada

formula do
Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na Drogaria e Pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applicase com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

S. Lourenço: E' uma agua puramente natural, premiada pela propria natureza—cura certa e segura das affecções intestinaes, urinas e seus annexos (não falha).

AVISOS

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 13.º dividendo de suas acções na razão de 10 % ou 14$000 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

Questões grammaticaes

POR

AFFONSO COSTA

Na livraria Nogueira, rua Nova.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, aonde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

SABBADO:	2.ª-FEIRA:
49.ª loteria do plano 178	71.ª loteria do plano 176
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	16:000$000 por 1$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 por 5$000 extracção em 9 de janeiro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 13 Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLE'A GERAL

Convido todos os srs. socios a comparecer á reunião de assembléa geral a realizar-se na séde social á rua dr. Rosa e Silva n. 62, no proximo domingo, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á eleição dos novos corpos dirigentes para o futuro anno de 1909.

Pede-se o comparecimento de todos.

Recife, 23 de dezembro de 1908.

O vice presidente do conselho deliberativo,

José Pestana dos Santos.

AVISO

Tendo o vapor allemão «São Paulo», entrado em 17 do corrente terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

Borstelmann & C.
Agentes.

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis	por	mez.	
3	»	800	»	»	»
5	»	1100	»	»	»
10	»	1400	»	»	»
20	»	2000	»	»	»
30	»	4000	»	»	»
50	»	6000	»	»	»

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife. 7 dezembro 1908

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao sr. Dourado Fontes o seu estabelecimento sito no pateo do Carmo n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado com a dita venda; queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar do presente aviso.

Recife, 23 de dezembro de 1908.

Maia & Irmão,

Confirmo. *Dourado Fontes.*

Ao commercio e ao publico

Lourenço de Barros Passos e Eduardo de Barros Passos, socios componentes da firma—*Passos & Irmão*—estabelecida nesta cidade á rua do Cabugá n. 2, D, declaram que não se responsabilisam por debito algum, contraido quer em seus nomes individuaes, quer no da sua firma commercial, si o mesmo debito não ficar provado por meio de autorização firmada por qualquer um delles.

Recife, 21 de dezembro de 1908.

Banco do brasil

Previnem se os srs. accionistas do Banco do Brasil cujos titulos se acham inscriptos neste Estado que nesta data ficam suspensas as transferencias das acções para a confecção da respectiva lista.

Ao mesmo tempo se communica que ás futuras transferencias só terão logar na séde do Banco no Rio de Janeiro, onde fica concentrado o serviço inherente.

Recife, 19 de dezembro de 1908.

Pereira Carneiro & C.ª

Mercearia Leão do Norte

O proprietario deste estabelecimento tendo registado na junta commercial do Recife a marca acima protesta contra o uso de mercearia do Leão usado pelos srs. Machado & C.ª, estabelecidos á rua Domingos Theotonio n. 2, o qual não se acha registado.

Em tempo farei valer os meus direitos.

Recife, 19 de dezembro de 1908.

Antonio Garcia Freire.

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balaio apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª. Limited.
S. G. Rhode.
Acting Manager.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, cobrador de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Ao commercio

Manuel Perez Rodrigues, scientifica a quem interessar que para fins commerciaes, assignará de hoje em deante Manuel Castor Perez Rodrigues.

Recife, 22 de dezembro de 1908.

Tendo-se extraviado de bordo do paquete *Alagôas* aqui entrado em 23 de novembro proximo passado uma mala da bagagem do sr. William Wilson Coelho de Souza, pede-se a quem a encontrou entregar na agencia do Lloyd Brasileiro que será gratificado.

Polymnia Dramatica Areiense

AVISO

Por motivo de molestia em um dos socios do corpo scenico, fica transferido para quando for annunciado o espectaculo mensal desta sociedade.

Manuel Lopes,
1.º secretario.

Cura maravilhosa!!!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura a syphilis!

Unico de grande consumo!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Colligação Assucareira de Pernambuco

Aviso importante

A directoria da *Colligação Assucareira de Pernambuco* resolve determinar o seguinte:

1.º De 1 de janeiro de 1909 em deante, os assucares, quer brutos seccos, quer melados, que entrarem, só poderão ser comprados pelas casas Pohlman & C., Boxwell & C., Julius Won Sohsten, T. D. Evans e H. Forster & C., que os exportarão para o estrangeiro e os pagarão pelo preço, vigorando para os assucares destinados ao estrangeiro.

2.º Ficam escripturados os assucares dos productores que já tiverem dado a quota de 30 %.

3.º Os agricultores logo que completem a quota dos brutos para exportação estrangeira, poderão vender francamente a qualquer comprador.

O prazo para a entrega dos assucares para exportação estrangeira (bruto), terminará a 15 de fevereiro proximo.

Recife, 24—12—908.

Joaquim Lima de Amorim,
Presidente.
Eustaquio Pereira (Faneca).
Secretario.
Francisco de Assis Cardoso,
Thesoureiro.
G. Witrock.
Luiz Guimarães Junior.
F. J. Jayme Galvão.
A. Granville Costa.
Francisco da Costa Maia.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Colligação Assucareira de Pernambuco

A Colligação assucareira de Pernambuco, de acôrdo com a superintendencia da sociedade auxiliadora da agricultura e União dos syndicatos agricolas de Pernambuco, resolve decretar o seguinte:

1.º

As usinas fabricarão e entregarão de 1 a 31 de janeiro de 1909, em assucar para exportação estrangeira, (Demerara) mais 10 % do total de suas safras, de acôrdo com a avaliação primitiva, devendo ser vendidos desde já taes assucares.

2.º

Os *banguês* serão obrigados a completar a antiga quota de 20 % e a dar mais 10 % nas mesmas condicções acima, devendo a *Colligação*, por sua directoria, fiscalizar severamente esta medida. Fica entendido que os brutos melados sujeitar-se-ão a venda gradual.

3.º

A directoria da *Colligação* fica autorizada a augmentar a porcentagem da fabricação de assucar para o estrangeiro se isto preciso fôr para manter a sua valorisação nos mercados nacionaes, podendo egualmente attender ás justas reclamações das usinas e engenhos que já estão prestes a terminar suas safras, bem assim com relação áquellas nas quaes alguns fornecedores já terminaram seu fornecimento ou deram avaliação provadamente superior á verificada.

Recife, 16 de dezembro de 1908.

Joaquim Lima de Queiroz — Presidente da Colligação.
João Eustaquio Pereira (Faneca) secretario.
Francisco d'Assis Cardoso.
L. Correia de Britto — presidente da União dos Syndicatos.
João de Oliveira—Pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura.
Francisco da Costa Maia—Pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura.
Rodolpho de Araujo — Pela União dos Syndicatos.
Manuel Côlaço Dias — Pela União dos Syndicatos.

Colligação Assucareira de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. colligados para uma reunião de assembléa geral que se effectuará á 28 do corrente, no salão da Associação commercial, pela 1 hora da tarde, affim de ser suffragado o nome de um director-productor, cargo este acephalo por ter havido equivoco na primeira lista de presidentes de syndicatos agricolas e terem sido mal interpretados os nossos estatutos que designam tambem para directores os membros dirigentes da Sociedade auxiliadora da agricultura.

A assembléa geral funccionará com 40 membros e, caso não seja atingido este numero, fica desde já convocada uma 2.ª assembléa geral para o dia 30, á mesma hora, funccionando com o numero de colligados presentes.

Recife, 24 de dezembro, 1908.

Eustaquio Pereira (Faneca).
Secretario.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Soffria horrivelmente

Attesto que soffrendo horrivelmente ha 9 mezes de molestia syphilitica, e sendo baldadas todas as applicações de diversos remedios, resolvi consultar o sr. major Antonio José Rabello, que applicou-me o **Elixir de Carnauba e Sucupira composto**, e sómente com o uso de 3 vidros fiquei completamente restabelecido. O que affirmo ser verdade, pelo que póde o sr. Antonio José Rabello fazer o uso que lhe convier deste meu attestado.

Parahyba, 10 de setembro de 1906.

JOÃO PULCHERIO DE LIMA.

(Está reconhecida a firma.)

Á VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS E NAS DROGARIAS

SILVA BRAGA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 60

E ALPHEU RAPOSO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61 — Recife

fabrica e deposito geral **DROGARIA RABELLO**

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 46 — PARAHYBA DO NORTE

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

Ligações Limoeiro — Central

De accôrdo com a autorisação do governo federal, aviza-se ao publico que no dia 29 do corrente, será inaugurado o trafego de mercadorias na linha de ligação entre as secções Limoeiro e Central de Pernambuco.

Nesse mesmo dia será installada a nova estação de Camaragibe no predio ultimamente construido para esse fim.

Escriptorio da administração em 24 de dezembro de 1908.

J. A. Lorimer, Superintendente.

Vice-consulado da Russia em Pernambuco

Ha neste vice consulado uma importante noticia a dar a Draghich Petrovitch, mandada por seu irmão Pedro Pietrovich, morador em São José, Oakland, California—16, Campbell Street (Raymond Café).

Recife, 19 de dezembro de 1908.

Eustachio Pereira (Fanéca).

Gerente do vice-consulado da Russia.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.° andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas, succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a soro-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc, etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n.° 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro*, ex interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.°

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 6

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Engenheiro

Dantès Cabral, engenheiro, encarrega-se de levantamento de plantas, demarcações, e mais trabalhos de sua profissão.

Podendo ser procurado na travessa do Rosarinho (Encruzilhada) n. 24.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

OCULISTA

O dr. **Barretto Sampaio**, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.° andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres)

Consultas de 12 ás 2 da tarde: Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis aos pobres: de 1 ao meio dia.

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

«De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.° andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 36 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 550.

ADVOGADO—Rio de Janeiro—dr. Solidonio Leite, rua da Alfandega 81.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.° andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64 Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 2 as 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco

e

Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.° ANDAR—RECIFE

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODOSICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico-Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903–1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.° andar.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.° andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Chama-se a attenção

Cal branca de S. Bento; cardeada com agua dôce, a mais conhecida nesta praça. Vende-se a 60 rs. o kilo. Cal virgem sem competencia para assucar, a 4$000 á barrica com 60 kilos. Cal preta sem competencia em preço.

Vêr para crêr

Rua do Sol n. 21

CAVALCANTE JUNIOR

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, e unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

15:000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

CASA POPULAR

Com este titulo abriu-se agora um estabelecimento commercial á Rua Imperatriz n. 18, onde o publico pode encontrar por preços realmente baratos os seguintes artigos: chapéos de sol, bengallas, chapéos de cabeça, bonets, gorros, toucas para crianças, roupinhas para meninos, bolsas de couro, leques, gravatas, albuns para retratos, flores, plumas, palhas e arame para chapéos de senhoras e alguns calçados. CASA POPULAR. R. Imperatriz 18.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

AO

Centro de Estivas

rua Marcillio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade nos preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

Embrulho perdido

Roga-se a quem achou, no dia 5 do corrente, num dos carros da Great Western, um embrulho contendo roupas de senhora (ainda novas), e outros objectos; o favor de entregal-o ao chefe da estação de S. Lourenço, que será gratificado.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 438.

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito geral Drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3—Pernambuco. Preço 600 rs. o pacote.

UROTROPINE GRANULADA

BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

NOVIDADE !!

Presentes para a festa do Natal—Caixinhas de 12 latas d'abacaxi ao natural,

Vendem Joaquim Montenegro & C.ª.

3 Rua da Madre de Deus 3

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

GRATIS

Para tornar conhecida a nossa casa em Brazil faremos as pessoas que quizerem enviar-nos, uma photographia qualquer, **UM RETRATO ARTISTICO DE TAMANHO NATURAL ABSOLUTAMENTE DE GRAÇA**; sob a condição de recommendar nossa casa depois da recepção do retrato gratuito. Não ha obrigação de comprar um quadro ou qualquer outra coisa. A photographia modelo será devolvida intacta com o grande retrato.

Alguns nomes e direcções de pessoas do RIO-DE-JANEIRO que já receberam os seus retratos, absolutamente gratuito, sem ter tido a pagar um real por isso:

Caetano Aversa, rua Senador Euzebio, 88.
Miguel Diaz Maciel, r. Visconde Inhauma 10.
Alcino D. Correa, rua das Larangeiras 4.
Henrique Da Costa, rua de S. Pedro 235.
Guiseppi Canetti, rua da Carioca 4.
Victor Coeharaba, rua Mal Floriano Peixoto 143.
Joaquim Pereira, Praça da República 51.
Alf. Rodrigues da Costa Pinheiro, rua Senador Eusebio 188.
João da Silva Relvas, rua Quitanda 157.
A. Toscano de Britto, rua D. Luiza 37.
Francisco de Bastos Mello, Caes Pharoux 9.
Capitão V. José da Costa, rua Conde de Bomfin 141.
Domingos Costa, rua 1° de Março 4.
Augusto Alves dos Reis, R. Conc. Bento Lisboa 75.
Velloso Nogueira Jr, rua S. José 7.
Raul Pederneiras, r. Gonçalves Dias 42.
Mario Veiga da Silva, rua do Rosario 106.
Albertina Barrozo, Lgo do Rio Comprido 1.
José Maria Nunes, rua do Ouvidor 27.
Etc., etc.

ATTENÇAO !

Nos obrigamos a pagar a um estabelecimento qualquer de beneficencia: **1.000$000 de reis (um conto de reis)** se a pedido não justificarmos que tiramos os **retratos** pelas pequenas photographias a titulo **absolutamente gratuito** com o fim de fazer reclamo para a nossa casa.

Sociedade Continental de Retratos Modernos

Fornecedores dos Srs. Officiaes do Exercito e da Marinha franceza

Dept. D. **Rue Vauvenargues N°1, PARIS**-18 (França)

IMPONENTISSIMA EXPOSIÇÃO

DE

ARTIGOS PARA PRESENTES

NA

CASA ABRANTES

Inauguração da brilhante collecção de artigos de alta fantazia para ás festas do Natal e Anno Bom, de tudo quanto se pode desejar de fino gosto e ao alcance de todos damahen em deante.

Ricos e attraentes artigos em chocolate, cremes, bombons, nogas, mogatines, biscoutos, pudings, marsespan, em alta fantazia, cousa nunca vinda a esta capital, ricos estojos com licores o que se pode desejar de bom e chic, a coisa mais bella com que se pode mimosear uma pessoa.

Essencias passas, figos, nozes, amendoas e um completo sortido de tudo o que é bom e que se torna enfadonho mencionar, brinquedos com corda etc. etc. etc.

Arvore do Natal de todos os preços e tamanhos

48—RUA DO BOM JESUS—48

J. Abrantes

RECIFE

PHLEBITE

Quereis prevenir a embolia, consequencia terrivel da phlebite ou inflammação das veias? E, se escapastes á embolia, quereis evitar as inchações continuas, os entorpecimentos e a impotencia que sempre resultam das phlebites antigas? Tomai a cada refeição um pequeno calix do **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que restabelecerá a circulação e fará desapparecer toda a dôr. Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.—Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

Au Paradis Noel

UM IDEAL DE FESTAS

Fascinadora e captivante será indubitavelmente a impressão complexa que ha de sentir o amavel publico visitando o

Armazem do Lima

onde deparará com a scintillante EXPOSIÇÃO de graciosas DADIVAS do Natal e Anno Bom, artisticamente dispostas em lindas vitrines, sendo o effeito surprehendente e brilhante o sortido.

Uma visita á casa do "Excelsior" é um prazer e um tempo admiravelmente lucrativo.

H. FERNANDES LIMA

I — RUA BARÃO DA VICTORIA — 3

O systema quasi universalmente adoptado em nossos dias, de limparem-se os dentes por meio de pastas dentrificias é inteiramente erroneo, note-se bem, si o que se procura é conservar os dentes perfeitamente sãos, o que julgamos ser o objectivo de tudo o que se relaciona com os cuidados da bôca. Quem desejar conservar os seus dentes perfeitamente sãos deve, antes de todo, acostumar-se a manter a sua bôca em um estado de limpeza perfeita por meio de um liquido antiseptico. A limpeza dos dentes por meio de uma pasta, seja ella qual fôr, não pode nunca precaver os da carie e isto, pela simples razão de que os pontos mais propensos a serem atacados, taes como a parte interior dos molares, os interstícios dos dentes, etc não podem ser attingidos pela pasta e por ahi a destruição segue livremente. Um liquido, ao contrario, penetra em todos os logares, e si a sua acção é antiseptica, detem a decomposição dos restos dos alimentos. O agente mais efficaz neste sentido é o Odol. A limpeza perfeita da bôca não se obtem senão pelo uso do Odol, e isto pela propriedade particular que possue esta substancia de penetrar nos dentes furados e de impregnar as mucosas exercendo alli uma acção antiseptica que persiste por *muitas horas*. O uso regular do Odol preserva os dentes da carie, detendo os estragos nos dentes já atacados. O Odol póde, pois, com toda a verdade, ser considerado como o melhor de todos os remedios que se podem empregar para o asseio da bôca.

A' venda em todas as boas drogarias, perfumarias e pharmacias.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO

JOÃO DA SILVA FARIA

34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Corôas mortuarias

Grande sortimento por preços baratissimos; está liquidando a CASA POPULAR. R. Imperatriz, 18.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o **ELIXIR** e as **GRAGEIAS** de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA da URINA.

Venda por atacado: *Établissements POULENC Frères, PARIS* e em todas as pharmacias e drogarias.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & USAC. R. rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

AVISO UTIL

PILULAS DO DR. SANTA ROSA

CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (SEZÕES)

MEDICAMENTO EFFICAZ

As verdadeiras levam em cada prospecto o nome dos unicos proprietarios

F. CARNEIRO & GUIMARÃES

DROGARIA BRAZIL

Rua Marquez de Olinda 24

UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

VERDADEIRO MAREMAGNUM DE COMPLICAÇÕES...

COMPLETAMENTE CURADO COM O HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN !!

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa aceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da Electricidade.

E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconhecidas; porém não é concebivel suppor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar.

Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

LEDE E MEDITAE:

SABOEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden. —Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dôres de cabeça, dôr no lombo e que do, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 50 kilos e hoje peso 56; igualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões das refeições, o aperto na garganta etc., etc.

Podeis utilizar-vos desta como entenderdes.

Sem mais assumpto subscrevo-me com toda a estima e consideração.

De v. s. amigo attento agradecido.—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**

Residencia: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado do Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livres de qualquer despeza, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio do meu Herculex Electrico. SAUDE é livro para todos, e VIGOR para os homens debeis especialmente.

NOTA.—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME...

RESIDENCIA.......................................

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, ja vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularisação do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessoas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco — João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

ILEGÍVEL

MUTILADO

As aguas e os saes naturaes de

MEDIANA DE ARAGON

são considerados como o melhor purgativo até hoje conhecido!

Elles occupam logar distincto na therapeutica moderna e realizam o idéal da medicação anti-arthritica, tendo conquistado em pouco tempo entre os seus congeneres a primazia em quasi todos os paizes!

As suas reaes vantagens proclamadas por eminentes clinicos da America e da Europa, vêm de ser confirmadas pelos mais notaveis medicos do Brasil!

Deposito no Recife:

Drogarias:—Silva Braga & C., Alpheu Raposò, J. da Silva Faria, F. Carneiro & Guimarães e Figueiredo, Martins & C.

e nas principaes pharmacias

PEÇAM OS NOVOS PROSPECTOS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA!

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Assucar refinado

Especial....................	6$500
Primeira....................	5$500
Segunda.....................	4$5..

Todas as qualidades são para preço á vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

NATAL

Pestana dos Santos & C. acabam de receber da Europa um importante sortimento de objectos proprios para presentes de festas, entre os quaes uma belliissima collecção de fantasias em porcelana e biscuit, trabalhos verdadeiramente artisticos e de finissimo gosto; figuras de movimento com musica; caixinhas de confeitos, chocolate, bonbons, fructas crystalisadas, etc., etc. Objectos de novidade para todos os preços. Os afamados fiambres John Bull de todos os tamanhos a começar em 6 libras.

Constante e variado sortimento de generos de primeira ordem a preços modicos.

A' LA CAVE D' OR

Rua do Bom Jesus n. 38

RECIFE

As hemorrhoidas

Seccas e sangrentas curam-se sem precisar de operações e sem occasionar desarranjo nenhum no organismo com a pomada e o anti-hemorrhoidal de H. Rouquerol.

Vende-se na botica franceza

Rua do Bom Jesus n. 22

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas ANTI-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rozados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre Inspectoria geral de Hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do «Elixir Sanativo» em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse «Poderoso Medicamento», que deve estar sempre á vista occupando o logar mais saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer «O Elixir Sanativo» esse abençoado «Thesouro dos pobres de saude»!

Quem usou uma vez esse excellente preparado jamais estará sem elle,

Alguem dirá.—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade.—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc etc.

Não seria melhor ter o «Elixir Sanativo» ao alcance da mão, e que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o encommodo ganhará proporções assustadoras!

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico

O Elixir Sanativo é composto exclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor FIRMINO DE FIGUEIREDO, autor tambem do afamado—«Cajurubeba»—medicamento bem conhecido, não só em nosso paiz, como em PORTUGAL, HESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA, ALLEMANHA, ETC. ETC.

O «Elixir Sanativo», faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bôca, mantém a rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das morduras de insectos venenosos, etc. etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO.

Dr. *Adrião L. P. da Silva.*
Dr. *Pedro Calixto.*
Dr. *João Rangel.*
Dr. *Baptista de Carvalho.*
Dr. *Carneiro Leão.*

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda a familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse affamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso
Para evitar assedio
De um mal que vem d'improviso

Desse elixir a efficacia
Testifica a medicina,
Vale um vidro uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias. Deposito geral, rua Barão da Victoria n. 53.—Recife.

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—R. S. Maya & C.ª

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido....................	2.000:000$000
Capital realisado....................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	200:000$000
Sinistros pagos......................	7.000:000$000
Dividendos...........................	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*

Rua do Bom Jesus n. 58

NATHAN & C.º

ESCRIPTORIO DE REPRESENTAÇÕES

2—RUA DO VIGARIO TENORIO—4

VENDEM-SE

MOTORES a petroleo «Victoria» (os mais economicos e efficientes)

ARADOS de disco, reversiveis; de aiveca, para subsolo, cultivadores.

DESFIBRADORES «Tornado» e outros instrumentos agricolas.

Dispõem das maiores facilidades para importação de material fixo (trilhos) e rodante (carros e locomotivas), moendas e outros apparelhos para industria assucareira, machinas para beneficiar café, arroz e milho; amassadores para farinha de trigo e em geral todas as machinas agricolas e industriaes.

Offerecem vantagens para importação de CIMENTO, CARBURETO, FARINHA DE TRIGO e outros artigos.

Acceitam encommendas para CARROS, AUTOMOVEIS e outros vehiculos a petroleo, alcool ou gazolina, LOCOMOVEIS AGRICOLAS, etc.

Mantêm engenheiros competentes para a confecção de plantas, orçamentos e montagem de apparelhos.

Mostruario e catalogos no escriptorio.

2—RUA VIGARIO TENORIO—4

BRAHMA CERVEJAS ANTARCTICA

DAS MAIORES FABRICAS DO BRASIL

"ATTENÇÃO".—Recommendam-se ao publico:

1.º por serem as *unicas* consumidas nos *theatros*, *casas de diversões* e *exposição nacional* do Rio de Janeiro.

2.º alcançaram o grande premio na *Exposição Internacional de São Luiz, Estados Unidos.*

3.º sua qualidade é superior devido ás mais escrupulosas installações e á escolhida materia prima.

AVISO—Não confundam as imitações com as afamadas marcas: **Brahma-Bock (typo creado com grande successo para a Exposição nacional), Franziskaner-Pilsen, Bock-Ale, Teutonia, Crystal, Antarctica, Brahma-Porter e Antarctica-Porter eguaes á Guiness.**

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

COLLEGIO ALLEMÃO

ESTRADA DA PONTE D'UCHOA NS. 49 E 51—RECIFE

Ensino primario e secundario pelo methodo allemão, sendo o ultimo adaptado ao programma do Gymnasio Nacional; ensino pratico e theorico das linguas vivas; educação physica e moral.

Este estabelecimento, dispondo de todos os requesitos da pedagogia moderna e de um corpo docente habilitado, reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro do anno vindouro, aceitando alumnos internos, semi internos e externos.

O director,
Dr. phil Paul Wolf.

A FLORESTA

CASA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA REFORMA DO PREDIO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 23

M. GOMES DA SILVA

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no papel sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27.

RECIFE

Pregueados e recortes

Pregua-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo de VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes.

Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek.*
Rua Barão da Victoria n. 46.

Optimo emprego

DE CAPITAL

por 3:500$000

Vendem-se 6 casas a saber: Ns. 52, 54, 56 e 58 á estrada dos Remedios; e 28 e 30, á travessa de S. Miguel, em Afogados: A tratar á rua Duque de Caxias n. 55.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Morphéa

Pessôa idonea presta-se a indicar um profissional que garante a cura radical desta molestia, informações com G. de Carvalho, Mangabeira de Cima, estrada do Arraial n. 26.

Compra se terreno

para criação, sendo grande, com abundancia d'agua e proximo ás linhas de ferro. Informações completas a G. A. Lima. Rua da Praia n. 4.

Muita attenção—Cura radical

O **clinico homœpatha F. Bandeira Filho**, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœpathia e pelo alimento das frutas (prodigio) nova descoberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pagas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.

Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25

Leiam attestado «Jornal do Recife»

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Curso de universidade de Manchester

Instituição particular para ensino de linguas e curso commercial tambem de preparatorio para o curso do collegio Technico de Manchester e Universidade (Manchester Technical School).

Encarrega-se de tomar conta de moços brasileiros garantindo ensino efficiente para as materias escolhidas.

Para referencias queiram dirigir-se aos srs. Goodwin Ferreira & C.ª Ltd., de Manchester.

O professor,
Dr. *J. A. Meeson*, *M.* A. L. L. B.
Diasbury.—*Manchester.*

Machnas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sanzalla.

Armação

Vende-se uma elegante e envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para chapelaria, modas etc.

VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

MODISTA FRANCEZA

Mme. F. Fernandes recentemente chegada da Europa, previne as suas freguezas que trouxe de Pariz uma habil modista para chapéos. Acha-se ás ordens de suas distinctas freguezas á rua Nova n. 65, onde acaba de installar um salão de modas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto

Miguel José da Motta Junior, sua mulher e filhos, mandam celebrar u'a missa por alma de seu caro amigo **Paes Barretto**, na matriz da cidade de Pesqueira, no dia 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhan e agradecem a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de caridade.

Rosa Martins Ribeiro

7.º DIA

Dr. Joaquim M. da Costa Ribeiro e sua mulher (ausentes), Joaquim M. Moreira e sua familia, Rodolpho M. Moreira e sua familia, José A. Cardoso e sua familia, João Manuel de Sousa Leão sua mulher, agradecem de coração a todos que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes de sua saudosa mãe, irman, cunhada e tia d. **Rosa M. Ribeiro**, á sua ultima morada e de novo os convida para assistirem ás missas de 7.º dia, que terão logar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan do dia 26 (sabbado). Pelo que antecipam os seus agradecimentos por mais este acto de religião e caridade.

Maria de Monte Carneiro Campello

A directora do Collegio Eucharistico e suas auxiliares profundamente penalizadas pelo fallecimento de **d. Maria de Monte Carneiro Campello** sua inesquecivel amiga e digna fundadora do dito collegio, convidam os parentes, amigos, filhas de Maria e discipulas para assistirem ás missas que por alma da querida extincta serão celebradas sabbado 26 do corrente na capella do collegio ás 6 1/4, 7 e 8 horas, sendo a de 7 horas celebrada por nosso dignissimo e bondoso prelado sua excellencia revdma. o sr. d. Luis.

Guilhermina Bezerra de Mello Lyra

SETIMO DIA

Joaquim Candido Pereira de Lyra convida aos seus parentes e amigos e filhos, para assistirem á missa que manda celebrar amanhan pelas 7 horas na egreja de S. José do Riba-Mar, desde já se confessa agradecido.

Dr. Joaquim José da Camara

1.º ANNIVERSARIO

A familia do **dr. Joaquim José da Camara**, ainda possuida das mais acerbas saudades, manda resar missas pelo descanço de sua alma na egreja do Espirito Santo e na capella do engenho Cuyambuca, ás 8 1/2 da manhan do dia 28 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, e desde já agradece a todos aquelles que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Maria de Monte Carneiro Campello

Francisco Campello sua mulher e filhos, Barão de Lucena sua mulher e filhos (ausentes), Luiz Lacerda sua mulher e filhos, dr. Nobre de Lacerda sua mulher e filhos dr. Augusto Chacon sua mulher e filhos, Maria Thereza Pontual, Arcelina Pontual, dr. Trajano Chacon, Maria Luiza Chacon, dr. José Chacon (ausente) e Francisco Chacon, Leopoldo Augusto Evangelista, convidam os parentes e amigos de sua saudosa irman, cunhada e tia **Maria de Monte Carneiro Campello** para assistirem ás missas do 7.º dia do seu fallecimento, na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 da manhan de segunda feira 28 do corrente, e agradecem desde já ás pessôas que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Haverá salvas para cartões.

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque

4.º ANNIVERSARIO

Anna de Mello Albuquerque e seus filhos, mandam resar missas por alma de seu presado esposo e pae **Democrito Cavalcante de Albuquerque**, na matriz de S. Lourenço ás 7 horas da manhan do dia 28 do corrente.

Ludovina Candida Marques Dias

1.º ANNIVERSARIO

Raphael B. M. Dias roga ás pessôas de sua amisade e parentes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, por alma da saudosa e inesquecivel esposa **Ludovina Candida Marques Dias**, serão resadas na matriz da Bôa Vista ás 8 horas do dia 29 do corrente mez, 1.º anniversario do seu infausto fallecimento.

Antecipa seus sinceros agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

D. Maria de Monte Carneiro Campello

Manuel Dias Pontual e sua familia mandam celebrar uma missa no dia 30 do corrente ás 7 horas da manhan na capella da Bôa Viagem por alma de **d. Maria de Monte Carneiro Campello**, convidam para assistil-a aos seus parentes e amigos e agradecem áquelles que comparecerem.

Academico Severino Marinho

TRIGESIMO DIA

Manuel Marinho e sua familia profundamente feridos pelo doloroso passamento do seu saudosissimo filho, irmão, tio, sobrinho e primo academico **Severino Marinho**, convidam os parentes e amigos assim como a classe academica a que pertencia o querido morto para assistirem ás missas que por su'alma serão rezadas pelas 8 horas do dia 4 de janeiro, 30.º dia do seu passamento, na capella do engenho «Lagamar».

Aos que comparecerem a este acto religioso de caridade, hypothecam intima gratidão.

Goyanna, 23 de dezembro de 1908.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

ETRURIA

E' esperado da europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul no dia 13 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 27 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

O VAPOR INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 16 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ld.
10—*Rua do Commercio*—10 (1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 3 de janeiro.
Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.
Amazon em 14 de fevereiro.
Araguaya em 28 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 3 de janeiro.
Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro.
Avon em 18 de fevereiro.
Aragon em 5 de março.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado de Europa até o dia 26 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

VAPOR INGLEZ

CLYDE

Esperado do sul até o dia 27 de dezembro depois de pequena demora seguirá para S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 2.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 18.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente no porto sairá depois de pequena demora para Rio de Janeiro e Santos.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte até o dia 2. do corrente e seguirá sem demora para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. ?.

ILEGÍVEL

MUTILADO

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos Fabricantes.

DO RIO GRANDE DO SUL

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS CASAS DE PRIMEIRA ORDEM

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado de New-York em 31 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

POLARTSJERNEM

Entrado de New York, no dia 30 do corrente sairá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para **Rio e Santos.**

Para passagens, carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOURREIRO BARBOSA & C.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PAULISTA

O VAPOR

PAULISTA

A chegar no dia 27 do corrente, sairá depois da demora indispensavel, para os portos do RIO, SANTOS, ANTONINA e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas, trata-se com os consignatarios

OSCAR AMORIM & C.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 38

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORION

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindouro segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Capitania do porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de fragata capitão do porto deste Estado, faço publico que fica aberta nesta capitania, com o prazo de 8 dias a contar de hoje, a inscripção dos concorrentes ao fornecimento dos grupos mantimentos, açougue e padaria, aos navios de guerra quando surtos neste porto e aos estabelecimentos de marinha neste Estado, durante o anno de 1909. Para mais esclarecimentos, os interessados encontrarão nesta secretaria.

Secretaria da Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Voluntarios para o exercito

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico que no quartel general se recebem, ás terças e sextas feiras, voluntarios de 2 annos e especiaes para o serviço do exercito, os quaes serão incorporados desde já. Fica declarado que se não aceitam como voluntarios os casados, viuvos com filhos ou arrimos de familia, nem tambem os menores de 21 annos que não apresentarem permissão de seus paes ou representantes legaes.

Delegacia do estado maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar, 15 de dezembro de 1908.—*José Pedro Gomes*, 2.º tenente.

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84m. 00, tendo de fundo medio 92m, 00, produsindo a area de.... 7728m, 2, limita-se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monasiticas, pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

O dr. Malaquias de Queiros Barros, 1.º supplente do substituto do juizo seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife.

Em observancia ao disposto no art. 62 da lei n. 1 269 de 15 de novembro de 1904, convido aos membros effectivos do imposto de industria e profissão, Candido Affonso Moreira e José Pinto Lapa e supplentes Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges e João Rufino da Fonseca; do imposto predial Augusto Octaviano de Souza e Francisco Tertuliano de Albuquerque e supplentes José Moreira de Araujo Livramento e Eugenio Cardoso Ayres e bem assim os membros effectivos e supplentes eleitos pelo concelho municipal, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, professor Ernesto da Silva Miranda, capitão Henrique Francisco de Moraes, dr. Feliciano André Gomes e major Alfredo Rodrigues dos Anjos e tambem ao dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, nesta secção, para a reunião da junta que tem de organizar as mesas eleitoraes incumbidas do recebimento das cedulas para as eleições de deputados federaes e um senador ao congresso federal no dia 30 de janeiro de 1908.

A referida reunião terá logar no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no edificio do governo municipal.

Recife, 20 de dezembro de 1909.—O 1.º supplente de juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de novembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de predios da rua João do Rego (antiga rua das Florentinas), para recolherem o imposto de calçamento no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, findo o qual só será recebido dito imposto com a multa de 10 %.—(Assignado), *Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 24 de dezembro de 1908.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia da Varzea, dos impostos de *porta-aberta, balança, bebidas, inscripção, metro, empanada, machina, trilhos encruzando ruas, motor, guindaste etc.*, collectados para o exercicio de 1909, que, de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

ESTRADA NOVA DE CAXANGÁ

N. 113—Mello & C., taverna, balança	350$000
Sm.—Francisco Borges Falconery, taverna, balança	250$000
Sm.—Bellarmino Gonçalves da Luz, taverna, balança	300$000
Sm.—Antonio Francisco da Silva, deposito de seccos, balança	150$000
Sm.—José Luiz Muniz, taverna, balança	200$000
IPUTINGA	
Sm. — Manuel Rodrigues Campello, taverna, balança	200$000
Sm. — Manuel Rodrigues Campello, garapeira	100$000
Sm. Francisco Villela, taverna, balança	400$000
Sm.—Jacques & C., taverna, balança	300$000
Sm.—Martins & C., taverna, balança	300$000
Sm.—Francisco José do Carmo Araujo, barbearia	150$000
Sm.—Manuel Luiz da Silva, quitanda	150$000
CAXANGÁ	
Sm. — João Baptista & C., loja de fezendas, metro	200$000
N. 11 — Antonio Pedro da Costa, açougue, balança	360$000
N. 12—Lauria & Parrane, taverna, balança	400$000
Sm. — Alfredo Martins Farias, quitanda	150$000
Sm.—Luiza Maria da Conceição, quitanda	150$000
Sm. — Manuel Felippe do Nascimento, quitanda	100$000
Sm. — Joaquim Ernesto da Gama, taverna, balança	300$000
Sm.—Manuel Francisco de Oliveira, quitanda	120$000
Sm.—João Samuel da Costa, casa funeraria	300$000
Sm.—Lauriano de Miranda, barbearia	120$000
Sm.—Francisco Joaquim da Costa Guedes, loja de fazendas, metro	300$000
Sm.—Achilles Settemy, taverna, balança	400$000
N. 13—Gomes Sobrinho, taverna, balança	300$000
ILHA	
Sm. — Raymundo Vianna dos Passos, deposito de seccos, balança	150$000
Sm.—Josepha Francisca de Souza, deposito de seccos, balança	120$000

(Continúa)

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 1908.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 81 da lei n. 697, de 29 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Olinda em virtude de ter fallecido o magistrado que exercia, bacharel Francisco Xavier Paes Barretto.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %.—(Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 1.ª E 2.ª PRAÇAS N. 168

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 26 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

1.ª PRAÇA

LOTE N. 1

M. J. C.—n. 430 —1 caixa pesando brutos 34 kilogrammas, contendo:

39 frascos com pomada medicinal não especificada, pesando liquidos 9.600 grammas,

40 vidros com pilulas medicinaes pesando 1400 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 120 kilogrammos contendo:

24 frascos com creme de bismouth; peso liquido 3 kilogrammas; 12 vidros com solução medicinal, pesando liquidos 456 grammas; 12 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 60 grammas; 36 frascos com saccharatos medicinaes, pesando 6 kilogrammas; 25 garrafas com vinho medicinal, pesando liquidos 11.250 grammas; 24 frascos com xarope medicinal, pesando liquidos 6.600 grammas; 10 latas com vernis não especificado pesando 11 kilogrammas; 10 kilogrammas nos envoltorios de terra de Dieme em pó.

N. 814—uma caixa com o peso bruto de 88 kilogrammas contendo:

11 kilogrammas nos envoltorios de seringas de borracha; 700 grammas nos envoltorios de conta gottas; 280 grammas de emplastros não especificados; 200 mamadeiras (só os vidros) damnificadas.

N. 234—uma caixa pesando bruto 41 kilogrammas contendo:

50 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 350 grammas; 12 vidros com gottas medicinaes pesando (não especificadas) liquidos 300 grammas; 50 ferro hydrogenado pesando 500 grammas; 25 vidros com injecção medicinal pesando liquidos 4 kilogrammas; 12 caixinhas com capsulas medicinaes pesando nos envoltorios 600 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 121 kilogrammas contendo:

48 garrafas com agua mineral natural, pesando 32 kilogrammas.

As mercadorias supra vieram do Havre no vapor francez «Paraguay» entrado em 29 de setembro de 1908 e são consignadas a M. J. Campos.

Armazem n. 5

LOTE N. 2

Mercadorias procedentes de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em 23 de abril de 1908.

L. M.—n. 4.192—uma caixa contendo fio de ferro galvanisado, pesando liquidos 50 kilogrammas.

LOTE N. 3

J. A.—ns. 1/12—doze caixas contendo licores não classificados em garrafas pesando 269.400 grammas nas garrafas, consignadas á ordem.

LOTE N. 4

Mercadorias procedentes de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em 24 de abril de 1908.

O. B.—n. 108—uma caixa pesando brutos 240 kilogrammas contendo:

89 peças de tecido de algodão estampado, não especificado, na base de 10×10, de mais de 40 até 75 grammas por m2. pesando 170 kilogrammas liquidos; 7 peças de algodão tinto, liso, não especificado na base de 10×10 fios, de mais de 60 grammas por m2. pesando 15 kilogrammas liquidos, consignadas á ordem.

LOTE N. 5

F. C.—n. 6—uma caixa com o peso bruto de 141 kilogrammas contendo:

72 cabeçadas de linho simples com 2 redeas; 8 duzias de chicotes não especificados sem açoites; 4 sellins para montaria de homem cobertos de carneira; e pelle de porco; 1 selim para montaria de senhora coberto de carneira 23 kilogrammas liquidos de coxinilhos de linho; 6 de algodão para cobrir qualquer objecto pesando 4 p90 grammas liquidos consignada a Frederico & C.

2.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Duas latas pequenas contendo chocolate commum, pesando nestas 1.200 grammas.

LOTE N. 2

Marca—Engenho Javunda—ns. 484 a 490—total 7 peças; n. 491—um atado; total oitovolumes de ferro pesando 1.523 kilogrammas.

LOTE N. 3

M. M. & C. n. 2 em cima, e Natal em baixo—Um barril com vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica, pesando brutos 46 kilogrammas e liquidos 37.

As mercadorias destes lotes vieram de Liverpool, no vapor inglez «Navegator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 4

M. C. & C.—N. 201—uma caixa pesando bruto 310 kilogrammas, contendo colchetes de cobre simples, pesando nos envoltorios 261 kilogrammas, vinda de Southampton no navio inglez «Araguaya» entrado em 5—3—08 consignada a Manuel Colaço & C.

LOTE N. 5

J. W. M. & C.—ns. 20.711—uma caixa pesando, brutos 21 kilogrammos, contendo papel para impressão, assetinado, pesando liquidos 183 kilogrammas; 20.712—uma caixa pesando brutos 211 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 189 kilogrammas; 20.713—uma caixa pesando brutos 207 kilogrammas, contendo papel para encardenação outros usos, pesando liquidos 185 kilogrammas; 20.714—uma caixa pesando brutos 150 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 147 kilogrammas, procedentes de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 23 de março de 1908 e consignadas a J. W. M. & C.

LOTE N. 6

Marca losango tendo no centro as letras E. F. T.—um barril vasio armado pesando liquido 31 kilogrammas, vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira» entrado em 23 de março de 1908.

LOTE N. 7

A. G. 535—uma grade pesando bruto 217 kilogrammas, contendo 3 pedras marmore, taboas simplesmente serradas, medindo no total 46 metros quadrados, procedente de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 28 de março de 1908, consignada a Augusto Cavalcante.

LOTE N. 8

W. C.—26—uma caixa pesando brutos 14 kilogrammas, contendo 23 chapéos de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 23 de março de 1908, consignada a M. J. Campos.

LOTE N. 9

Tertuliano Fagundes—REF. 10—s/n um pacote com amostras de tecidos em retalho, pesando 2.200 grammas e liquidos 500 grammas, no valor de 2$000, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 10

Marca losango tendo no centro as letras S. B. e aos lados as letras S. N. B. F.—s/n.—39 chapas de ferro simples pesando liquidos 521 kilogrammas, consignada á The Northe Sugar Factory C.

Alfandega, 23 de dezembro de 1908—.O inspector, *Theolonio Carlos de Almeida.*

O bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, primeiro supplente do substituto do juiz Seccional no municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber que tendo de ser organisadas, no dia 30 do corrente, as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados a comparecer no edificio do governo municipal nesta cidade de Olinda ao meio dia, o dr. ajudante do procurador da Republica Miguel Nunes Vianna, os membros effectivos da commissão de alistamento, dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, dr. Manuel de Almeida Bello, capitão Palmo Feliciano Pereira da Silva, coronel João da Costa Pereira, coronel João de Meira Lins, Possidonio de Araujo Montenegro e Antonio José da Rocha Braga e os seus supplentes Manuel de Sousa Lopes, Firmino Pereira Noya, major Ildefonso Egydio Correia da Silva, dr. Manuel Antonio dos Passos e Silva, Domingos Duarte Ferreira, Theophilo Nunes de Queiroz e José Candido Serpa, para o fim de serem organizadas as mencionadas mesas eleitoraes.

O presente edital será afixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa da capital.

Olinda, 20 de dezembro de 1908.—*Antonio Carlos Mendes de Azevedo.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito, convido aos srs. contribuintes das freguezias do Poço e da Varzea a virem no prazo de 30 dias, a contar desta data, pagar os impostos de porta aberta, limpeza e revizão de pesos e medidas, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Gymnasio pernambucano

De ordem do dr. commissario federal de exames parcellados, autorizado pelo exm. governador do Estado e de conformidade com o decreto n. 4227 de 23 de novembro de 1901, declaram-se abertas de 17 a 26 do corrente, na secretaria do Gymnasio pernambucano, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores ou pessôas conhecidas; sellados com 5$500 em estampilhas federaes e 5$000 em estampilhas estaduaes declarando-se em cada um a materia em que pretenda o candidato inscrever-se, a edade, a filiação, a naturalidade e o curso, a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo sellado com uma estampilha federal de 300 reis.

Os candidatos deverão tambem provar com certidões authenticas que tem prestado pelo menos cinco exames geraes de preparatorios

Secretaria do Gymnasio pernambucano, em 16 de dezembro de 1908.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo,........ 8:876$000; Antonio Fernandes Ribeiro, 4:784$300; Manuel Fernandes Velloso, 4:29 $000; Manuel Marques de Amorim, 4:199$000; Ernesto Demetrio da Costa Amorim, 4:045$100; Eugenio Cardoso Ayres, 3:712$500; Manuel João de Amorim, 3:600$000; dr. Anselmo de Medeiros Peretti, 2:708$400; Barão de Casa Forte, 2:514$000; Augusto Octaviano de Souza, 2:376$100; dr. José Gonçalves Pinto, 1:915$100, Barão de Limoeiro,.... 1:864$000; Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque, 1:861$900; Cupertino dos Guimarães Bastos, 1:860$500; e João José de Amorim, 1:836$000.

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1908.—Subscrevo e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Paulino Menezes, 5:421$791; Antonio Jovino da Fonseca, 3:500$000; Affonso Ferreira Baltar, 3:300$000; Antonio do Rego Lima, 3:070$000; Adelino Rodrigues, 2:945$800; Candido Ferreira Cascão, 2:946$200; Barão de Suassuna,........ 2:200$000; Alpheu Raposo, 1:750$000; Augusto Octaviano de Souza, 1:750$000; Bernardino de Senna Pontual, 1:604$020; Epaminondas Lins Caldas, 1:600$000; Silva Cavalcante, 1:583$185; João de Meira Lins, 1:500$000; Luiz Magalhães,....... 1:461$095; e Candido Affonso Moreira, 1:400$000.

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1908.—Subscrevo e assigno.—O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de dezembro de 1908

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. proprietarios de predios da rua general Abreu e Lima (antiga de Santo Amaro) entre a rua barão da Victoria e a rua conselheiro Peretti, (antiga da Roda) a virem pagar nesta repartição até o dia 31 do corrente, o imposto de calçamento. Pelo director.—*Emilio Silva.*

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

PELA CURA DE

CHOREA

CONVULSÕES

A LUGA-SE—o 2.º e o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37 e a 3.ª loja do mesmo predio, com frente para a rua Estreita. A' tratar com Geraldo Barroca, Largo do Corpo Santo n. 11—1.º andar. As chaves por especial favor na Tabacaria do sr. José Lucio.

A LUGA-SE—uma casa no Derby, para pequena familia, tendo bom quintal para cocheira, murado e agua encannada, a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 32 (Derby).

A S FESTAS. A Loja do Anjo acaba de receber um completo sortimento de blusas de sêda, ricamente bordadas. Lindissimos cortes de vestido em cartão, o que pode haver de novidade em cachemira e organdy, por preços que admiram!—Rua Duque de Caxias, 56.

A LUGA-SE a casa no largo da estação de Tigipió com muitos commodos. A tratar no mesmo.

A RRENDA-SE—o sitio Ubaia, travessa da Casa Forte n. 14 com excellente baixa de capim e muitas fructeiras.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

C RIADO—Precisa-se de um que saiba cuidar de jardim. A tratar á rua Marquez de Olinda n. 21.

C ANDIEIROS—Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias 72, vendem baratissimo.

D ESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc, das MOSCAS, MOSQUITOS, MURISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS e sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

E UCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vende-se na rua Conde da Bôa Vista n. 51.

E LIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

F ERRAGENS e CUTILARIAS—Armas para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C, á rua Duque de Caxias n. 72.

J Á É TEMPO—das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartas de bôas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de J. Agostinho Bezerra rua Nova 10 e Imperador 31 e 33.

L IMOEIRO.—Vendem-se tres grandes armazens de pedra e cal, proprios para compra e venda de algodão e cereaes, tendo accommodações para familia e situados em Limoeiro, defronte da estação da Great Western. Trata-se com Othon Mendes, rua Duque de Caxias n. 75.

M ADEIRA EM TABOAS para trabalhos de decupagem; machinas e desenhos, serrinhas e varios artigos para essa arte, receberam Barbosa Vianna & C.—77, rua Duque de Caxias.

M ACHINAS MANUAES PARA DESCASCAR ARROZ, receberam nova remessa, Barbosa Vianna & C.ª—77, rua Duque de Caxias.

M OINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences receberam e vendem a preço sem competencia, Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa de Confiança.

O RNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 40, (Campo Alegre) Preços resumidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

P RECISA SE—De um menino com 12 annos de edade com alguma pratica de molhados e que dê referencia de sua conducta, á tratar na rua da Palma n. 4.

P RECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 16.

P RECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para B. C. caixa 246.

P RECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

P RECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Criolas n. 9, Capunga.

Q UEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem de administração de engenhos, póde se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa presta-se a leccionar em algum engenho.

S OCIO—com pequeno capital precisa-se para um negocio aliás muitissimo rendoso por só haver dois nessas condições, quem pretender pode se dirigir das 6 horas da manhan ás 8, ou de 5 horas da tarde ás 9 da noite, á rua dos Ossos n. 20.

T ERRENO. — Vende-se o terreno aonde está a casa n. 5 á travessa do Uchôa, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

V ENDEM-SE duas vaccas com cria fe mea dando bastante leite; a tratar na rua D. Luiz n. 4, antiga Nova Seita, em Campo Grande.

V ENDE-SE—ou permuta-se a casa terrea sita á Estrada dos Remedios n. 59, defronte á capella de Nossa Senhora dos Remedios. Tem muito bons commodos, viveiro, fructeiras etc. A' tratar com Geraldo Barroca, Largo do Corpo Santo n. 11—1.º andar ou em Caxangá no Sertãozinho.

V ENDE-SE—Um apparelho novo de acetylene para 300 bicos. Ver e tratar casa Gouveia, rua da Imperatris.

V IDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 72.

V ENDA DE CASAS—Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 46. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

COMMERCIO

DIA 24 DE DEZEMBRO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas de 15 1/16 e 15 3/32, tendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32, e pouco depois obtinha se para a primeira mala a 15 1/8, fechando o mercado nesta posição. 15 7/32.

Em papel particular constou negocio a .. Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$050 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 9$800 sertão, 9$800 Limoeiro e 9$400 matta.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	5$000	a	5$600
Usinas baixas de	4$800	a	5$200
Crystallisados de	4$000	a	4$200
[illegible] de	$	a	3$000
Brancos de	3$800	a	4$200
Somenos de	3$000	a	3$600
Mascavados de	1$800	a	2$000
Brutos seccos de	1$700	a	2$000
Brutos meliados de	1$400	a	1$450
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 720 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 6$200, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 15$500 a 16$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$ o sacco com 48 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$500, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$800 na estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, 40$ com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 23

	PREÇOS DO		DIA	
Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$300	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$300	a	1$500	a cuia
Milho		a	660	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	45	cargas
Legumes	6	cargas
Peixe	793	kilos
Cereaes	61	cargas
Aves	2	cargas
Carne verde	2677	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 19

Para o exterior despachou:

No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool: T. D. Evans 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Tropeiro*, para Porto Alegre: A J. da Fonseca 450 saccos com 33750 kilos de assucar usina; Silva Guimarães 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco; E. Cardoso & C 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco; A J. Fonseca 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina.

Para Pelotas: E Cardoso & C 110 saccos com 8250 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar somenos

Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 550 saccos com 41250 kilos de assucar branco; E. Cardoso & C 150 saccos com.... 11250 kilos de assucar branco; A. do Rego Lima 40 pipas com 24460 litros de aguardente e 5 pipas com 2760 litros de alcool; Medeiros & C 15 pipas 9150 litros de aguardente.

No vapor nacional *Cubatão*, para Santos: J. Montenegro & C 30 caixas com 2000 kilos de doce e 37 caixas com 240 kilos de massa; Pinto Alves & C 157 saccos com 12443 kilos de algodão; Rosa Borges & C 250 saccos com 20105 kilos de algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: R. Borges & C 103 saccos com 7953 kilos de algodão em rama; P. Ferreira & C 25 pipas com 13500 litros de cachaça; Boxwell & C 400 saccos com 31120 kilos de algodão em pluma.

Para Porto Alegre: Joaquim Montenegro & C 44 caixas com 2670 kilos de doce.

Para Pelotas: Joaquim Montenegro & C 5 caixas com 320 kilos de doce.

No vapor nacional *Bragança*, para Parintins; H da Silva Loyo & C 10/2 barricas com 900 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Brasil*, para Maranhão: P. Lapa & C 71/5 barris com 5680 litros de aguardente e 10/5 barris com 800 litros de alcool

Para Santarem: P. Pinto & C 1 pipa com 600 litros de alcool.

Para Ceará: Pinto Lapa & C 10/5 barris com 800 litros de aguardente

Para Tutoya: L Barbosa & C 15 barris com 1200 litros de cachaça, 15 saccos com 900 kilos de café e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C 59/5 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Manáos: Antonio Didier & Irmão 17 caixas com 102 kilos de doce; Pinto Lapa & C 125/5 barris com 10000 litros de aguardente; L Barbosa & C 100/4 barricas com 5870 kilos de assucar branco 17 /4 e 89/8 barricas com 13645 kilos de assucar usina e 100 saccos com 6000 kilos de café; P. Pinto & C 11 pipas e 30/5 barris com 18340 litros de alcool e 70/5 barris com 5740 litros de aguardente.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 30 caixas com 630 kilos de sabão.

Na barcaça *Jaguarary*, para Mossoró: L. Barbosa & C 159 saccos com 6750 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 150 caixas com 2700 kilos de sabão.

Na barcaça *Tentadora*, para Mossoró: A. Fernandes & C 3 caixas com 180 kilos de doce, 40 caixas com 320 litros de aguardente e 5 saccos com 375 kilos de assucar usina.

DIA 21

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Tropeiro*, para Pelotas: L. Barbosa & C 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina; Pereira Carneiro & C 550 saccos com 41250 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos; P. Alves & C 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco

Para Rio de Janeiro: C. Cartella 50 saccos com 3000 kilos de côcos (fructas)

Para Porto Alegre: Taborda & C 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C 792 saccos com 59400 kilos de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 250 saccos com 18750 kilos de assucar usina; P. Carneiro & C 79 saccos com 6019 kilos de algodão em pluma, 28 saccos com 6600 kilos de assucar branco e 12 saccos com 900 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Villa Nova: L Barbosa & C 20 fardos com 1000 kilos de saccos de estopa; G. Mattos Irmãos & C 1 caixa com 12 kilos de velas de cera.

Para Natal: L. Barbosa & C 15 saccos com 900 kilos de café.

Para Bahia: E Cardoso & C 15 pipas com 7950 litros de alcool e 60 pipas com 33600 litros de cachaça; A R Lima 35 pipas com 21583 litros de aguardente.

Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 2 caixas com 30 kilos de velas de cera.

Para Maceió: L Ferreira & C 100 saccos com 2000 kilos de sabão.

Para Penedo: Fonseca Nunes & C 8 caixas com 187 kilos de sabão.

No vapor nacional *Brasil*, para Ceará: C. Fernandes & C 22 caixas com 242 kilos de velas de cera; Rosa Borges & C 300 saccos com 18.0 kilos de feijão, 10/5 barris com 850 litros de aguardente

Para Pará: P. dos Santos & C 10 pacotes com 60 kilos de doce: Silva Gumarães & C 200/2 e 230/4 barricas com 29600 kilos de assucar branco; M. C Neves 5 pacotes com 300 kilos de doce, 20 saccos com 1420 kilos de côcos (fructas); J Luzia 9 garajaos com 150 gallinhas

Para Maranhão: G Fonseca 10/2 barricas com 910 kilos de assucar usina, 15/2 barricas com 1470 kilos de assucar somenos: Taborda & C 50 saccos com 3000 kilos de assucar demerara.

Para Manáos: P. Alves & C 165/2, 275/4 e 140/8 barricas com 35485 kilos de assucar usina; Fernandes & C 255 latas com 4590 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 185/2, 240/4 150/8 barricas com 34385 kilos de assucar branco; Medeiros & C 8 pipas com 6 17 litros de alcool e 3 pipas com 2155 litros de aguardente; J. F. Cunha 6 fardos com 440 kilos de saccos de papel; Silva Guimarães & C 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Mossoró*, para Manáos; P. Alves & C, 100/5 barris com 8200 litros de aguardente; Amorim & Cardoso 100/2, 200/4 e 150/8 barricas com 26550 kilos de assucar branco; P. Ferreira & C. 1/55 barris com 1200 litros de alcool e 20/5 com 1600 litros de cachaça.

Para Itacoatiara: G. Fonseca & C. 182 barricas com 1638 kilos de assucar branco.

Para Pará: Amorim & Cardoso 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; G. Fonseca 100/2 barricas com 9000 kilos de assucar branco, 40 saccos com 3000 kilos de assucar usina, 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Parahyba* para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 50 toneis de ferro com 25880 litros de alcool, 1511 saccos com 9 660 kilos de assucar crystal, 353 saccos com 2118 kilos de assucar usina; Usina Central do Timbó 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado; Gortz & Sebar 200 caixas com 7200 litros de oleo de ricino.

No vapor nacional *Bragança*, para Maranhão: C. C. Ribeiro 1 rolo com 343 kilos de raspas de couro, 1 fardo com 20/8 de sola, 20 kilos de vaquetas e 8 kilos de couros tinto s

Para Natal: J. Salgueiral & C. 20 barricas com 1890 kilos de assucar refinado

Na barcaça *Vencedora* para Macáu: Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 900 kilos de sabão.

DIA 22

Para o exterior despachou:

No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool: T. D. Evans 132 saccos com 9900 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Tropeiro*: para Pelotas: P. Pinto & C. 1 tonel com 600 litros de alcool.

Para Porto Alegre: E Cardoso & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco; Gomes Fonseca & C 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco

No vapor nacional *Ceará* para Rio de Janeiro: B. Samico 2 caixas com 170 kilos de grampos para cabello; R. Borges & C. 22 saccos com 1882 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Bragança*, para Itacoatiara: B Samico 1 caixa com 50 kilos de perfumarias.

Para Pará: A. L dos Santos & C. 1 caixa e 1 pacote com 198 kilos de vaquetas e 3 rolos e 1 fardo com 886 kilos de raspas de couro; Rossback Brasil Company 130 saccos com 7070 kilos de farello de caroços de algodão.

Para Manáos: A. C. Campos 3 caixas com 96 litros de aguardente; A. L. dos Santos & C. 1 rolo com 154 kilos de vaquetas e 127 kilos de raspas de couro.

Para Maranhão: A. R. Lima 30 barris com 2550 litros de aguardente, A. L. dos Santos & C. 4 rolos com 819 kilos de raspas de couro e 20/2 de sola com 102 kilos; Rossback Brasil Company 20 barris com 3440 litros de oleo de caroços de algodão e 20 barris com 3840 litros de residuos de caroços de algodão.

No vapor nacional *Mossoró*, para Itacoatiara: A. Fonseca & C. 500 caixas com 5500 kilos de sabão.

Para Santarem: A. Fonseca & C. 35 caixas com 3850 kilos de sabão.

Para Ceará: P. Lapa & C. 50/5 barris com 4000 litros de aguardente; A. Fernandes & C. 40 saccos com 2400 kilos de assucar refinado.

Para Manáos: P. Pinto & C. 90/5 barris e 3 pipas com 9330 litros de aguardente; P. Alves & C. 90/2, 2 /4 e 20/8 barricas com 18525 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado; P. Lapa & C 55/5 barris com 4400 litros de aguardente.

Para Pará: Loyo & C. 20 barricas e 35/2 ditas com 4720 kilos de assucar branco; H. da Silva Loyo & C. 60/2 barricas com 5400 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 115/2 barricas e 30 saccos com 12455 kilos de assucar usina e 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal; C. Cartella 30 saccos com 1800 kilos de côcos fructa; O Amorim & C, 85 saccos com 6375 kilos de assucar usina, 165/2 barricas com 9507/2 kilos de assucar branco e 30/2 barricas com assucar somenos

No vapor nacional *Parahyba*, para Santos; Loyo & Leite 2000 saccos com 120000 kilos de assucar somenos; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; Medeiros & C. 10 pipas e 4 toneis com 8070 litros de alcool.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Penedo: Silva Braga & C. 3 caixas com 120 litros de alcool

Para Maceió: Dubeux & C. 40 caixas com 320 litros de aguardente; P Pinto & C. 20/10 barris com 760 litros de alcool.

Para Bahia: A. Fernandes & C 100 saccos com 8140 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Natal*, para Mossoró: A. Fernandes & C. 120 saccos com 7200 kilos de milho, 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

Para Camocim: A. Fernandes & C. 30 saccos com 1800 kilos de café, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado 56 saccos com 4200 kilos de assucar crystal, 13 saccos com 975 kilos de assucar usina, 109 saccos com 8177 kilos de assucar somenos, 137 saccos com 10275 kilos de assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Natal*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C

Carga do Rio de Janeiro

Alvaiade 5 barricas a João Macedo, 5 a Manuel Almeida & C.

Creolina 3 caixas á ordem.

Chumbo de caça 50 caixas a Affonso de Albuquerque & C, 200 a M Souza & C.

Carne de porco 1 barrica a José Martins.

Cerveja 32 caixas a Rezende & Rodrigues

Farinha de trigo 200/2 saccos aos consignatarios

Fazendas 2 caixas a M. Lima & C, 1 a N. Maia & C. 3 fardos a G Fernando & C, 1 a Amstein & C 8 a A. Maia & C

Manteiga 9 caixas a Amorim Fernandes & C, 1 a José Martins

Queijos 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Sebo cante 12 caixas a João Macedo.

Toucinho 1 jacá a José Martins.

Velas 100 caixas á ordem.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado de Manáos e escala em 24 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga de Manáos

Barris vasios 100 a Medeiros & C.

Pipas vasias 16 aos mesmos.

Carga do Ceará

Pedra 1 caixa a Alves Lima & C.

Tecidos 1 caixa ao agente do Lloyd Brasileiro.

Carga do Natal

Courinhos 6 fardos á ordem.

Lugar inglez *Neple Leaf*, entrado de Saint Johns em 24 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhau 2114 barricas e 4228 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23			1.185:909$828
Idem do dia 24:			
Ouro	8.488$141		
Papel	18:036$691	26:525$132	1.212:434$960
Em igual periodo do dia 1 a 24 de 1907.			1.445:597$900

CAIXA ECONOMICA

Dia 24: Entrada de depositos	26:178$000
Saidas, idem, idem	3:317$000
Saldo para a delegacia	22:861$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	33.446$200
Saldo anterior idem, idem	3 832$187

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 23	397 353$030
Consumo do dia 24	$
Exportação	13.657$770
Estatistica	433$720
Diversos impostos	61$360
	411:562$880

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22	72:417$509
Idem do dia 23	3:115$758
	75 533$267

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Jaboatão, do norte hoje.
Merchant da Africa hoje.
Cabral, do norte hoje.
Aragon, da Europa amh.
Orita, de Valparaiso amh.
Clyde do sul a 27.
Itaituba, do sul a 28.
Etruria, da Europa a 29.
Campinas, da Europa a 29.
S. Luiz, do sul a 30.
Polarstgerman, de Nova York a 30.
Castillian Prince, de Nova York a 30.
Cordillère, da Europa a 31
Planeta, do norte a 31.
Maranhão, do sul a 31.
Goyaz, do norte a 31.

Mez de janeiro de 1909

Asturias do sul a 3.
Marahú do sul a 4.
Pará do sul a 5.
Sergipe do sul a 6.
Alagoas, do sul a 7.
Thames da Europa a 8.
Atlantique, do sul a 10.
Horsea, da Europa a 14.
Traveller da Europa a 15.
Ortega, da Europa a 16.
Aragon do sul a 17.
Amazon da Europa a 21.
Oronsa do sul a 23.
Thames do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de dezembro

Rio e Santos *Parahyba*, hoje ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, hoje ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, a 28 ás 5 h.
Santos e esc. *Etruria*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Campinas*, a 30 ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz*, a 31 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Polarstgerman* a 31 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 31 ás 4 h.

Mez de janeiro de 1909

Porto Alegre e esc. *Itaituba*, a 1 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias* a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará* a 5 ás 2 h.
Nova York e esc. *Sergipe* a 6 ás 5 h.
Bahia e esc. *Marahú* a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas* a 7 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Thames* a 8 ás 4 h.
Bordeaux e esc *Atlantique* a 10 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega* a 16.
Southampton e esc. *Aragon* a 17 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 21 ás 4 h.
Liverpool *Oronsa* a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames* a 31 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança* v. generos.
Vapor nacional *Natal*, v. generos.
Vapor inglez *Orion* v generos.
Vapor inglez *Ormesby*, carga carvão.
Barca italiana *Vesduero*, em lastro.
Barca ingleza *Jean*, carga bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, idem.
Patacho nacional *Rival*, carga xarque.
Barca noruega *Celor*, carga carvão.
Lugre dinamarquez *Mocdor*, v generos.
Lugre inglez *Neple Leaf*, v. generos.

DIA 24—ENTRADAS

Manáos e escala, 10 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 775 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 62, carga varios generos, a M Buarque & C.

Rio de Janeiro e escala, 8 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1585 toneladas, commandante J. Maria Pessoa, equipagem 84, carga varios generos, a M Buarque & C.

Aracajú 11 dias, lugre dinamarquez *Mocdor*, de 266 toneladas, commandante O. Mosch equipagem 9, em lastro, á ordem.

St. Johns, 31 dias, lugre inglez *Neple Leaf*, de 199 toneladas, commandante William Arenbur, equipagem 7, carga bacalhau, a Mendes Lima & C.

Rio e escala, 7 dias, vapor nacional *Natal*, de 213 toneladas, commandante T. J. Evangelista, equipagem 33, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

SAIDAS

Manáos e escala, vapor nacional *Ceará*, commandante J. Maria Pessoa, carga varios generos

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *S. Salvador*, commandante R Ripper, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Bragança*, commandante A. Catramby, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 24 do corrente:

MANÁOS—Antonio Pereira

PARÁ—Manuel Lemos Manuel Sant'Anna, Lindolpho Amaral, José Nunes e visconde de Vienna.

NATAL—Domingos Veiga.

—Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*, no dia 24 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Coronel Appolinario Maranhão, capitão Emilio de Oliveira, Antonio Marques de Amorim, sua senhora e 4 filhos, Raymundo do Carmo, I. M Carneiro Cunha, sua senhora e 2 filhos, Alberto Ribeiro, José Thomaz, monsenhor Walfrido Leal, tenente Arnaldo Bittencourt, sua senhora e 3 filhos, dr. Julio do Valle, Eduardo Fernandes, José de Moura, Bernardino Gonçalves, sua senhora e 2 filhos, Francisca M Espirito-Santo e 1 filha, João Manuel Trindade e sua senhora, Anginha de Souza, Raymundo Cavalcante, Eduardo Santos, Felippe de Albuquerque, José Siqueira, Sebastião Santos, Manuel Constantino, 1 expraça, José I Gomes, Firmino J Francisco, José Patriota, 2 ex-praças e 1 filha

BAHIA—Adolpho Silva Antonio de Castro, dr. Luiz Galvão, Eliseu Baptista, Antonio Maia, José Marques e Antonio C. Ribeiro.

MACEIO'—H. Borstelmann e dr. Acacio Umbelino.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—B[illegible].

ILEGÍVEL

MUTILADO